



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1988 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 30 DE JULHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

#### **DECRETO Nº 11.572, DE 15 JUNHO DE 2.011**

Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.026, de 28 de dezembro de 2.010 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 5.630.000,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil reais) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor (RS)	Unidade Orçamentária
11	3.1.90.11	17.122.0041.2094	250.000,00	Unidade Administrativa
23	3.1.91.13	17.122.0041.2094	67.000,00	Unidade Financeira
27	3.3.90.39	17.122.0041.2094	225.000,00	Unidade Financeira
28	3.3.90.47	17.122.0041.2094	117.000,00	Unidade Financeira
41	3.1.90.11	17.122.0041.2094	200.000,00	Unidade Técnica
56	3.1.90.11	17.512.0041.2094	150.000,00	Unidade de Produção e Reservação
62	4.4.90.51	17.512.0044.1029	180.000,00	Unidade de Produção e Reservação
66	3.1.90.11	17.122.0041.2094	191.000,00	Unidade de Apoio Operacional
67	3.1.90.16	17.122.0041.2094	50.000,00	Unidade de Apoio Operacional
81	4.4.90.51	17.512.0043.1028	4.200.000,00	Fundo de tratamento de Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

#### **I – Anulações Orçamentárias:**

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor (RS)	Unidade Orçamentária
87	9.9.99.99	99.9999999.9999	180.000,00	Reserva de Contingência

**II – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto, valor de R\$ 1.250.000,00 ( um milhão, duzentos e cinquenta mil reais);**

**III – Superávit Financeiro do exercício anterior do Fundo de Tratamento de Esgoto, valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 15 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.608, DE 26 DE JULHO DE 2.011**

P. 16.066/11 Permite ao servidor público municipal ANDRÉ LUIZ GARCIA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica permitido ao servidor público ANDRÉ LUIZ GARCIA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado no Viveiro Municipal, Rua João Vitica, quadra 1, s/nº, Jardim Bom Samaritano.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 05 (cinco) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, arcando com o pagamento do consumo de água, energia elétrica e outros;

e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) onerosidade da permissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.609, DE 27 DE JULHO DE 2.011**

P. 12.718/2.011 Designa membros titulares e suplentes para compor o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração (CIPAR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, são designados para compor o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração (CIPAR), no exercício de 2.011/2.013, os seguintes servidores:

#### **MEMBROS TITULARES:**

Paula Regina Manzato de Lima Corrêa – Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos – Secretaria da Administração

Ana Carolina de Carvalho Fraga - Secretaria da Administração

David José Francoso – Secretaria da Administração;

Gabriella Lucarelli Rocha – Secretaria dos Negócios Jurídicos

Bernadete Covolan Ulson – Secretaria dos Negócios Jurídicos

Osni Paulo Herrera – Secretaria de Economia e Finanças.

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Tânia Leandro de Almeida – Secretaria da Administração;

Ilaine Nicolino – Secretaria da Administração

Priscila Arruda Sato – Secretaria da Administração

Rosemeire Lopes Pinto – Secretaria da Administração

Denise Baptista de Oliveira – Secretária dos Negócios Jurídicos

José Roberto Anselmo – Secretária dos Negócios Jurídicos

Everson Demarchi – Secretária de Economia e Finanças.

**PRESIDENTE:**

Donizete do Carmo dos Santos – Secretária da Administração

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 11.556, de 01 de junho de 2.011.

Bauru, 27 de Julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.610, DE 27 DE JULHO DE 2.011**

*P. 10.988/04 – Ap. 17.491/82 (capa) Permite à APIECE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica permitido à APIECE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru, localizado na Rua Zéphilo Grizoni, 7-45, Jardim Petrópolis.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel exclusivamente para o exercício das atividades estatutárias da Associação;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município em 30 (trinta) dias após notificada a Permissionária;
- manutenção guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no final da permissão no mesmo estado em que o recebeu;
- devolução do imóvel findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes;
- toda e qualquer reforma ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da Permissionária e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do mesmo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.611, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

*P. 35.763/11 Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude a ser realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2.011;

Considerando a Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude a ser realizada entre os dias 29 e 30 de outubro de 2.011;

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2.011, na cidade de Bauru.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, juntamente com a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Juventude, que comporão a comissão organizadora.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará dos seguintes

temas:

I – Juventude: Democracia, participação e desenvolvimento nacional;

II – Plano Estadual/Nacional de Juventude: prioridades 2.011-2.015; e

III – Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, será presidida pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, em sua ausência, por um membro da comissão organizadora.

Art. 5º A comissão organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR-SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.612, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

*P. 35.763/11 Convoca a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO a Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude a ser realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2.011;

CONSIDERANDO a Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude a ser realizada entre os dias 29 e 30 de outubro de 2.011;

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2.011, na cidade de Bauru.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, juntamente com a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Juventude, que comporão a comissão organizadora.

Art. 3º A 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude tratará dos seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II - Plano Estadual/Nacional de Juventude: prioridades 2.011-2.015; e

III - Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º A 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, em sua ausência, por um membro da Comissão Organizadora.

Art. 5º A Comissão Organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO CHAMMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.613, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

*Exonera o Diretor de Sistema Viário e Transportes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Exonera o Sr. Rubens Sérgio Trentini Duque, portador do RG nº 22.417.093-4, do

cargo de Diretor de Sistema Viário e Transportes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2.011.  
Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.614, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

Exonera o Diretor de Limpeza Pública da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Exonera o Sr. Ewerton Mussi Hunzicker, portador do RG nº 26.768.976-7, do cargo de Diretor de Limpeza Pública da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2.011.  
Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.615, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

Exonera o Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Exonera o Sr. Ricardo Aurélio Pignoli, portador do RG nº 18.812.570, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2.011.  
Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.616, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

Nomeia o Diretor de Sistema Viário e Transportes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Ewerton Mussi Hunzicker, portador do RG nº 26.768.976-7, para o cargo de Diretor de Sistema Viário e Transportes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2.011.  
Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.617, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

Nomeia o Diretor de Limpeza Pública da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Rubens Sérgio Trentini Duque, portador do RG 22.417.093-4, para o cargo de Diretor de Limpeza Pública da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2.011.  
Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.618, DE 29 DE JULHO DE 2.011**

Nomeia o Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. João Carlos Tascin, portador do RG nº 8.213.017, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2.011.  
Bauru, 29 de julho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**PROJETOS DE LEI**  
**enviados à Câmara Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº 71/11**

P. 24.279/11 *Autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis de propriedade do Município de Bauru para a Creche Berçário São José.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Creche Berçário São José, os bens móveis patrimoniados sob os números 45.312, 45.322, 45.323, 45.326, 45.343, 45.351, 45.391, 45.416, 57.668 e 57.673, correspondentes aos conjuntos de cadeira e carteira para o 1º grau, avaliados em R\$ 30,94 (trinta reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º A donatária se obriga a destinar os bens descritos no artigo 1º para atender às crianças carentes frequentadoras da creche.

Art. 3º Fica a donatária autorizada a tomar posse dos bens doados a partir da publicação da presente lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto no artigo 2º tornará nula de pleno direito a presente doação, revertendo os bens ao patrimônio municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru,...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

27, julho, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado irá destinar bens móveis, a título de doação, para a Creche Berçário São José – CBSJ.

A Creche Berçário São José é uma Associação Civil de fins não econômicos, devidamente conveniada com a Secretaria Municipal da Educação, criada para abrigar, amparar e manter em regime de semi-internato, crianças carentes de ambos os sexos, filhos de moradores do Núcleo Fortunato Rocha Lima e adjacências, a fim de propiciar melhores condições de trabalho para os pais.

Os bens móveis descritos no projeto de lei foram classificados como irrecuperáveis pela Secretaria Municipal da Administração e por este motivo sua avaliação foi irrisória.

Entretanto, a creche manifestou interesse pelos referidos bens, podendo dar melhor destinação aos mesmos.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto ora proposto.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.185/07 – PROCESSO Nº 9.346/07 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Beneplan Plano de Saúde LTDA. – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima do o Contrato Original para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do c contrato anteriormente firmado, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sendo que referido item passar a ter a seguintes:“7.1 O presente contrato será vigente pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” – **ASSINATURA:-** 27/07/2.011.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.400/2011, exonera **PASQUAL STORNILOLO**, RG nº 9.282.676-3, matrícula nº 30.569, do cargo em comissão de Administrador Regional – Adm. Regional Falcão/Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.401/2011, exonera, **WILSON CARNEIRO DE SOUZA**, RG nº 13.908.120-3, do cargo em comissão de Administrador Regional – Adm. Regional P. São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

**NOMEAÇÕES:** A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.402/2011, nomeia **WILSON CARNEIRO DE SOUZA**, RG nº 13.908.120-3, no cargo em comissão de Administrador Regional – Adm. Regional Falcão/Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.403/2011, nomeia **PASQUAL STORNILOLO**, RG nº 9.282.676-3, no cargo em comissão de Administrador Regional – Adm. Regional P. São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor **NELSON CRISPIM CORREA**, RG nº 18.479.376-2, cargo efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal das Administrações Regionais, ocorrido em 13/07/2011, conforme protocolo/e-doc nº 47.589/2011.

**EXONERAÇÕES:** A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.404/2011, exonera, **CELIO APARECIDO SAMPAIO**, RG nº 16.160.299, matrícula nº 28.228, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.405/2011, exonera, **SERGIO ROBERTO CANOVA CARDOSO**, RG nº 7.799.544, matrícula nº 29.778, do cargo em comissão de Administrador Regional – Regional Bela Vista, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

**NOMEAÇÕES:** A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.406/2011, nomeia **CELIO APARECIDO SAMPAIO**, RG nº 16.160.299, no cargo em comissão de Assessor de Administração Regional – Regional São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 30/07/2011, portaria nº 1.407/2011, nomeia **VERALUCIA PASCOALINO**, RG nº 11.414.881-8, no cargo em comissão de Administrador Regional – Regional Bela Vista, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Técnico em Meio Ambiente – Agente de Proteção Ambiental informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 46193/2011, 46266/2011, 46487/2011, 46896/2011, 47472/2011 e 47102/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saneamento informa o **DEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 38731/2011, 46756/2011, 39979/2011 e 46948/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Técnico em Saúde – Agente de Saneamento informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 39983/2011 e 39622/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Paralegal informa o **DEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 45461/2011 e 45335/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Paralegal informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 46494/2011,

46497/2011, 45661/2011, 45670/2011, 43557/2011 e 46176/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 43771/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Auxiliar de Biblioteca informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 44167/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente de Turismo informa o **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso protocolado sob o nº 43027/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano informa o **INDEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 45011/2011, 45107/2011, 44812/2011 e 45008/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente em Meio Ambiente – Guarda Parque informa o **DEFERIMENTO** dos recursos protocolados sob os nºs 42553/2011 e 42361/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente Esportivo Cultural e Social – Auxiliar de Biblioteca informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 47090/2011.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

**REPUBLICANDO GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL – (PROVA REALIZADA EM 10/07/2011), EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB NºS 43667/2011, 45325/2011, 45431/2011, 45600/2011, 45654/2011, 45663/2011, 45909/2011, 46022/2011, 46039/2011, 46182/2011, 46275/2011, 46493/2011, 46495/2011 E DO DEFERIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB NºS 45799/2011, 45583/2011, 45968/2011, E 46575/2011**

1-C, 2-B, 3-A, 4-D, 5-A, 6-A, 7-D, 8-D, 9-C, 10-C, 11-D, 12-ANULADA, 13-B, 14-A, 15-B, 16-A, 17-B, 18-C, 19-B, 20-A, 21-C, 22-D, 23-A, 24-C, 25-D, 26-B, 27-D, 28-C, 29-B, 30-A, 31-D, 32-ANULADA, 33-D, 34-A, 35-C, 36-B, 37-B, 38-A, 39-C, 40-C, 41-C, 42-A, 43-A, 44-C, 45-D, 46-C, 47-D, 48-B, 49-C, 50-A.

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1398/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - SANITARISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GUILHERME GRYSCHKE** portador do RG **434949383-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - SANITARISTA**, edital nº **14/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 02/08/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1399/2011:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - INFECTOLOGISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNO SOARES SOUZA** portador do RG **10.462.265-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE MEDICO - INFECTOLOGISTA**, edital nº **18/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 02/08/11 DAS 08HS00 AS 11HS30.**

#### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 16/07/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – SERVENTE DE ESCOLA**.

Bauru, 25 de julho de 2011.  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos aprovados na 1ª Fase – Prova Objetiva e que obtiveram

100% (cem por cento) de aproveitamento no Curso de Formação do Concurso Público para o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS** (Edital nº 33/2011), para a realização da 2ª Fase – Prova Objetiva, de acordo com as seguintes orientações: **A 2ª FASE – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 31/07/2011 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – ITE, BLOCO 4 PRÉDIO DA POS GRADUAÇÃO, sito à PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO, SALA 110 E 111.**

A 2ª Fase – Prova terá início às 14h:00min, com duração de 03 horas. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 13 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova acima indicado, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de: caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 28 de Julho de 2011.  
A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 41/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 07/08/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

<b>BLOCO D</b>	
<b>SALA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
01	01 A 40
03	41 A 86

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 46/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 07/08/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

<b>BLOCO E</b>	
<b>SALA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
01	01 A 40
03	41 A 77
04	78 A 138
05	139 A 165
06	167 A 197
07	198 A 237

08	238 A 274
09	275 A 320
10	321 A 358
11	359 A 398
12	399 A 431
13	432 A 478
14	479 A 528
15	529 A 571
16	572 A 616
17	617 A 658
18	659 A 701
19	702 A 743

<b>BLOCO C</b>	
<b>SALA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
01	744 A 798
03	799 A 863
04	864 A 910
05	911 A 976
06	977 A 1024
07	1025 A 1066
08	1067 A 1137
09	1138 A 1214
10	1215 A 1281
11	1282 A 1334
12	1335 A 1394
13	1395 A 1450

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 40/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 14/08/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

<b>BLOCO D</b>	
<b>SALA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
01	01 A 66
02	67 A 133
03	134 A 198
04	199 A 262

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 30 de julho de 2011.  
A Comissão

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Bauru do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Especialista de Governo- Procurador Jurídico**, nos termos do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Legislação Municipal de Bauru. O presente concurso público reger-se-á pelas disposições contidas no presente Edital e seus anexos.

### 1. DA COMISSÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, composta pelos seguintes membros: Edson Augusto Zanirato OAB nº 152.775 (presidente), Pedro Cassiano Belentani OAB nº 135.484 (vice-presidente), Victor Totyoji de Nozaki CORECON nº 32.316, Daniel Gustavo Tercino OAB nº 281.493, José Roberto de Andrade Salgueiro CRA-SP nº 019.536 e Yeda Costa Fernandes da Silva OAB nº 117.114 (membros), este indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bauru.

1.2. O Concurso Público será executado pela Cestari Assessoria e Consultoria Ltda, doravante denominada CESTARI, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de Bauru sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso Público.

1.3. Compete a Comissão do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

### 2. DO CARGO

Cargo	Escolaridade	Vaga	Carga Horária Semanal	Salário Base	Provas	Valor Inscrição
Especialista de Governo- Procurador Jurídico *	Ensino Superior Completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	1	30 h	R\$3.360,00	Objetiva, Prática e Títulos	R\$50,00

\* Especificação do cargo: O valor da remuneração do cargo de Especialista de Governo-Procurador Jurídico é a referência C1 dos Especialistas de Governo deste Município (R\$ 3.360,00), acrescido de verba honorária variável, nos termos da Lei Municipal nº 3292, de 19 de dezembro de 1990 e alterações posteriores, jornada semanal 30(trinta) horas e R\$ 230,00 referente ao vale compra.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas pela empresa especializada, responsável pelo concurso público, nos dias, horários e local das seguintes formas:

3.1.1. As inscrições serão realizadas somente pela Internet.

3.1.1.1. O edital completo e as inscrições estarão disponíveis no sítio eletrônico da empresa responsável pela realização do concurso público [www.cestariconsultoria.com.br](http://www.cestariconsultoria.com.br) durante o período do dia 23(vinte e três) de agosto à 9(nove) de setembro de 2011(dois mil e onze).

3.1.1.2. Quando da realização das inscrições o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento na rede bancária autorizada para confirmação de sua inscrição.

3.2. Condições Gerais e específicas para o exercício profissional serão comprovadas por ocasião da contratação, inclusive a aptidão física e mental, através de laudo expedido pelo serviço médico oficial devidamente cadastrado na medicina do trabalho.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Preencher a Ficha de Inscrição no sítio eletrônico;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário na rede bancária autorizada de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

3.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do preço de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo o estabelecido nos itens 3.13 e 3.14 deste edital.

3.5. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

3.6. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma e, sendo o pagamento através de cheque, será considerada nula a inscrição se houver a devolução do respectivo cheque.

3.7. As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso público, devendo enviar cópia autenticada, **por Sedex via correio para o seguinte endereço Cestari Assessoria e Consultoria Ltda - Caixa Postal nº 362 – CEP 14.001-970 -Ribeirão Preto SP até o dia 09-09-2011(data da postagem)**, do laudo médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código CID, bem como a provável causa de deficiência, obedecendo ao disposto no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, sendo reservado 5% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência que assim declararem no ato da inscrição. Somente poderá ser nomeado o candidato cuja deficiência for compatível com as atividades e que esteja em condições para executá-la, bem como cópia do RG e comprovante de inscrição.

3.8. O candidato com deficiência que necessitar de condições operacionais especiais para a realização da prova, deverá solicitá-las no ato da inscrição, garantindo assim, o preparo das condições adequadas para a sua participação nas provas. No que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação, as pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.9. No ato de inscrição, que implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas, pelo presente Edital, o candidato receberá um Protocolo de Inscrição, que deve ser apresentado toda vez que solicitado durante as provas.

3.10. A inscrição será considerada sem efeito a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais, se for verificada falsidade nas declarações do candidato.

3.11. O valor da taxa de inscrição deverá ser pago impreterivelmente por meio de boleto bancário, sendo que a Prefeitura Municipal de Bauru não receberá as inscrições de forma diferente ao determinado neste edital.

3.12. O candidato é responsável pelo preenchimento e fornecimento das informações solicitadas no ato da inscrição e nas demais fases do concurso público, caso verifique falsidade de documentos e ou informações em qualquer fase do concurso público o candidato será desclassificado imediatamente.

3.13. Os candidatos que atenderem a Lei Municipal nº 4385/1999, alterada pela Lei nº 5340, de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

3.13.1 Para solicitar a **isenção da taxa de inscrição** os candidatos deverão enviar os seguintes documentos, exclusivamente **por Sedex via correio para o seguinte endereço: Cestari Assessoria e Consultoria Ltda - Caixa Postal nº 362 – CEP 14.001-970 -Ribeirão Preto SP**, até o dia **29-08-2011**(data da postagem):

a) Requerimento emitido pelo site quando da inscrição devidamente assinado no original ou cópia autenticada por cartório e;

b) Comprovante de doação de sangue no original ou cópia autenticada por cartório;

3.13.2. Os referidos documentos deverão ser enviados até o dia 29-08-2011. Documentos enviados após esta data e que não atenderem aos requisitos supra mencionados não serão aceitos. Não serão devolvidos os documentos enviados a empresa.

3.14. Os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2008 da Prefeitura de Bauru que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e não solicitaram a sua restituição estão isentos da taxa. Para tanto a inscrição deve ser realizada normalmente pela internet e informar no campo apropriado a sua categoria/situação de inscrição, a qual será confirmada pela Prefeitura Municipal de Bauru, sendo deferida ou não em 72 (setenta e duas) horas.

3.14.1. Para solicitar a **isenção da taxa de inscrição** os candidatos deverão enviar o requerimento emitido pelo site, exclusivamente **por Sedex via correio para o seguinte endereço: Cestari Assessoria e Consultoria Ltda - Caixa Postal nº 362 – CEP 14.001-970 -Ribeirão Preto SP**, até o dia 29-08-2011(data da postagem):

1. Requerimento emitido pelo site quando da inscrição devidamente assinado no original ou cópia autenticada por cartório;

3.15. Os candidatos enquadrados nos itens 3.13 e 3.14 deverão acompanhar no site da empresa ([www.cestariconsultoria.com.br](http://www.cestariconsultoria.com.br)) a situação de sua inscrição e o deferimento da taxa de isenção, sendo de total responsabilidade do candidato as informações, conferências, bem como o acompanhamento. Não será enviado qualquer tipo de notificação sobre a isenção da taxa de inscrição.

### 4. DAS CONTRATAÇÕES

4.1. O candidato ao cargo público, objeto deste concurso público, deverá comprovar, por ocasião da contratação:

- ser brasileiro ou gozar de prerrogativas do art. 12, da Constituição Federal;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- estar quite com a justiça eleitoral;
- estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- não estar sendo processado nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio e a fé pública;
- ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- possuir os requisitos mínimos exigidos para a respectiva categoria, constante deste Edital;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4.2. Não estar aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

4.3. Não receber proventos de aposentadoria, a teor do artigo 37 §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998.

4.4. A comprovação de preenchimento das Condições Especiais estabelecidas pelo presente Edital será exigida por ocasião da contratação sob pena de perda de direito à vaga e nulidade dos atos praticados pelo candidato.

4.5. Após convocação de aprovados no concurso público, o candidato portador de deficiência será submetido à avaliação perante uma junta médica, que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo público.

4.6. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

### 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas têm data prevista para o dia 18 de Setembro de 2011, na Instituição Toledo de Ensino - ITE, sítio a Praça IX de Julho, nº 1-51, Bairro Vila Pacífico na cidade de Bauru – SP, conforme abaixo especificado:

5.1.1. 1ª Fase – Prova Objetiva a partir das 8 horas

5.1.2. 2ª Fase - Prova Prática Profissional a partir das 14 horas

Todos os candidatos deverão realizar ambas as fases. Somente os candidatos com acerto igual ou superior a 50%(cinquenta por cento) da prova objetiva terão corrigidas as provas prática profissional.

### 6. DOS TIPOS DAS PROVAS

6.1. As Provas deste concurso serão divididas em duas fases eliminatórias e classificatórias, sendo realizadas no mesmo dia, em horários distintos, conforme abaixo especificado:

6.1.1. 1ª Fase – Prova Objetiva composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta, com composição da seguinte forma: 20 (vinte) questões de língua portuguesa; 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e conhecimentos básicos de informática e 40 (quarenta) questões de conhecimentos específicos, totalizando 100 (cem) pontos.

6.1.2. 2ª Fase – Prova Prática-Profissional, composta por peça prática e 5 (cinco) questões dissertativas específicas. Com pontuação de 50 (cinquenta) pontos para a peça prática e 50 (cinquenta) pontos para as questões dissertativas, cada questão dissertativa valerá 10 (dez) pontos.

6.2. Todas as provas terão duração de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta.

6.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, salvo para os casos específicos das pessoas portadoras de deficiência, respeitadas as previsões contidas nos itens do Item 3.7 deste Edital.

6.4. O Conteúdo programático consta do Anexo III deste edital.



**7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das provas, apropriadamente trajados, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas, munidos de:
- documento original oficial com foto (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte etc);
  - caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto n.2, borracha.
- 7.2 Para identificação, no dia da prova, não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega dos referidos documentos.
- 7.3. Não será permitida a entrada, no recinto de realização das provas, de candidatos retardatários ou que não apresentarem o Protocolo de Inscrição e/ou documento de Identidade com foto.
- 7.4. Não serão aceitos na sala de provas: livros, cadernos, calculadoras, celular, lap top ou qualquer outro material que propicie fraude, sendo sumariamente retirados da sala de provas os candidatos que tentarem lançar mão de meios não convencionais para realização das provas, assim como aqueles cujo comportamento se revele inconveniente e perturbador da boa ordem.
- 7.5. O não comparecimento do candidato a qualquer das provas, significará sua desistência do concurso público, ficando, portanto, automaticamente desclassificado.
- 7.6. Não haverá segunda chamada para as provas e, em nenhuma hipótese, serão aplicadas as provas em locais ou horários diferentes daqueles fixados para todos os candidatos, não sendo admitida a entrada de retardatários, após o início das mesmas.
- 7.7. Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a instituições públicas ou privadas, nem será permitido ao candidato levar consigo o referido caderno de provas.
- 7.8. O tempo estimado para a realização das provas é de 4(quatro) horas para cada uma das fases, e o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 1 hora do início da prova.

**8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 8.1. As provas das 1ª e 2ª fase serão eliminatórias e classificatórias, sendo julgadas da seguinte forma:
- 8.1.1. 1ª Fase - Provas objetivas, com valor máximo de 100 (cem) pontos, o (a) candidato (a) deverá ter, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova, e somente os candidatos com acerto igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) terão a sua prova prática-profissional corrigida.
- 8.1.2. 2ª Fase – Provas Prática-Profissional, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por peça prática e 5 (cinco) questões dissertativas específicas. Com pontuação de 50 (cinquenta) pontos para a peça prática e 50 (cinquenta) pontos para as questões dissertativas, cada questão dissertativa valerá 10 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) na peça prática e/ou nas questões dissertativas será eliminado.
- 8.2. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão (ões) que contenha(m):
- emenda (s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis), na folha de resposta (na 1ª fase);
  - mais de uma opção de resposta assinalada na folha de resposta;
  - espaço (s) não assinalado (s) na folha de resposta;
  - folha de resposta preenchida fora das especificações, ou seja, preenchida com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente da azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da solicitada.
- 8.3. A nota das provas será expressa com 01 (um) decimal, sem arredondamento.
- 8.4. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima exigida no item 6.0. serão considerados (a) reprovados (as) para todos os efeitos.

**9. DOS TÍTULOS**

- 9.1. Esta fase será classificatória, e somente deverão apresentar Títulos os candidatos aprovados na segunda fase. Esta fase terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, sendo distribuídos da seguinte forma:
- 9.2. Título de Doutorado (em programas reconhecido pela MEC) na área jurídica – 10 (dez) pontos por título;
- 9.3. Título de Mestrado (em programas reconhecido pela MEC) na área jurídica – 5 (cinco) pontos por título;
- 9.4. Título de Especialização na área jurídica – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por título;
- 9.5. Os candidatos serão convocados para a entrega dos títulos por meio de publicação no site da empresa e por email.
- 9.6. Os locais e horários para entrega dos títulos serão definidos no momento da publicação.
- 9.7. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório.

**10. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 10.1. A classificação final dos candidatos será composta pela soma dos pontos obtidos pelo candidato na 1ª Fase, 2ª Fase e dos Títulos. Sendo que apenas os candidatos aprovados serão classificados.
- 10.2. Na hipótese de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, o desempate ocorrerá pelo critério de idade, prevalecendo a maior idade do candidato. Permanecendo o empate prevalecerá a maior nota na prova da 2ª fase.
- 10.3. A lista de classificação dos candidatos será divulgada no site [www.cestariconsultoria.com.br](http://www.cestariconsultoria.com.br), assim como publicada pela imprensa oficial de Bauru.

**11. DOS RECURSOS**

- 11.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados, o candidato poderá interpor recurso contra erros formais ou classificação, desde que devidamente fundamentado.
- 11.2. O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado **por Sedex via correio para o seguinte endereço Cestari Assessoria e Consultoria Ltda - Caixa Postal nº 362 – CEP 14.001-970 -Ribeirão Preto SP**, que o julgará em 1ª Instância.
- 11.3. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes neste edital.
- 11.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.
- 11.5. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 11.6. Decorridos 5 (cinco) dias úteis da data da divulgação da classificação final, não havendo recursos, o concurso público será homologado para fins de direito.
- 11.7. Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas, ficando os recursos restritos às questões de ordem legal, relacionados ao Edital ou a erros formais na contagem dos pontos.
- 11.8. Independentemente de provocação, a Comissão do concurso público poderá de ofício, rever quaisquer falhas apuradas no decorrer do certame.

**12. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. A convocação para a contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, sendo que as contratações serão efetivadas de acordo com a necessidade de serviço, respeitados os dispositivos da LCF 101/2000, no prazo de validade do concurso público, momento em que os candidatos serão submetidos ao exame de capacitação de saúde física e mental, através de laudo expedido pelo serviço médico oficial devidamente cadastrado na medicina do trabalho.
- 12.2. A contratação dos aprovados obedecerá às normas da Prefeitura Municipal de Bauru, assim como às normas gerais e específicas da Administração Municipal.
- 12.3. O candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo público, sendo-lhe fornecida a requisição para o exame de aptidão física e mental, o qual será realizado por órgão do serviço médico oficial, sendo todos esses documentos indispensáveis para que o candidato tome posse e entre no exercício do cargo.
- 12.4. Para os exames de aptidão mental, poderão ser usados quaisquer dos instrumentos de avaliação (testes) validados pelo Conselho Federal de Psicologia, devendo o teste ou testes escolhidos serem idênticos para todos os candidatos.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. O concurso público de que trata este Edital terá validade 2(dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.
- 13.2. Os casos omissos serão julgados pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de concurso público, e de acordo com as normas legais pertinentes.

Bauru, 30 de Julho de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data ou Período do evento</b>
Publicação do Edital de Abertura	30/07/11; 09/08/11 e 18/08/11
Período de inscrições via internet	23/08/11 à 09/09/11
Período de inscrições com isenção de pagamento através de doação de sangue e/ou inscrição no concurso anterior	23/08/11 à 29/08/11
Prazo para os candidatos solicitarem isenção de pagamento via sedex	29/08/11
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições deferidas/indeferidas quanto a isenção da taxa de inscrição. (somente no site da Cestari)	31/08/11
Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos de isenção do pagamento de inscrição.	02/09/11
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida após recursos quanto a isenção do pagamento de inscrição.	06/09/11
Prazo para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas solicitarem condições especiais via sedex.	09/09/11
Prazo para pagamento do boleto referente à inscrição	09/09/11
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas/Indeferidas quanto aos Requerimentos para Concorrer à Vaga Reservada a Portador de Necessidades Especiais; e quanto aos indeferimentos das solicitações de condições especiais para a prova objetiva (Somente no site da Cestari)	13/09/11
Prazo de recebimento dos recursos quanto aos indeferimentos dos requerimentos para concorrer à vaga reservada a portador de necessidades especiais; e aos indeferimentos da solicitação de condições especiais para a prova objetiva.	14/09/11
Divulgação da Relação dos Candidatos com Inscrição Deferida após recursos.	16/09/11
Divulgação da Confirmação dos locais e horários das provas objetiva e prática.	13/09/11; 15/09/11 e 17/09/11
Realização das Provas Objetivas e Práticas.	18/09/11
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Preliminar	20/09/11
Prazo de recebimento de recursos quanto às provas objetivas e quanto aos gabaritos oficiais preliminares.	27/09/11
Divulgação dos Gabaritos Oficiais Definitivo	04/10/11
Divulgação e publicação do Resultado Final do Concurso Público e da Homologação do Concurso Público.	A ser definida pela Comissão do Concurso e Prefeitura.

**ANEXO II****DESCRIPTIVO DO CARGO e EXIGENCIAS****1. Especialista de Governo - Procurador Jurídico:**

Descrição Sumária:

Representar a administração pública na esfera judicial;  
Auxiliar os demais órgãos quando envolver dados legais;  
Exercer controle interno da legalidade dos atos da Prefeitura;

**ANEXO III****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS****1. ESPECIALISTA DE GOVERNO - PROCURADOR JURÍDICO****A. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e estruturação de textos. Ortografia. Vocábulos homônimos, parônimos, sinônimos e antônimos. Flexão nominal e verbal. Vozes verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Colocação pronominal. A ordem de colocação dos termos na frase. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Emprego das conjunções e das preposições. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

**B. CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA**

1. Ciências Políticas; 2. Relações Internacionais; 3. Atualidades; 4. Economia; 5. Meio ambiente, 6. Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Introdução a sistemas operacionais; 7. Processadores de Texto (Microsoft Word e BOffice Writer); 8. Planilhas eletrônicas (Microsoft Excel e BOffice Calc); 9. Introdução a redes de computadores. Introdução à Internet e Intranet; 10. Ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico; 11. Grupos de discussão, sites de busca e pesquisa; 12. Conceitos de segurança e proteção: vírus, worms e derivados; 13. Novas tecnologias e o futuro da Internet.

**C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****I - DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Constituição: conceito, objetivo e classificações; 1.1 Supremacia da Constituição; 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais; 1.3 Interpretação das normas constitucionais; 2. Dos princípios fundamentais; 2.1 Direitos e garantias fundamentais; 2.2 Direitos e deveres individuais e coletivos; 2.3 Direitos políticos; 2.4 Partidos políticos; 3. Organização do Estado; 3.1 Organização político administrativa; 3.2 União, Estados Federativos, Municípios e Distrito Federal; 3.3 Intervenção; 3.4 Administração Pública; 3.5 Servidores Públicos; 4. Organização dos Poderes; 4.1 Poder Legislativo; 4.2 Processo Legislativo; 4.3 Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; 4.4 Tribunal de Contas da União; 4.5 Poder Executivo; 4.6 Atribuições e responsabilidades do Chefe do Executivo; 5. Poder Judiciário; 5.1 Tribunais Superiores; 5.2 Supremo Tribunal Federal; 5.3 Tribunais e Juízes Eleitorais; 5.4 Ministério Público e Defensoria Pública; 5.5 Funções essenciais à Justiça; 6. Controle da constitucionalidade; 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade; 6.2 Leis Municipais; 7. Crimes de responsabilidade; 8. Concessão de serviço público; 9. Cláusulas pétreas.

**II DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; 1.1 Anulação e revogação; 1.2 Prescrição; 1.3 Improbidade administrativa; 2. Controle da administração pública; 3. Contrato administrativo; 4. Licitação; 5. Agentes administrativos; 6. Processo administrativo; 7. Poderes da administração; 8. Princípios da administração pública; 9. Organização administrativa

**III DIREITO TRIBUTÁRIO**

1. Competência Tributária; 2. Sistema Tributário; 3. Princípios tributários constitucionais; 4. Norma Tributária – classificação dos impostos; 5. Obrigação Tributária – espécies; fato gerador; sujeitos; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção; 6. Pagamento e repetição do indébito tributário; 7. Decadência e prescrição tributária; 8. Espécies de tributos; 9. Tributos federais, estaduais e municipais; 10. Execução Fiscal.

**IV – PROCESSO CIVIL**

1. Jurisdição – conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos; 2. Ação – conceito; natureza jurídica; condições e classificação; 3. Competência – competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência; 4. Pressupostos processuais; 5. Prazos processuais – contagem, preclusão, prescrição; 6. Sujeitos do processo – Partes, Juiz, Procuradores, Ministério Público; 7. Carta precatória, de ordem e rogatória; 8. Capacidade processual; 9. Das nulidades; 10. Provas processuais; 11. Coisa julgada forma e material; 12. Mandado de segurança; 13. Ação Civil Pública; 14. Ação Popular; 15. Recursos – pressupostos de admissibilidade; agravo; embargos; 16. Execução

**V – DIREITO CIVIL**

1. Lei de introdução ao Código Civil; 2. Das pessoas naturais e jurídicas – personalidade; capacidade; 3. Lei – vigência e aplicação no tempo e espaço; 4. Bens - móveis; imóveis; fungíveis e consumíveis; singulares e coletivos; públicos; 5. Direito de propriedade; 6. Direito de família; 7. Usucapião urbano e rural; 8. Tutela e curatela; 9. Associações; 10. Fundações; 11. Representação; 12. Fraude contra credores; 13. Atos jurídicos lícitos e ilícitos; 14. Prescrição e decadência – causas que impedem, suspendem e interrompem a prescrição; prazos; 15. Das obrigações de dar – Obrigações de dar coisa certa; Obrigações de dar coisa incerta; Obrigações de fazer; Obrigações de não fazer; Obrigações alternativas; Obrigações solidárias; solidariedade ativa e passiva; 16. Inadimplemento das obrigações; 17. Sociedade Cooperativa; 18. Direito das coisas – posse;

propriedade; usucapião; aquisição.

**VI – DIREITO DO TRABALHO**

1. Vínculo empregatício; 2. Empregado; 3. Empregador; 4. Contrato de trabalho; 5. Salário; 6. Aviso Prévio; 7. Décimo Terceiro Salário; 8. Férias; 9. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 10. Justa Causa; 11. Rescisão; 12. Demissão e Dispensa; 13. Estabilidade; 14. Horas extraordinárias; 15. Adicional Noturno; 16. Reflexos de horas extraordinárias e reflexos de adicional noturno; 17. Repouso Semanal Remunerado; 18. Periculosidade e insalubridade; 19. Acidente de Trabalho; 20. Empregado doméstico; 21. PIS/PASEP; 22. Direitos da gestante; 23. Organização sindical; 24. Direito de greve no serviço público; 25. Dissídio e acordo coletivo; 26. Competência da Justiça do Trabalho; 27. Nulidades no processo trabalhista; 28. Recursos no processo trabalhista; 29. Nulidades; 30. Execução no processo trabalhista; 31. Ação rescisória; 32. Préposto

**VII - DIREITO PÚBLICO**

1. Administração Pública; 2. Ato Administrativo; 3. Bens Públicos; 4. Contrato Administrativo; 5. Controle da Administração Pública; 6. Entidades Paraestatais; 7. Licitação; 8. Poder de Polícia; 9. Princípios constitucionais do direito público; 10. Processo administrativo; 11. Responsabilidade extracontratual do Estado; 12. Restrição à propriedade; 13. Serviços Públicos.

**NOTIFICAÇÃO**

**FICA A EMPRESA MOLEQUE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. ME, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.096/10 E SEU APENSO Nº 10.097/10, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO CONSISTENTE EM MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O EMPENHO RELATIVO AOS PRODUTOS EM ATRASO, QUE CORRESPONDE A R\$ 215,74 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DO ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS PRODUTOS, QUE DEVERÁ SER COMPENSADA COM A RETENÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO ATÉ O LIMITE NECESSÁRIO, BEM COMO A INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SEM QUALQUER INDENIZAÇÃO, DOS PRODUTOS SUBSTITUÍDOS QUE NÃO FORAM RETIRADOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA (SENDO 30 RAQUETES DE TÊNIS, 30 CORDAS COLETIVAS E 50 BOLAS DE TÊNIS DE MESA).**

**DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATÉRIA.**

**BAURU, 06 de julho de 2011.**

**RICHARD VENDRAMINI**

**Secretário Municipal de Administração**

**CONTRATO Nº 6.477/11 - PROCESSO Nº 11.638/11 (Ap. 14.872/11) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EMPRESA AGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 11.638/11 (Ap. 14.872/11), a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) LEITORAS E DIGITALIZADORAS ÓPTICAS PARA CORREÇÃO DE CARIÓTIPO RESPOSTA (MARCA: SCANTRON), melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 110/11. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/11 - PROPONENTES: 03 - ASSINATURA: 20/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

# Secretaria de Economia e Finanças

**Marcos Roberto da Costa Garcia**  
**Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Processo DEFERIDO:

Proc. 22878/10 – Anuar Rubio Thomé.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPÍNOLA**

Processo INDEFERIDO:

Proc. 10149/2011 – Luiz Carlos Quatrina.



**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	VALOR
13257/2010	EMPRESA MUN. DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$ 31.190,79
48293/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$ 38.224,66
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 11.845,35
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 27.064,99
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$ 11.702,63
41298/2010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS P/ INT. ESCOLAR DA CRIANÇA	R\$ 1.602,70
41298/2010	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	R\$ 5.609,45
39527/2010	ASSOCIAÇÃO CRECHE RODRIGUES DE ABREU – MANT.	R\$ 15.225,20
39527/2010	ASSOCIAÇÃO CRECHE RODRIGUES DE ABREU – REDEN.	R\$ 20.433,90

39527/2010	CENTRO COMUNITÁRIO ASSIST. ANIBAL DIFRÂNCIA	R\$ 16.587,42
39527/2010	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	R\$ 13.737,00
39527/2010	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA – CEVAC	R\$ 10.783,50
39527/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – CRESCER	R\$ 6.708,20
39527/2010	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – N. ESPERANÇA	R\$ 19.288,90
39527/2010	CRECHE BERCÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELEM	R\$ 13.759,90
39527/2010	CRECHE ERNESTO QUAGGIO	R\$ 14.506,30
39527/2010	CRECHE IRMÃ CATARINA	R\$ 9.501,40
39527/2010	CRECHE MONTEIRO LOBATO	R\$ 19.117,30
39527/2010	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$ 4.979,70
39527/2010	CRECHE PINGO DE GENTE	R\$ 15.396,80
39527/2010	CRECHE SÃO JOSÉ	R\$ 21.406,82
39527/2010	INSTITUTO APÓSTOLAS SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 12.592,30
39527/2010	INSTITUTO APÓSTOLAS SAG. CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 15.007,68

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU****DEPARTAMENTO FINANCEIRO****DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário - Período: 3º Bimestre/2011

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>609.870.043,92</b>	<b>617.340.476,22</b>	<b>340.790.771,58</b>	<b>345.485.980,03</b>	<b>271.854.496,19</b>				
RECEITA TRIBUTÁRIA	149.232.456,12	149.232.456,12	87.710.062,08	91.502.112,32	57.730.343,80				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.210.992,00	18.297.840,91	9.192.344,87	9.162.631,11	9.135.209,80				
RECEITA PATRIMONIAL	26.349.110,82	22.580.519,76	9.324.596,68	12.527.684,67	10.052.835,09				
RECEITA DE SERVIÇOS	67.481.826,69	67.505.811,69	33.762.788,46	35.211.618,20	32.294.193,49				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	325.569.003,47	336.693.731,47	188.891.153,02	183.661.389,32	153.032.342,15				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.026.654,82	23.030.116,27	11.909.826,47	13.420.544,41	9.609.571,86				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.372.370,08</b>	<b>4.969.739,64</b>	<b>4.455.539,04</b>	<b>2.712.286,48</b>	<b>2.257.453,16</b>				
OPERAÇÕES DE CREDITO	53.968,48	53.968,48	26.984,22	0,00	53.968,48				
ALIENAÇÃO DE BENS	264.905,43	264.905,43	182.952,68	14.008,98	250.896,45				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.831.559,21	4.428.928,77	4.078.133,66	2.649.288,92	1.779.639,85				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	221.936,96	221.936,96	167.468,48	48.988,58	172.948,38				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>44.814.116,00</b>	<b>44.814.116,00</b>	<b>24.478.284,00</b>	<b>26.862.852,64</b>	<b>17.951.263,36</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>82.396.204,00</b>	<b>82.590.576,31</b>	<b>41.392.574,39</b>	<b>38.408.937,25</b>	<b>44.181.639,06</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>650.824.502,00</b>	<b>660.086.676,17</b>	<b>362.160.601,01</b>	<b>359.744.351,12</b>	<b>300.342.325,05</b>				
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>650.824.502,00</b>	<b>660.086.676,17</b>	<b>362.160.601,01</b>	<b>359.744.351,12</b>	<b>300.342.325,05</b>				
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>650.824.502,00</b>	<b>660.086.676,17</b>	<b>362.160.601,01</b>	<b>359.744.351,12</b>	<b>300.342.325,05</b>				
<b>DESPESAS</b>	<b>Inicial</b>	<b>Cred. Adic. / Anul.</b>	<b>Dot. Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo à Emp.</b>	<b>Saldo à Liq.</b>	<b>Saldo à Pagar.</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>482.507.302,00</b>	<b>23.736.958,63</b>	<b>506.244.260,63</b>	<b>368.409.686,91</b>	<b>219.000.515,64</b>	<b>213.833.244,55</b>	<b>137.834.573,72</b>	<b>149.409.171,27</b>	<b>5.167.271,09</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.314.336,00	481.000,00	288.795.336,00	201.580.152,06	137.196.184,57	135.067.565,49	87.215.183,94	64.383.967,49	2.128.619,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.525.805,00	0,00	7.525.805,00	7.521.205,00	4.125.841,00	3.600.832,35	4.600,00	3.395.364,00	525.008,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.667.161,00	23.255.958,63	209.923.119,63	159.308.329,85	77.678.490,07	75.164.846,71	50.614.789,78	81.629.839,78	2.513.643,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>64.765.136,00</b>	<b>39.824.675,73</b>	<b>104.589.811,73</b>	<b>53.117.812,16</b>	<b>23.454.949,55</b>	<b>20.202.147,32</b>	<b>51.471.999,57</b>	<b>29.662.862,61</b>	<b>3.252.802,23</b>
INVESTIMENTOS	56.442.564,00	39.809.882,16	96.252.446,16	46.246.768,32	19.484.713,73	16.245.436,14	50.005.677,84	26.762.054,59	3.239.277,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA</b>	<b>8.321.472,00</b>	<b>14.793,57</b>	<b>8.336.265,57</b>	<b>6.871.043,84</b>	<b>3.970.235,82</b>	<b>3.956.711,18</b>	<b>1.465.221,73</b>	<b>2.900.808,02</b>	<b>13.524,64</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.155.860,00	-180.000,00	20.975.860,00	0,00	0,00	0,00	20.975.860,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>82.396.204,00</b>	<b>-1.730.000,00</b>	<b>80.666.204,00</b>	<b>63.826.245,55</b>	<b>37.657.391,18</b>	<b>34.506.820,57</b>	<b>16.839.958,45</b>	<b>26.168.854,37</b>	<b>3.150.570,61</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>650.824.502,00</b>	<b>61.651.634,36</b>	<b>712.476.136,36</b>	<b>485.353.744,62</b>	<b>280.112.856,37</b>	<b>268.542.212,44</b>	<b>227.122.391,74</b>	<b>205.240.888,25</b>	<b>11.570.643,93</b>
<b>ARMOTIZAÇÃO DA DIVIDA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>650.824.502,00</b>	<b>61.651.634,36</b>	<b>712.476.136,36</b>	<b>485.353.744,62</b>	<b>280.112.856,37</b>	<b>268.542.212,44</b>	<b>227.122.391,74</b>	<b>205.240.888,25</b>	<b>11.570.643,93</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.631.494,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII+IX)</b>	<b>650.824.502,00</b>	<b>61.651.634,36</b>	<b>712.476.136,36</b>	<b>485.353.744,62</b>	<b>359.744.351,12</b>	<b>268.542.212,44</b>	<b>227.122.391,74</b>	<b>205.240.888,25</b>	<b>11.570.643,93</b>

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Kelly Guariento

Rosangela Sugako Tanaka

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N° ISP 260197/O-5

Contadora Geral - CRC ISP173807/O-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 3º Bimestre / 2011

Cód Func.	Cód. Subf.	Função/Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créd. Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Desp. Liquidadas Até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	10.836.000,00	0,00	10.836.000,00	4.835.435,36	6.000.564,64	4.264.766,07	570.669,29
01	122	Administração Geral	10.836.000,00	0,00	10.836.000,00	4.835.435,36	6.000.564,64	4.264.766,07	570.669,29
03		Essencial à Justiça	5.229.407,00	12.300,00	5.241.707,00	4.940.739,90	300.967,10	2.974.512,50	1.966.227,40
03	122	Administração Geral	5.229.407,00	12.300,00	5.241.707,00	4.940.739,90	300.967,10	2.974.512,50	1.966.227,40
04		Administração	42.235.698,00	3.441.290,77	45.676.988,77	39.216.979,50	6.460.009,27	20.670.780,91	18.546.198,59
04	122	Administração Geral	42.235.698,00	3.441.290,77	45.676.988,77	39.216.979,50	6.460.009,27	20.670.780,91	18.546.198,59
06		Segurança Pública	1.660.100,00	1.125.804,47	2.785.904,47	1.320.785,32	1.465.119,15	538.164,18	782.621,14
06	182	Defesa Civil	1.660.100,00	1.125.804,47	2.785.904,47	1.320.785,32	1.465.119,15	538.164,18	782.621,14
08		Assistência Social	19.829.455,00	2.202.144,33	22.031.599,33	17.988.365,56	4.043.233,77	9.855.487,75	8.132.877,81
08	122	Administração Geral	5.193.901,00	304.000,00	5.497.901,00	4.557.014,08	940.886,92	3.261.136,89	1.295.877,19
08	244	Assistência Comunitária	14.635.554,00	1.898.144,33	16.533.698,33	13.431.351,48	3.102.346,85	6.594.350,86	6.837.000,62
09		Previdência Social	68.944.140,00	0,00	68.944.140,00	49.073.892,62	19.870.247,38	29.712.028,99	19.361.863,63
09	122	Administração Geral	2.806.140,00	0,00	2.806.140,00	1.974.407,17	831.732,83	1.041.343,88	933.063,29
09	272	Previdência do Regime Estatutário	66.138.000,00	0,00	66.138.000,00	47.099.485,45	19.038.514,55	28.670.685,11	18.428.800,34
10		Saúde	113.966.012,00	6.440.318,10	120.406.330,10	87.205.700,73	33.200.629,37	47.758.995,67	39.446.705,06
10	122	Administração Geral	84.979.656,00	3.491.137,21	88.470.793,21	70.877.181,13	17.593.612,08	40.628.666,08	30.248.515,05
10	301	Atenção Básica	28.478.900,00	2.399.180,89	30.878.080,89	15.796.732,74	15.081.348,15	6.923.347,22	8.873.385,52
10	304	Vigilância Sanitária	79.626,00	200.000,00	279.626,00	24.750,07	254.875,93	13.821,53	10.928,54
10	305	Vigilância Epidemiológica	427.830,00	350.000,00	777.830,00	507.036,79	270.793,21	193.160,84	313.875,95
12		Educação	124.844.739,00	9.583.620,77	134.428.359,77	82.680.483,79	51.747.875,98	53.690.996,62	28.989.487,17
12	306	Alimentação e Nutrição	5.109.423,00	2.620.450,20	7.729.873,20	5.924.023,24	1.805.849,96	2.560.730,97	3.363.292,27
12	361	Ensino Fundamental	47.641.014,00	3.270.441,45	50.911.455,45	33.940.853,10	16.970.602,35	20.214.816,32	13.726.036,78
12	362	Ensino Médio	11.750,00	0,00	11.750,00	0,00	11.750,00	0,00	0,00
12	365	Educação Infantil	65.084.733,00	3.667.729,12	68.752.462,12	39.801.182,06	28.951.280,06	27.925.983,94	11.875.198,12
12	366	Educação de Jovens e Adultos	3.803.599,00	0,00	3.803.599,00	1.611.226,17	2.192.372,83	1.611.226,17	0,00
12	367	Educação Especial	3.194.220,00	25.000,00	3.219.220,00	1.403.199,22	1.816.020,78	1.378.239,22	24.960,00
13		Cultura	4.843.847,00	1.631.735,58	6.475.582,58	5.125.214,02	1.350.368,56	3.753.497,56	1.371.716,46
13	122	Administração Geral	3.657.847,00	655.585,86	4.313.432,86	3.448.081,91	865.350,95	2.346.800,12	1.101.281,79
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	132.000,00	0,00	132.000,00	63.639,16	68.360,84	63.639,16	0,00
13	392	Difusão Cultural	1.054.000,00	976.149,72	2.030.149,72	1.613.492,95	416.656,77	1.343.058,28	270.434,67
15		Urbanismo	91.597.980,00	5.283.474,20	96.881.454,20	64.688.074,89	32.193.379,31	37.232.114,70	27.455.960,19
15	122	Administração Geral	32.657.915,00	1.951.884,96	34.609.799,96	28.225.266,65	6.384.533,31	15.500.497,65	12.724.769,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	19.873.385,00	1.854.007,75	21.727.392,75	10.890.829,57	10.836.563,18	2.583.471,88	8.307.357,69
15	452	Serviços Urbanos	39.066.680,00	1.477.581,49	40.544.261,49	25.571.978,67	14.972.282,82	19.148.145,17	6.423.833,50
17		Saneamento	64.618.525,00	24.697.229,68	89.315.754,68	58.200.365,62	31.115.389,06	30.954.847,17	27.245.518,45
17	122	Administração Geral	34.975.333,00	2.100.000,00	37.075.333,00	25.698.504,12	11.376.828,88	14.678.231,02	11.020.273,10
17	512	Saneamento Básico Urbano	29.643.192,00	22.597.229,68	52.240.421,68	32.501.861,50	19.738.560,18	16.276.616,15	16.225.245,35
18		Gestão Ambiental	23.455.364,00	2.894.794,96	26.350.158,96	18.457.701,11	7.892.457,85	10.812.915,47	7.644.785,64
18	122	Administração Geral	7.489.964,00	1.700.813,27	9.190.777,27	6.785.505,15	2.405.272,12	3.928.606,80	2.856.898,35
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	701.000,00	530.000,00	1.231.000,00	392.148,36	838.851,64	48.285,27	343.863,09
18	542	Controle Ambiental	14.864.400,00	563.981,69	15.428.381,69	11.278.416,60	4.149.965,09	6.834.530,40	4.443.886,20
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	400.000,00	100.000,00	500.000,00	1.631,00	498.369,00	1.493,00	138,00
20		Agricultura	1.186.235,00	364.616,67	1.550.851,67	1.236.808,18	314.043,49	776.146,59	460.661,59
20	122	Administração Geral	1.127.235,00	51.000,00	1.178.235,00	1.054.120,67	124.114,33	596.443,14	457.677,53
20	573	Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico	18.000,00	141.816,67	159.816,67	1.955,45	157.861,22	1.781,45	174,00
20	605	Abastecimento	41.000,00	171.800,00	212.800,00	180.732,06	32.067,94	177.922,00	2.810,06
23		Comércio e Serviços	1.420.121,00	255.008,38	1.675.129,38	744.398,46	930.730,92	409.153,93	335.244,53
23	122	Administração Geral	1.254.121,00	7.000,00	1.261.121,00	721.424,76	539.696,24	395.280,23	326.144,53
23	695	Turismo	166.000,00	248.008,38	414.008,38	22.973,70	391.034,68	13.873,70	9.100,00
27		Desporto e Lazer	3.519.355,00	2.683.328,03	6.202.683,03	3.811.086,54	2.391.596,49	1.842.579,16	1.968.507,38
27	122	Administração Geral	2.308.580,00	1.947.195,36	4.255.775,36	2.734.235,85	1.521.539,51	1.573.441,64	1.160.794,21
27	811	Desporto de Rendimento	401.000,00	133.310,00	534.310,00	101.230,00	433.080,00	63.540,00	37.690,00
27	812	Desporto Comunitário	759.775,00	591.820,00	1.351.595,00	955.712,17	395.882,83	195.889,00	759.823,17
27	813	Lazer	50.000,00	11.002,67	61.002,67	19.908,52	41.094,15	9.708,52	10.200,00
28		Encargos Especiais	51.481.664,00	1.215.968,42	52.697.632,42	45.827.713,02	6.869.919,40	24.865.869,10	20.961.843,92
28	843	Serviço da Dívida Interna	32.623.965,00	14.793,57	32.638.758,57	32.638.757,77	0,80	16.225.436,35	16.413.321,42
28	846	Outros Encargos Especiais	18.857.699,00	1.201.174,85	20.058.873,85	13.188.955,25	6.869.918,60	8.640.432,75	4.548.522,50
		Reserva de Contingência RPPS		17.175.860,00	0	17.175.860,00		17.175.860,00	0,00
		Reserva de Contingência		3.980.000,00	-180.000,00	3.800.000,00		3.800.000,00	0,00
							0,00		0,00
<b>Total</b>			<b>650.824.502,00</b>	<b>61.651.634,36</b>	<b>712.476.136,36</b>	<b>485.353.744,62</b>	<b>227.122.391,74</b>	<b>280.112.856,37</b>	<b>205.240.888,25</b>

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Kelly Guariento

Rosângela Sugako Tanaka

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N° ISP 260197/O-5

Contadora Geral - CRC ISP173807/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUI  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
Demonstrativo de Apuração da Receita - R.C.L. 17º Bimestre 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 12.279.479,30	R\$ 10.800.221,72	R\$ 10.641.341,58	R\$ 10.080.830,09	R\$ 11.280.617,81	R\$ 9.757.541,18	R\$ 8.928.399,43	R\$ 33.575.783,34	R\$ 12.354.891,98	R\$ 13.970.898,57	R\$ 10.950.180,44	R\$ 11.914.980,57	R\$ 158.422.340,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.218.134,70	R\$ 1.379.403,05	R\$ 1.234.485,90	R\$ 1.235.716,73	R\$ 1.270.283,34	R\$ 2.598.493,85	R\$ 1.318.195,43	R\$ 1.450.298,47	R\$ 1.450.298,48	R\$ 1.588.903,85	R\$ 1.678.424,51	R\$ 1.588.524,89	R\$ 17.797.147,48
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 5.980.302,80	R\$ 2.704.947,81	R\$ 4.947.492,51	R\$ 4.345.873,81	R\$ 1.887.020,85	R\$ 8.287.811,88	R\$ 888.111,88	R\$ 2.951.343,27	R\$ 4.600.894,87	R\$ 1.818.048,98	R\$ 3.198.448,81	R\$ 839.402,83	R\$ 37.308.893,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 5.691.138,28	R\$ 5.519.518,32	R\$ 5.834.812,79	R\$ 5.968.281,74	R\$ 5.793.094,39	R\$ 6.815.799,89	R\$ 6.058.364,43	R\$ 9.530.417,32	R\$ 6.301.183,72	R\$ 5.837.902,87	R\$ 6.290.828,04	R\$ 5.440.921,83	R\$ 78.798.811,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 31.188.681,88	R\$ 23.473.942,89	R\$ 21.003.790,58	R\$ 21.126.388,33	R\$ 26.577.018,87	R\$ 34.982.219,78	R\$ 43.183.428,88	R\$ 31.835.871,74	R\$ 31.824.738,35	R\$ 23.848.127,28	R\$ 28.828.517,12	R\$ 24.443.907,37	R\$ 321.982.489,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.338.638,46	R\$ 2.816.378,30	R\$ 2.132.733,33	R\$ 1.889.398,89	R\$ 2.279.001,94	R\$ 2.638.707,33	R\$ 3.221.727,34	R\$ 2.875.878,37	R\$ 1.701.179,79	R\$ 3.177.032,17	R\$ 1.794.133,05	R\$ 1.490.403,78	R\$ 27.360.383,38
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>R\$ 48.881.411,46</b>	<b>R\$ 46.289.508,89</b>	<b>R\$ 48.794.909,37</b>	<b>R\$ 44.406.848,89</b>	<b>R\$ 48.767.077,30</b>	<b>R\$ 82.258.364,52</b>	<b>R\$ 81.934.001,88</b>	<b>R\$ 77.229.496,51</b>	<b>R\$ 58.255.284,08</b>	<b>R\$ 49.818.541,70</b>	<b>R\$ 52.898.516,37</b>	<b>R\$ 48.777.238,87</b>	<b>R\$ 431.608.986,79</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	R\$ 1.218.134,70	R\$ 1.379.403,05	R\$ 1.234.485,90	R\$ 1.235.716,73	R\$ 1.270.283,34	R\$ 2.598.493,85	R\$ 1.318.195,43	R\$ 1.450.298,47	R\$ 1.450.298,48	R\$ 1.588.903,85	R\$ 1.678.424,51	R\$ 1.588.524,89	R\$ 17.797.147,48
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	R\$ 121.730,83	R\$ 79.218,96	R\$ 79.844,22	R\$ 80.888,65	R\$ 285.817,83	R\$ 194.386,78	R\$ 81.413,77	R\$ 341.140,29	R\$ 115.790,45	R\$ 238.919,21	R\$ 91.481,60	R\$ -	R\$ 1.408.861,91
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DO FUNDEB	R\$ 2.798.379,16	R\$ 2.987.247,89	R\$ 3.095.320,48	R\$ 2.785.831,97	R\$ 3.594.337,84	R\$ 3.228.287,38	R\$ 6.888.094,89	R\$ 4.788.381,90	R\$ 4.874.141,82	R\$ 3.277.958,79	R\$ 4.812.828,81	R\$ 3.312.258,83	R\$ 48.213.283,28
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 4.388.290,49</b>	<b>R\$ 4.866.861,00</b>	<b>R\$ 4.408.890,61</b>	<b>R\$ 4.401.894,36</b>	<b>R\$ 5.346.439,81</b>	<b>R\$ 6.008.867,88</b>	<b>R\$ 8.297.890,29</b>	<b>R\$ 6.489.818,87</b>	<b>R\$ 6.140.188,53</b>	<b>R\$ 5.086.812,86</b>	<b>R\$ 6.779.841,75</b>	<b>R\$ 5.888.784,23</b>	<b>R\$ 64.819.382,87</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:</b>	<b>R\$ 44.493.120,97</b>	<b>R\$ 41.422.647,89</b>	<b>R\$ 44.386.018,76</b>	<b>R\$ 40.004.954,53</b>	<b>R\$ 43.420.637,49</b>	<b>R\$ 76.249.496,64</b>	<b>R\$ 73.636.111,59</b>	<b>R\$ 70.739.677,64</b>	<b>R\$ 52.115.095,55</b>	<b>R\$ 44.529.728,85</b>	<b>R\$ 46.118.674,62</b>	<b>R\$ 42.888.454,64</b>	<b>R\$ 366.789.603,92</b>

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Kelly Guariento  
Contabilista - CRC Nº 15P 260197/O-5

Rosângela Sugako Tanaka  
Contadora Geral - CRC 15P173807/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUI  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - Período: 3º Bimestre/2011

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.402.611,00</b>	<b>34.748.105,30</b>	<b>15.546.799,84</b>	<b>14.403.391,38</b>
Receitas de Contribuições	18.210.992,00	18.297.840,91	9.192.344,87	9.162.631,11
Contribuição do Servidor Ativo Civil	17.725.992,00	17.812.840,91	8.949.844,91	8.926.394,09
Contribuição do Servidor Inativo Civil	460.000,00	460.000,00	229.999,98	231.773,88
Contribuição de Pensionista Civil	25.000,00	25.000,00	12.499,98	4.463,14
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	675.000,00	769.755,26
Receita Patrimonial	18.749.243,00	14.980.441,94	5.605.820,46	4.404.532,66
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	10.000,02	10.070,24
Receitas de Valores Mobiliários	18.729.243,00	14.960.441,94	5.595.820,44	4.394.462,42
Receita de Serviços	8.903,00	32.888,00	28.436,58	24.500,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>83.473,00</b>	<b>86.934,45</b>	<b>45.197,93</b>	<b>41.972,35</b>
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000,00	3.000,00	1.499,94	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	999,96	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>499,98</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	47.714.389,00	47.908.761,31	24.051.566,67	24.004.775,05
Contribuição Patronal do Exercício	35.473.585,00	35.667.957,31	17.931.164,67	17.874.128,66
Contribuição Patronal Ativo Civil	35.473.585,00	35.667.957,31	17.931.164,67	17.874.128,66
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuição Prev. Em Regime de Parcel. Débitos</b>	<b>12.240.650,00</b>	<b>12.240.650,00</b>	<b>6.120.325,02</b>	<b>6.130.646,39</b>
<b>Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>154,00</b>	<b>154,00</b>	<b>76,98</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	1.058.772,47
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>86.120.000,00</b>	<b>82.659.866,61</b>	<b>39.599.866,45</b>	<b>39.466.938,90</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.506.140,00	3.506.140,00	2.333.159,78	1.400.096,49
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.327.140,00</b>	<b>3.327.140,00</b>	<b>2.322.769,29</b>	<b>1.389.706,00</b>
Despesas de Capital	179.000,00	179.000,00	10.390,49	10.390,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	65.438.000,00	65.438.000,00	46.740.732,84	28.311.932,50
Aposentadorias	51.000.000,00	51.000.000,00	36.673.500,08	22.708.863,26
Pensões	12.000.000,00	12.000.000,00	8.324.560,81	4.579.343,55
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>	<b>2.438.000,00</b>	<b>2.438.000,00</b>	<b>1.742.671,95</b>	<b>1.023.725,69</b>
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	17.175.860,00	17.175.860,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>86.120.000,00</b>	<b>86.120.000,00</b>	<b>49.073.892,62</b>	<b>29.712.028,99</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.474.026,17</b>	<b>9.754.909,91</b>

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Kelly Guariento  
Contabilista - CRC Nº 15P 260197/O-5

Rosângela Sugako Tanaka  
Contadora Geral - CRC 15P173807/O-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos**  
**Período: 3º Bimestre / 2011**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>43.373.664,21</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>31.435.508,16</b>
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	R\$	38.408.166,43	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS		27.659.327,87
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.058.772,47	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	R\$	3.906.725,31	EXTRAORÇAMENTARIAS	R\$	3.776.180,29
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>221.620.854,15</b>	<b>Saldo do Exercício Atual</b>	<b>R\$</b>	<b>233.559.010,20</b>
CAIXA		0,00	CAIXA		0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO		50.712,79	BANCO CONTAS MOVIMENTO		2.060.831,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		221.570.141,36	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		231.498.178,44
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>264.994.518,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>264.994.518,36</b>

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

<b>SALDO DO EXERCICIO ATUAL</b>		<b>233.559.010,20</b>
<b>(-) RP DE EXERCICIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGACOES FINANCEIRAS</b>		<b>5.690,99</b>
<b>(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO</b>		<b>233.553.319,21</b>
<b>(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO</b>		<b>0,00</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>R\$</b>	<b>233.553.319,21</b>

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
 Prefeito Municipal

Kelly Guariento  
 Contabilista – CRC N° 1SP 260197/O-5

Rosangela Sugako Tanaka  
 Contadora Geral - CRC 1SP173807/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2011**  
 LRF, art 53, inciso III

<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>PREVISÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>666.365.976,20</b>	<b>677.799.371,87</b>	<b>371.561.678,54</b>
Receita Tributária	149.237.456,12	149.237.456,12	91.502.112,32
Receita de Contribuição	65.925.227,00	66.206.448,22	33.167.406,16
Receita Previdenciária	65.925.227,00	66.206.448,22	33.167.406,16
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	448.839,10	448.839,10	194.445,93
Receita Patrimonial	26.349.110,82	22.580.519,76	12.527.684,67
(-) Aplicações Financeiras	25.900.271,72	22.131.680,66	12.333.238,74
Transferências Correntes	325.569.003,47	336.693.731,47	183.661.389,32
Demais Receitas Correntes	125.185.450,51	125.212.896,96	63.036.324,81
Dívida Ativa	8.613.736,44	8.613.736,44	3.811.520,01
Diversas Receitas Correntes	116.571.714,07	116.599.160,52	59.224.804,80
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.372.370,08</b>	<b>4.969.739,64</b>	<b>2.712.286,48</b>
Operações de Crédito (III)	53.968,48	53.968,48	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	264.905,43	264.905,43	14.008,98
Transferência de Capital	2.831.559,21	4.428.928,77	2.649.288,92
Convênios	1.007.898,21	2.167.130,56	1.355.850,49
Outras Transferências de Capital	1.823.661,00	2.261.798,21	1.293.438,43
Outras Receitas de Capital	221.936,96	221.936,96	48.988,58
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>3.053.496,17</b>	<b>.650.865,73</b>	<b>2.698.277,50</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>44.814.116,00</b>	<b>44.814.116,00</b>	<b>26.862.852,64</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>624.605.356,37</b>	<b>637.636.121,60</b>	<b>347.397.103,40</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>558.675.529,00</b>	<b>580.682.487,63</b>	<b>254.113.825,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	324.826.875,00	325.734.875,00	156.517.473,11
Juros e Encargos da Dívida (X)	13.853.450,00	13.853.450,00	7.327.611,55
Outras Despesas Correntes	219.995.204,00	241.094.162,63	90.268.740,85
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)</b>	<b>544.822.079,00</b>	<b>566.829.037,63</b>	<b>246.786.213,96</b>
<b>DESPESAS CAPITAL (XII)</b>	<b>70.993.113,00</b>	<b>110.817.788,73</b>	<b>25.999.030,86</b>
Investimentos	56.442.564,00	96.252.446,16	19.484.713,73
Inversões Financeiras	1.100,00	1.100,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.100,00	1.100,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	14.549.449,00	14.564.242,57	6.514.317,13
<b>DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>56.443.664,00</b>	<b>96.253.546,16</b>	<b>19.484.713,73</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>21.155.860,00</b>	<b>20.975.860,00</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>622.421.603,00</b>	<b>684.058.443,79</b>	<b>266.270.927,69</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)</b>	<b>2184753,37</b>	<b>-46421322,19</b>	<b>81.126.175,71</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>			<b>28.645.000,00</b>

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
 Prefeito Municipal

Kelly Guariento  
 Contabilista – CRC N° 1SP 260197/O-5

Rosangela Sugako Tanaka  
 Contadora Geral - CRC 1SP173807/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**Demonstrativo do Resultado Nominal - Período: 3º Bimestre / 2011**

SALDO ESPECIFICAÇÃO	Em 31 dezembro		
	Em 31 dezembro	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	244.833.580,63	235.433.691,26	231.624.008,65
DEDUÇÕES (II)¹	392.451.788,63	450.971.566,90	454.168.603,81
ATIVO DISPONÍVEL	385.877.462,79	440.221.158,68	442.142.635,63
HAVERES FINANCEIROS	13.443.396,05	12.581.012,61	13.457.359,70
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.869.070,21	1.830.604,39	1.431.391,52
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>-147.618.208,00</b>	<b>-215.537.875,64</b>	<b>-222.544.595,16</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	242.673.554,53	233.273.657,44	229.463.974,83
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-390.291.762,53</b>	<b>-448.811.533,08</b>	<b>-451.038.583,16</b>

PERÍODO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	
	Jan. a 3º Bimestre	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(2.227.050,08)</b>	<b>(60.746.820,63)</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	(3.052.521,41)
--	----------------

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

NOTA: Publicação de acordo com a metodologia de cálculo do sistema Audesp.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Kelly Guariento Rosângela Sugako Tanaka  
 Prefeito Municipal Contabilista – CRC N° ISP 260197/O-5 Contadora Geral - CRC ISP173807/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2011**

FUNÇÃO / CATEGORIA	Fonte de Recursos	Código Aplicação	Saldo Espec. Anterior		Movimentação até o Bimestre				Inscrição no Final Exercício		Saldo Espec. Ant. Mensal	
			Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos Processados	Pagamentos Não Processados	Cancelados Processados	Cancelados Não Process.	Processados	Não Processados	Saldo Espec. Ant. Processados
<b>RESULTADO</b>												
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU</b>												
01.100.01 - 2317-2184-2389 - FDO MUN. CORPO DE BOMBEIROS			0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
01.100.08 - 2389-2389 - FDO MUN. INFRA. ESTRUTURAL			0,00	624.086,18	131.842,86	0,00	131.842,86	0,00	0,00	0,00	0,00	492.243,32
01.100.38 - 2389-2389 - PLURI-AP. E PL. HAB. INTERSOCIAL			0,00	11.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.728,00
01.100.41 - 2389-2170 - FINEIS - FG REAL			0,00	260.448,89	160.638,36	0,00	138.400,11	0,00	0,00	0,00	0,00	111.047,88
01.100.48 - 2317-2170 - FINEIS - JO MORRE			0,00	822,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,25
01.100.48 - 2389 - FDO MUN. DE HABITACAO			173,12	8.868,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847,08
01.100.58 - 2389-2430 - FINEIRO - FUND. ESPERANCA			0,00	52.947,89	48.899,09	0,00	48.899,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,80
01.100.64 - 2389-2389 - FDO M. INFRA. ESTRUTURA - REC. PROPRIOS			0,00	11.984.480,78	104.988,18	0,00	104.988,18	0,00	0,00	0,00	0,00	11.879.492,60
01.100.66 - 2389-2389 - FUNDAMENTO ASFALTICO - PARQUE BAURU			0,00	85.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.276,00
01.100.68 - 2389 - CONSTRUÇÃO MURO RECENTO MELLO MORAES			0,00	148.230,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.230,59
01.100.78 - 2389-2389 - INFRA. ESTRUTURA, CONTRATO 2870762 - CEF 847022			0,00	183.626,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.626,80
01.100.78 - 2389-2389 - INFRA. ESTRUTURA, CONTRATO 2870762 - CEF 847022			0,00	175.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.140,00
01.100.72 - 2389-2387 - FAV ASP. E CAL. PLUVIAS STA EDVIGES ENT23-B			0,00	88.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.640,00
01.100.73 - 2389 - CORRIGIDO BARBERIANO C/O 680808131-3			0,00	248.790,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.790,81
01.100.74 - 2389-2389 - CORRIGIDO AGUIAR DO SOBRADO			0,00	284.682,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.682,90
01.100.74 - 2389-2389 - CORRIGIDO AGUIAR DO SOBRADO			0,00	17.180,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.180,83
01.100.78 - 2389-2389 - CONV. INFRA. EST. STA EDVIGES			0,00	73.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.080,00
01.100.78 - 2389-2389 - CONV. INFRA. EST. STA EDVIGES			0,00	61.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.688,00
01.100.80 - 2318-2418 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - PARQUE BAURU			0,00	118.987,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.987,43
01.100.80 - 2318-2418 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - PARQUE BAURU			1.649.670,84	18.385.436,82	5.506.437,36	812.858,51	5.326.774,06	6.814,50	1.843.468,01	627.876,86	0,00	2.189.341,25
01.210.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	7.311.075,79	3.297.893,58	472.808,74	3.297.893,58	0,00	1.736.163,23	0,00	0,00	2.483.081,97
01.220.01 - 0808 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	4.968.297,30	5.471.738,06	3.11.850,02	5.471.738,06	0,00	1.350.764,00	0,00	0,00	44.485,52
01.220.01 - 0808 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - RECURSOS PRÓPRIOS			11.888,81	82.279,82	49.398,58	11.898,81	49.398,58	0,00	2.312,24	0,00	0,00	4.937,00
01.220.01 - 0808 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - RECURSOS PRÓPRIOS			17.180,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.180,83
01.240.08 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.386,33	12.476,03	11.833,01	1.808,20	11.833,01	0,00	642,02	0,00	0,00	0,00
01.300.18 - 2314 - ASSIST. FARM. - PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			43.581,88	481.287,89	481.287,89	481.287,89	481.287,89	0,00	7.768,36	0,00	0,00	5.692,00
01.300.48 - 2389 - 2304 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - RESTOS A PAGAR			0,00	28.130,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.130,24
01.300.48 - 2389 - 2304 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			1.658.207,44	3.177.383,03	2.323.908,26	1.858.277,44	2.323.908,26	0,00	304.873,57	0,00	0,00	1.953.434,79
01.300.63 - 2313 - VIG. EM SAÚDE - REC. PROPR. HIGIENE E OUTRAS CBT			0,00	20.183,32	18.103,32	248,87	18.103,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.300.66 - 2326 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ( UPA ) - REDENTOR/GEISEL			0,00	1.628.344,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.344,32
01.300.74 - 2318-2418 - BLMV UPA BELLA VISTA			0,00	1.089.229,46	178.379,51	0,00	178.379,51	0,00	0,00	0,00	0,00	910.849,95
01.300.74 - 2318-2418 - BLMV UPA BELLA VISTA			0,00	739.030,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.030,88
01.300.78 - 2389-2389 - CONV. INFRA. EST. STA EDVIGES			3.438,00	5.910.274,89	408.759,23	3.438,00	404.348,00	0,00	232,82	0,00	0,00	111.634,03
01.300.80 - 2312-2418-2389 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS			5.744,61	23.641,14	11.448,79	5.744,61	11.448,79	0,00	8.768,14	0,00	0,00	6.680,58
01.300.84 - 2389-2487 - FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (REC. PROP.)			0,00	7.739,99	8.937,99	0,00	8.937,99	0,00	1.908,00	0,00	0,00	699,99
01.300.84 - 2389-2487 - FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (REC. PROP.)			66.080,82	16.638,21	18.378,74	66.080,82	18.378,74	0,00	1.662,82	0,00	0,00	3.285,87
01.100.58 - 2389-2430 - FINEIRO - FUND. ESPERANCA			0,00	239.495,10	78.184,73	0,00	78.184,73	0,00	0,00	0,00	0,00	161.310,37
01.100.62 - 2389-2430 - FINEIRO - CENTRAL RECICLAVEIS			0,00	181.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.380,00
02.100.78 - 2317-2381 - CONV. INFRA. EST. STA EDVIGES			0,00	3.388.119,04	598.223,78	0,00	598.223,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789.895,26
02.100.78 - 2389-2430 - CONV. INFRA. EST. STA EDVIGES			0,00	164.074,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.074,88
02.100.80 - 2318 - 2418 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - PARQUE BAURU			0,00	285.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.124,00
02.281.08 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO			28.147,12	0,00	0,00	28.147,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.281.08 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICADOS FINANCEIROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.48 - 2389-2487 - FINEIS - FUND. A FUNDO			0,00	181.675,10	184.028,02	0,00	184.028,02	0,00	4.358,02	0,00	0,00	3.113,48
02.300.48 - 2389-2487 - FINEIS - FUND. A FUNDO			8.845,88	90.845,88	94.964,58	0,00	94.964,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00
02.300.48 - 2389-2487 - FINEIS - FUND. A FUNDO			0,00	70.800,00	78.800,02	0,00	78.800,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.58 - 2348-2482 - PROJETO RIVIERA CIADÁ			0,00	2.292,00	0,00	2.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,80
03.100.01 - 2317-2184-2389 - FDO MUN. CORPO DE BOMBEIROS			889,80	182.583,24	128.326,00	889,80	128.326,00	0,00	34.263,02	0,00	0,00	32.023,72
03.100.04 - 2389-2184 - FDO MUN. CORPO DE BOMBEIROS			0,00	569,12	569,12	0,00	569,12	0,00	2.017,24	0,00	0,00	264.584,08
03.100.07 - 2387 - FDO MUN. ESP. PROM. ATIV. CULTURAIS-PEPAC			0,00	28.984,80	28.984,80	0,00	28.984,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.280.08 - EDUCAÇÃO - FUNDEB			0,00	198.290,54	0,00	0,00	0,00	0,00	198.290,54	0,00	0,00	0,00
03.300.38 - 2389-2487 - FINEIS - FUND. A FUNDO			0,00	198.070,96	198.070,96	0,00	198.070,96	0,00	79,96	0,00	0,00	0,00
03.300.48 - 2389-2184 - FINEIS - AP. E PL. HAB. INTERSOCIAL			19.519,88	80.140,88	0,00	19.519,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.621,00
03.100.41 - 2389-2170 - FINEIS - FG REAL			388.240,23	409.842,38	348.948,42	388.240,23	312.914,02	0,00	0,00	0,00	0,00	328.027,84
03.100.48 - 2317-2170 - FINEIS - JO MORRE			88.652,87	0,00	0,00	28.872,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.779,00
03.100.48 - 2317-2170 - FINEIS - JO MORRE			19.980,00	0,00	0,00	18.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,00
03.100.68 - 2389 - FUNDAMENTO ASFALTICO - PARQUE BAURU			0,00	260.448,89	160.638,36	0,00	138.400,11	0,00	0,00	0,00	0,00	111.047,88
03.100.67 - 2389-2389 - FAV ASPAL. E CAL. PLUVIAS JD JUBIABARA			0,00	180.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.480,00
03.100.68 - 2389 - CONSTRUÇÃO MURO RECENTO MELLO MORAES			0,									

05.300.03 - 2918-3050-2011-2076 - INAC - SAÚDE DO TRABALHADOR	1.402,80	188.956,96	146.130,37	1.402,80	47.068,37	0,00	6.622,73	0,00	0,00	0,00	114.295,86
05.300.04 - 2017 - INAC - SERVIÇO ATENDIMENTO NUCLEO URGÊNCIA - BAMB	48.981,90	72.636,23	18.641,86	48.981,90	18.641,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.983,67
05.300.06 - 2010-2218 - VIG. EM SAÚDE - CAMP. VACINA POLI	0,00	8.832,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.890,00	0,00	0,00	0,00	4.942,30
05.300.08 - 2010-2218 - VIG. EM SAÚDE - TETO FINANC. DE VIG. EM SAÚDE	23.877,70	182.336,17	121.170,38	23.877,70	79.575,38	0,00	30.035,44	0,00	0,00	0,00	32.867,56
05.300.80 - 2218 - VIG. EM SAÚDE - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA	1.872,39	146.062,47	42.342,12	1.872,39	42.342,12	0,00	20.675,18	0,00	0,00	0,00	76.050,17
05.300.83 - 2218 - VIG. EM SAÚDE - INC. PROG. HIV/AIDS E OUTRAS DST	2.478,88	50.742,49	34.139,13	2.478,88	54.739,88	0,00	575,88	0,00	0,00	0,00	468,00
05.300.84 - 2218 - VIG. EM SAÚDE - INCENTIVO PARA CASA DE APOIO/FAMÍLIAS	0,00	25.700,00	0,00	0,00	25.700,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	3,00
05.300.86 - 2191-2191-2199 - GESTÃO SUS-PROG. RECURSOS PROPR. SAÚDE-PRO SAÚDE	0,00	27.570,00	27.570,00	0,00	27.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.71 - 2018 - PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	281.633,34	181.386,38	0,00	181.386,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.287,34
05.300.86 - 2026 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - FREI DOMINGOS/IBÉL	0,00	1.888.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
05.300.80 - 2211-2213 - INCENTIVO IMPLANTAÇÃO COMPLEXO REGULADOR	0,00	223.099,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.099,41
05.300.84 - 2219-2415 - BLINV UPA BELA VISTA	0,00	888.307,19	888.307,19	0,00	300.571,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.965,99
05.300.80 - 2219-2412 - BLINV UPA BELA VISTA	0,00	483.679,29	323.999,69	0,00	250.544,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.194,89
05.300.84 - 2084-2304 - PROJ. ALTA COMPLEXIDADE	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00	39.079,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.85 - 2084-2306 - PROJ. BAIXO COMPLEXIDADE	0,00	82.547,55	82.547,55	0,00	50.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.87 - 2026-2326-2313 - PROJ. FOCO MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	12.130,00	12.130,00	0,00	12.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.88 - 2026-2319 - PROJ. TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	18.800,00	18.800,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.13 - 2023-2422 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	8.091,24	8.091,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.091,24
05.300.30 - 2130-2308 - PROJ. ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.32 - 2134-2300 - PROJ. ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.37 - 2180-2404 - PROJ. JOVEM	0,00	52.365,00	46.441,25	0,00	46.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,75
05.300.38 - 2180-2405 - PROJ. FOCO MÉDIA COMPLEXIDADE III	0,00	41.232,01	39.706,88	0,00	39.706,88	0,00	6.643,32	0,00	0,00	0,00	5.572,48
05.300.41 - 2188-2362 - PROJ. VARIÁVELS MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	6.900,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
05.300.43 - 2221-2308 - PROJ. PROJET. CONTRUADA A ESCOLA	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.44 - 2022 - PROJ. AT. MULHERES SF VIG.	3.000,00	8.070,00	8.070,00	3.000,00	9.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.440.286,73</b>	<b>62.306.190,95</b>	<b>22.182.684,21</b>	<b>4.625.462,34</b>	<b>21.160.250,88</b>	<b>0,00</b>	<b>4.846.096,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>821.979,88</b>
<b>FUNDAÇÃO DE PRESERV. PUMUN. DE BAURU-FUNPREV</b>											
05.300.00 - 2020-2159-2195-2252 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE	4.108,69	32.801,30	31.019,03	0,00	31.019,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782,27
<b>TOTAL</b>	<b>4.108,69</b>	<b>32.801,30</b>	<b>31.019,03</b>	<b>0,00</b>	<b>31.019,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.782,27</b>
<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>											
05.300.00 - 2020-2159-2195-2252 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE	1.179.185,30	6.823.276,37	6.721.641,37	1.065.635,61	6.711.136,46	0,00	34.141,90	0,00	0,00	0,00	90.539,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.179.185,30</b>	<b>6.823.276,37</b>	<b>6.721.641,37</b>	<b>1.065.635,61</b>	<b>6.711.136,46</b>	<b>0,00</b>	<b>34.141,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.539,74</b>
<b>EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU</b>											
05.300.00 - 2020-2159-2195-2252 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE	104.502,00	2.039.940,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.222,00
05.300.00 - 2020-2159-2195-2252 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE	119.489,04	448.925,34	388.020,79	607.405,89	301.859,38	10.229,81	6.040,31	0,00	0,00	0,00	2.902,54
<b>TOTAL</b>	<b>223.991,04</b>	<b>2.488.865,34</b>	<b>388.020,79</b>	<b>607.799,89</b>	<b>301.859,38</b>	<b>10.229,81</b>	<b>6.040,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.004,54</b>
<b>LIBERLÁRIO</b>											
05.300.00 - 2020-2159-2195-2252 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE	349.407,91	28.622,80	21.579,00	716,74	21.579,00	0,00	4.043,15	0,00	0,00	0,00	345.121,77
<b>TOTAL</b>	<b>349.407,91</b>	<b>28.622,80</b>	<b>21.579,00</b>	<b>716,74</b>	<b>21.579,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.043,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>345.121,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.855.276,31</b>	<b>75.217.433,36</b>	<b>28.261.171,32</b>	<b>8.426.208,38</b>	<b>21.226.019,38</b>	<b>32.248,11</b>	<b>4.896.116,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.421.239,32</b>

Rodrigo Antonio de Aguiar Inês  
Prefeito Municipal

Rafael Guarnieri  
Controlador - CRC Nº 15P 3581810-5

Rosângela Suggio Tanaka  
Controladora Geral - CRC 25P1798010-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias - Período: 3º Bimestre / 2011**

PODER EXECUTIVO	ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR (X)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	DEDUÇÕES	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
PODER EXECUTIVO	ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR (X)	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA	FINANCEIRA (XI)		
PODER EXECUTIVO	ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR (X)	TOTAIS III(I+II)	R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	EMPENHADOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)	
PODER EXECUTIVO	ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR (X)	TOTAIS III(I+II)	R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	EMPENHADOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)	
01 - TESOURO							
01 - TESOURO							
0001 - 2071-2194-2382 - FDO MUN. CORPO DE BOMBEIROS				0,00	0,00	0,00	136,00
0002 - 2100-2201 - FDO MUN. SOLIDARIEDADE				2,29	127,38	129,67	0,00
0003 - 2082-2159-2195-2252 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE				0,00	0,00	0,00	0,00
0004 - 2083-2196 - FDO MUN. ZOOLOGICO				0,00	0,00	0,00	0,00
0005 - 2212 - FDO MUN. APOIO MODALIDADES AMADORAS				0,00	0,00	0,00	0,00
0006 - 2089-2199 - FDO MUN. TURISMO				65,87	2.277,79	2.343,66	0,00
0007 - 2197 - FDO MUN. ESPROM.ATIV.CULTURAI.S-FEPAC				0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - 2132-2219 - FDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DESPESA				0,00	0,00	0,00	0,00
0009 - 2160-2403 - FDO MUN. INFRAESTRUTURA				0,00	0,00	0,00	493.013,33
0012 - FDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE				890,10	27.863,68	28.753,78	0,00
0016 - 2086 - 2384 - ASSOC. CENTRO OESTE PAULISTA				70,48	2.046,79	2.117,27	0,00
0018 - 1033 - 1084 - FDO ESPECIAL PETROBRAS				100.959,24	79,08	101.038,32	0,00
0019 - 2099-2200-2388 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				219.356,88	361,52	219.718,40	0,00
0023 - 2088-2386 - GERAÇÃO DE RENDA				158,93	4.615,74	4.774,67	0,00
0025 - 2131-2394 - SEST/SENAT				0,00	0,00	0,00	0,00
0031 - 2107-2202 - CONVENIO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO				55.771,38	324.941,57	380.712,95	0,00
0036 - 2336-2434 - SEP/UAM				0,00	0,00	0,00	0,00
0037 - 2343-2440 - CONVENIO INFRAESTRUTURA URBANA				0,00	0,00	0,00	0,00
0038 - 2164-2165 - PL.HIS. AP. E. PL.HAB. INTERSOCIAL				0,00	0,00	0,00	11.728,00
0039 - 2167-2265 - TB 194/07				0,00	0,00	0,00	0,00
0040 - 2168-2266 - FEHIDRO 45/2008				0,00	0,00	0,00	0,00
0041 - 2169-2170 - FNHIS - PQ STA CANDIDA				0,00	-139.401,11	-139.401,11	0,00
0042 - 2171-2172 - FNHIS - PQ STA CANDIDA				0,00	0,00	0,00	1.047,88
0043 - 2173-2174 - FNHIS - VILA CELINA				0,00	0,00	0,00	0,00
0044 - 2175-2176 - FNHIS - POUSADA DA ESPERANÇA				0,00	0,00	0,00	0,00
0045 - 2177-2178 - FNHIS - JD IVONE				0,00	0,00	0,00	0,00
0047 - 2318 - 2417 - CONV. REFORMA EST. ED. COUBE				0,00	-822,25	-822,25	0,00
0048 - 2289 - FDO MUN. DE HABITACAO				0,00	-162,17	-162,17	0,00
0059 - 2335-2433 - FEHIDRO - POU.S. ESPERANÇA				0,00	0,00	0,00	1.847,08
0061 - 2085-2198 - FDO MUN. ASSIST. MOD. AMADORAS- REC PRÓPRIOS				0,00	-48.890,85	-48.890,85	0,00
0063 - 2210 - CONV. PROM. EV. DIV. TURISMO INTERNO - EMENDA PARLAMENTAR				0,00	0,00	0,00	4.056,84
0064 - 2203-2350 - FDO M INFRA ESTRUTURA - REC PRÓPRIOS				154.589,01	11.611.652,88	11.766.241,89	0,00
0066 - 2297 - PAVIMENTACAO RECINTO MELLO MORAES				0,00	0,00	0,00	11.429.471,57
0067 - 2292-2356 - PAV ASFALTICA E GALERIAS PLUVIAIS JD JUSSARA				0,00	0,00	0,00	65.611,84
0068 - 2299 - CONSTRUÇÃO MURO RECINTO MELLO MORAES				0,00	0,00	0,00	-55.276,00
0070 - 2298-2358 - INFRA ESTRUTURA CONTRATO 29747162 - CEF 647022				0,00	0,00	0,00	-148.230,59
0071 - 2296-2301 - PAV ASFALTICA E GALERIAS PLUVIAIS V INDUSTRIAL - CEF 647024-3				0,00	0,00	0,00	-153.526,80
0072 - 2294-2357 - PAV ASF E GAL PLUVIAIS STA EDWIRGES 647023-5				0,00	0,00	0,00	-175.749,00
0073 - 2231 - CORREGO BARRIEIRINHO C/C 600000137-3				0,00	0,00	0,00	-98.840,00
0074 - 2230-2160 - CORREGO AGUAS DO SOBRADO				0,00	0,00	0,00	-248.798,61
0075 - 2317-2361 - CONV. IMPL. PRAÇA PARA ESPORTIVA				0,00	0,00	0,00	-254.662,90
0076 - 1059 - TAXA UNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - SEPLAN				25.086,12	-13.941,92	-13.941,92	-27.422,61
0077 - 1058 - TAXA UNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - SEMMA				15.956,84	58.784,96	83.871,08	0



50044 - 2222 - PRG AT MULHERES SIT VIOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,67	90.086,83	-93.352,50	0,00	-93.352,50
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>52.934.614,25</b>	<b>69.997.565,03</b>	<b>122.932.179,28</b>	<b>25.001.059,69</b>	<b>6.091.345,32</b>	<b>91.839.774,27</b>	<b>0,00</b>	<b>91.839.774,27</b>	
<b>02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINC. - EXERC. ANT</b>									
10010 - 2331-2430 - CONV. FDO ESTADUAL DA SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10014 - 2110-2254 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ FABRICA DE BLOQUETES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10015 - 2348-2445 - CONV EST.FDO SOLID - PROJETO PCA DO IDOSO	15.464,60	0,00	15.464,60	0,00	0,00	15.464,60	0,00	15.464,60	
10024 - 2146-2259-2333 - FEHIDRO CORR MADUREIRA	-2.016,42	2.016,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10029 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10032 - 2124-2257 - ERPLAN - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10035 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10036 - 2336-2434 - SEP/UAM	2.906,41	77.201,98	80.108,39	0,00	0,00	80.108,39	0,00	80.108,39	
10037 - 2343-2440 - CONVENIO INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10047 - 2318 - 2417 - CONV. REFORMA EST. ED. COUBE	162,17	0,00	162,17	0,00	0,00	162,17	0,00	162,17	
10057 - 2147-2260 - FEHIDRO - DIAGNOSTICO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10058 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10059 - 2335-2433 - FEHIDRO - POUS. ESPERANÇA	49.601,79	12.111,71	61.713,50	216.310,43	0,00	-154.596,93	0,00	-154.596,93	
10060 - 2183-2268 - FEHIDRO - FERRADURA MIRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10062 - 2341-2438 - FEHIDRO - CENTRAL RECICLAVEIS	3.018,67	67.487,26	70.505,93	161.300,00	0,00	-90.794,07	0,00	-90.794,07	
10075 - 2317-2361 - CONV IMPL PRACA PARAESPORATIVA	-157.549,07	492.147,84	334.598,77	721.895,26	0,00	-387.296,49	0,00	-387.296,49	
10078 - 2342-2439 - CONV INFRA EST STA EDWIRGES	3.048,65	80.968,33	84.016,98	164.014,66	0,00	-79.997,68	0,00	-79.997,68	
10083 - 2319 - 2418 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - PARQUE BAURU	6.566,31	174.373,53	180.939,84	265.254,00	0,00	-84.314,16	0,00	-84.314,16	
10097 - 2315-2360 - I COPA DE BASQUETEBAL MASCULINO E FEMININO DO ESTADO DE SP	30.240,39	0,00	30.240,39	0,00	0,00	30.240,39	0,00	30.240,39	
22000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	22.636,43	22.636,43	0,00	0,00	22.636,43	0,00	22.636,43	
22002 - 2324-2423 - TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL - FUNDAMENTAL	308.694,75	101,47	308.796,22	0,00	0,00	308.796,22	0,00	308.796,22	
22006 - 2234-2411 - MERENDA ESCOLAR - CONV. ESTADUAL - FUNDAMENTAL	579.202,28	0,00	579.202,28	0,00	0,00	579.202,28	0,00	579.202,28	
22011 - 2056-2234 - MERENDA ESCOLAR - CONV. ESTADUAL - JOVENS E ADULTOS	24.002,00	0,00	24.002,00	0,00	0,00	24.002,00	0,00	24.002,00	
23003 - 2056-2234 - MERENDA -ENS. MEDIO - ESTADUAL	228.184,00	0,00	228.184,00	0,00	0,00	228.184,00	0,00	228.184,00	
25000 - EDUCAÇÃO - FUNDEF	-207.046,70	204.360,83	-2.685,87	0,00	0,00	-2.685,87	0,00	-2.685,87	
25300 - EDUCAÇÃO - FUNDEF - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.685,87	0,00	2.685,87	0,00	0,00	2.685,87	0,00	2.685,87	
26000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	29.943.943,15	24.176,47	29.968.119,62	0,00	0,00	29.968.119,62	0,00	29.968.119,62	
26100 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	-23.289.144,47	-25.147,12	-23.314.291,59	0,00	840.079,80	-24.154.371,39	0,00	-24.154.371,39	
26200 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	-6.241.323,53		-6.241.323,53	0,00	232.545,04	-6.473.868,57	0,00	-6.473.868,57	
26300 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.653,67	-8,00	14.645,67	0,00	0,00	14.645,67	0,00	14.645,67	
30005 - 2218 - PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE-PVVPs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30017 - 2329-2428 - SISTEMA PENITENCIÁRIO - ESTADUAL	1.580,36	41.980,49	43.560,85	0,00	0,00	43.560,85	0,00	43.560,85	
30018 - 2330-2429 - PROG. NUT. SUP. ALIMENTAR - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30020 - 2316-2416 - GLICEMIA - FUNDO A FUNDO	169.646,80	0,00	169.646,80	0,00	118.860,00	50.786,80	0,00	50.786,80	
30022 - 2320 - 2419 - INVESTIMENTO - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30029 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30037 - 2334-2432 - CONV.PROGER.TUBERCULOSE	34.700,24	34.824,76	69.525,00	0,00	0,00	69.525,00	0,00	69.525,00	
30042 - 2337-2435 - FUNDO SAÚDE ESTADUAL	44.873,34	167.189,78	212.063,12	0,00	0,00	212.063,12	0,00	212.063,12	
30043 - 2339-2437 - DOSE CERTA - FUNDO A FUNDO	163.343,41	192.500,34	355.843,75	2.113,46	0,00	353.730,29	0,00	353.730,29	
30074 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30077 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30086 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30093 - 2338-2436 - EQUIPAMENTOS 480649-2	7.888,28	209.479,36	217.367,64	0,00	0,00	217.367,64	0,00	217.367,64	
30096 - 2346-2443 - EDUCAÇÃO PERMANENTE FDO A FDO ( SAÚDE )	-7.977,71	29.839,71	21.862,00	0,00	8.926,00	12.936,00	0,00	12.936,00	
50012 - 2323-2422 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	94.578,02	-22.071,08	72.506,94	2.298,60	30.000,00	40.208,34	0,00	40.208,34	
50013 - 2325-2424 - BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50014 - 2326-2425 - PROTEÇÃO BÁSICA	-4.671,98	14.684,56	10.012,58	0,02	0,00	10.012,56	0,00	10.012,56	
50033 - 2327-2426 - CONDECA - CRESC. FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50053 - 2345-2442 - PROJETO RENDA CIDADÃ	-4.334,69	9.310,89	4.976,20	139,80	8.272,50	-3.436,10	0,00	-3.436,10	
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>1.814.920,59</b>	<b>1.810.165,96</b>	<b>3.625.086,55</b>	<b>1.533.326,23</b>	<b>853.076,98</b>	<b>853.076,98</b>	<b>0,00</b>	<b>853.076,98</b>	
<b>03 - FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS</b>									
10001 - 2071-2194-2382 - FDO MUN. CORPO DE BOMBEIROS	2.291.986,29	0,00	2.291.986,29	32.023,72	34.298,63	2.225.663,94	0,00	2.225.663,94	
10002 - 2100-2201 - FDO MUN. SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10003 - 2082-2129-2195-2252 - FDO MUN. MEIO AMBIENTE	22.030,20	280.626,23	302.656,43	0,00	0,00	302.656,43	0,00	302.656,43	
10004 - 2083-2196 - FDO MUN. ZOOLOGICO	62.730,00	884.623,38	947.353,38	22.283,89	3.919,77	921.149,72	0,00	921.149,72	
10005 - 2212 - FDO MUN. APOIO MODALIDADES AMADORAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10006 - 2089-2199 - FDO MUN. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10007 - 2197 - FDO MUN.ESPROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	-20.523,11	64.765,78	44.242,67	0,00	0,00	44.242,67	0,00	44.242,67	
10008 - 2132-2219 - FDO MUNICIPAL ESPECIAL DE DESPESA	3.698,89	2.553,98	6.252,87	0,00	0,00	6.252,87	0,00	6.252,87	
10009 - 2160-2403 - FDO MUN. INFRAESTRUTURA	-69.669,44	1.343.516,54	1.273.847,10	0,00	0,00	1.273.847,10	0,00	1.273.847,10	
10012 - FDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	9.503,35	32.872,35	42.375,70	0,00	0,00	42.375,70	0,00	42.375,70	
10048 - 2289 - FDO MUN. DE HABITAÇÃO	5.185,79	244.033,17	249.218,96	0,00	0,00	249.218,96	0,00	249.218,96	
12000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25000 - EDUCAÇÃO - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30001 - 2016 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ANOS ANTERIORES A 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30040 - 2155 - 2204 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30041 - 2155 - 2204 - 2402 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000 - SAÚDE - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31100 - SAÚDE - RENUMERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - SAÚDE - TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50001 - FDO MUN. DIR.CR.ADOLESCENTE	-120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50002 - 2012-2193-2369 - FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50012 - 2323-2422 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50039 - 2184-2406 - FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL. (DOAÇÕES - IRRF)	-147.045,13	258.417,08	111.371,95	0,00	0,00	111.371,95	0,00	111.371,95	
50040 - 2185-2407 - FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (REC. PROP.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>2.157.776,84</b>	<b>3.111.528,51</b>	<b>5.269.305,35</b>	<b>54.307,61</b>	<b>38.218,40</b>	<b>5.176.779,34</b>	<b>0,00</b>	<b>5.176.779,34</b>	
<b>05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>									
10017 - 2310 - PROG ESPORTE LAZER NA CIDADE - VIDA SAUDAVEL	168.708,05	0,00	168.708,05	0,00	0,00	168.708,05	0,00	168.708,05	
10018 - 1033 - 1084 - FDO ESPECIAL PETROBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022 - 2087 - 2385 - SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10025 - 2131-2394 - SEST/SENAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10038 - 2164-2165 - PLHIS- AP. E. PL.HAB. INTERSOCIAL	-8.353,06	69.222,64	60.869,58	30.332,80	0,00	30.536,78	0,00	30.536,78	
10041 - 2169-2170 - FNHIS - PQ REAL	275.405,81	-49.213,39	226.192,42	226.927,64	0,00	-735,22	0,00	-735,22	
10042 - 2171-2172 - FNHIS - PQ STA CANDIDA									

26200 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30001 - 2016 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ANOS ANTERIORES A 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30002 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30003 - 2287 - AMPLIAÇÃO UM BÁSICA DE SAUDE DR NEWTON BOHIN RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30005 - 2218 - PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE-PVVPS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
30006 - 2026-2374 - PROG. NAC. ALCOOL E DROGAS	373,51	10.847,41	11.220,92	0,00	0,00	11.220,92	0,00	11.220,92	0,00
30007 - 2215 - PAB - INC ADIC AG COMUNITÁRIOS DE SAUDE	-36.414,00	0,00	-36.414,00	0,00	0,00	-36.414,00	0,00	-36.414,00	0,00
30008 - 2216 - IMPLANTAÇÃO AÇOES E SERV SAUDE	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00
30009 - 2031-2377 - CAPS - CENTRO ATEND. PSICO SOCIAL INFANTIL	21,35	619,88	641,23	0,00	0,00	641,23	0,00	641,23	0,00
30010 - 2340-BLOCO INVEST CONST NOVA CENTRAL-SAMU	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
30011 - 2340 - BL INV CONST NOVA CENTRAL.EQUIP TECN - SAMU	102.481,21	0,00	102.481,21	0,00	0,00	102.481,21	0,00	102.481,21	0,00
30012 - 2340 - BL INVEST CONST NOVA CENTRAL.MATE MOBIL-SAMU	22.284,00	0,00	22.284,00	0,00	0,00	22.284,00	0,00	22.284,00	0,00
30015 - 2090-2387 - SAMU - CONSTRUÇÃO	860,14	24.979,88	25.840,02	0,00	0,00	25.840,02	0,00	25.840,02	0,00
30016 - 2105-2390 - RESIDENCIAS TERAPEUTICAS	417,09	12.112,93	12.530,02	0,00	0,00	12.530,02	0,00	12.530,02	0,00
30018 - 2330-2429 - PROG NUT. SUP. ALIMENTAR - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30019 - 2214 - ASSIST. FARM. - PROG ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	495.753,30	570.090,68	1.065.843,98	1.510,37	199.561,32	864.772,29	0,00	864.772,29	0,00
30021 - 2067-2381 - VIG EM SAÚDE - HIV/AIDS - FORM. INFANTIL ADICIONAL	-7.962,21	34.942,45	26.980,24	0,00	0,00	26.980,24	0,00	26.980,24	0,00
30034 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30035 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30038 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30039 - 2217 - MAC - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBUL. E HOSPITALAR	653.427,71	-1.226.321,69	-572.893,98	488.336,14	124.085,70	-1.185.315,82	0,00	-1.185.315,82	0,00
30041 - 2155 - 2204 - 2402 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30043 - 2339-2437 - DOSE CERTA - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30044 - 2215 - PAB - SAÚDE DA FAMILIA	134.400,00	-224.000,00	-89.600,00	6.531,97	0,00	-96.131,97	0,00	-96.131,97	0,00
30047 - 2215 - PAB - SAÚDE BUCAL	32.000,00	-40.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00	0,00	-8.000,00	0,00
30049 - 2215 - PAB - FIXO	419.437,06	-585.475,85	-166.038,79	325.794,45	139.040,23	-630.873,47	0,00	-630.873,47	0,00
30050 - 2006 - PAB - ODONTO EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30051 - 2006 - PAB - SAÚDE DA FAMILIA - EQUIPAMENTOS	-160,58	-3.856,10	-4.016,68	5.380,00	0,00	-9.396,68	0,00	-9.396,68	0,00
30052 - 2217 - MAC - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30053 - 2016-2033-2217-2378- MAC - SAÚDE DO TRABALHADOR	199.795,91	130.939,02	330.734,93	114.285,86	2.347,13	214.101,94	0,00	214.101,94	0,00
30054 - 2217 - MAC - SERVIÇO ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA - SAMU	183.820,48	0,00	183.820,48	53.993,67	7.219,46	122.607,35	0,00	122.607,35	0,00
30055 - 2016-2217 - MAC - FAEC - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30056 - 2013-2218 - VIG SAÚDE - CAMP VACINA POLI	0,00	0,00	0,00	4.392,00	0,00	-4.392,00	0,00	-4.392,00	0,00
30057 - 2013-2218 - VIG SAÚDE - CAMP VACINA IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30058 - 2013 - VIG. SAÚDE - CAMP VACINA RUBEOLA	-2.318,00	0,00	-2.318,00	0,00	0,00	-2.318,00	0,00	-2.318,00	0,00
30059 - 2013-2218 - VIG EM SAÚDE - TETO FINANC. DE VIG EM SAÚDE	35.216,23	-103.393,08	-68.176,85	52.997,95	0,00	-121.174,80	0,00	-121.174,80	0,00
30060 - 2218 - VIG EM SAÚDE - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG SANITÁRIA	-66.246,00	-45.314,51	-111.560,51	76.050,17	835,92	-188.446,60	0,00	-188.446,60	0,00
30061 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30062 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30063 - 2213 - VIG EM SAÚDE - INC. PROG HIV/AIDS E OUTRAS DST	156.666,31	-57.119,68	99.546,63	466,00	11.905,44	87.175,19	0,00	87.175,19	0,00
30064 - 2213 - VIG EM SAÚDE - INCENTIVO PARA CASA DE APOIOHIV/AIDS	3.849,19	-19.200,00	-15.350,81	0,00	0,00	-15.350,81	0,00	-15.350,81	0,00
30065 - 2151-2216 - GESTÃO SUS - PROG. CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30066 - 2151-2216 - GESTÃO SUS - PROG FAN	-13.494,34	0,00	-13.494,34	0,00	0,00	-13.494,34	0,00	-13.494,34	0,00
30068 - 2151-2216-2359 - GESTÃO SUS-PROGREORIENT.PROF SAÚDE-PRÓ SAUDE	247.317,31	-27.579,66	219.737,65	0,00	1.792,00	217.945,65	0,00	217.945,65	0,00
30069 - 2314 - BLINV UBS - MARY DOTA/CHAPADAO	27.275,01	0,00	27.275,01	0,00	0,00	27.275,01	0,00	27.275,01	0,00
30071 - 2215 - PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	154.119,00	-181.356,00	-27.237,00	110.267,34	0,00	-137.504,34	0,00	-137.504,34	0,00
30072 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30073 - 2151-2216 - GESTÃO SUS - CEF	64.707,02	0,00	64.707,02	0,00	0,00	64.707,02	0,00	64.707,02	0,00
30075 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30076 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30081 - 2013-2218 - VIG EM SAÚDE - TETO FINC.DE VIG. SANITÁRIA (ADICIONAL) - BB 8382-8	-104.301,48	0,00	-104.301,48	0,00	0,00	-104.301,48	0,00	-104.301,48	0,00
30084 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30085 - 2220 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ( UPA ) - REDENTOR/GEISEL	8.838,96	298.836,77	307.675,73	1.500.000,00	0,00	-1.192.324,27	0,00	-1.192.324,27	0,00
30089 - 2217 - MAC - INCENTIVO RESID TERAPEUTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30090 - 2311-2313 - INCENTIVO IMPLANTAÇÃO COMPLEXO REGULADOR	211.126,36	9.434,79	220.561,15	223.099,41	0,00	-2.538,26	0,00	-2.538,26	0,00
30091 - 2220 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30092 - 2218 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE-PFVPS	387.474,37	0,00	387.474,37	0,00	30.679,60	356.794,77	0,00	356.794,77	0,00
30094 - 2275-2415 - BLINV UPA BELA VISTA	-16.354,32	195.097,44	178.743,12	192.985,99	6.989,96	-21.232,83	0,00	-21.232,83	0,00
30095 - 2276-2412 - BLINV UPA V IPIRANGA	-17.353,97	88.847,08	71.493,11	210.164,68	4.389,13	-143.060,70	0,00	-143.060,70	0,00
30097 - 2218 - VIG SAUDE CAMPANHA VAC.INFLU. PANDEM HINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30098 - 2216 - GESTAO SUS - IMPL.POLITICAS DE PROM. SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30099 - 2216 - GESTAO SUS - GESTÃO POLITICAS SAUDE	18.980,00	0,00	18.980,00	0,00	0,00	18.980,00	0,00	18.980,00	0,00
31000 - SAÚDE - GERAL	7.630,66	9.995.621,41	10.003.252,07	0,00	0,00	10.003.252,07	0,00	10.003.252,07	0,00
32000 - SAÚDE - TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50003 - 2002-2363 - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	346,90	10.074,56	10.421,46	0,00	0,00	10.421,46	0,00	10.421,46	0,00
50004 - 2004-2364 - PISO ALTA COMPLEXIDADE	362,99	4.901,72	5.264,71	0,00	0,00	5.264,71	0,00	5.264,71	0,00
50005 - 2009-2366 - PISO BÁSICO FIXO	-2.106,39	20.072,34	17.965,95	0,00	0,00	17.965,95	0,00	17.965,95	0,00
50006 - 2355 - FDO MUN. ASSIST. SOCIAL - REC PROCESSO 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50007 - 2020-2228-2373 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	77.274,53	19.724,77	96.999,30	0,00	0,00	96.999,30	0,00	96.999,30	0,00
50008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50009 - 2035-2379 - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	14.544,82	793,63	15.338,45	0,00	0,00	15.338,45	0,00	15.338,45	0,00
50010 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50011 - 2041-2380 - PETI JORNADA	94,24	2.736,82	2.831,06	0,00	0,00	2.831,06	0,00	2.831,06	0,00
50012 - 2323-2422 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	5.091,24	0,00	-5.091,24	0,00	-5.091,24	0,00
50015 - 2114 - 2392 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50030 - 2133-2395 - IGD - BOLSA FAMILIA	64.970,09	473.435,91	538.406,00	0,00	0,00	538.406,00	0,00	538.406,00	0,00
50031 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50032 - 2134-2396 - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	1.350,69	34.285,87	35.636,56	0,00	0,00	35.636,56	0,00	35.636,56	0,00
50034 - 2112-2391 - BOLSA AGENTE JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50037 - 2162-2404 - PRO JOVEM	38.010,43	44.220,10	82.230,53	6.281,75	2.574,70	73.374,08	0,00	73.374,08	0,00
50038 - 2163-2405 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III	-36.304,51	59.675,57	23.371,06	5.572,40	0,00	17.798,66	0,00	17.798,66	0,00
50040 - 2185-2407 - FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (REC. PROP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50041 - 2186-2362 - PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE	21.237,76	35.536,54	56.774,30	500,00	55,42	56.218,88	0,00	56.218,88	0,00
50043 - 2221-2409 - BENEF. PREST CONTINUADA A ESCOLA	140,41	4.077,58	4.217,99	0,00	0,00	4.217,99	0,00	4.217,99	0,00
50044 - 2222 - PRG AT MULHERES SIT VIOL	-61.104,12	69.769,26	8.665,14	0,00	0,00	8.665,14	0,00	8.665,14	0,00
50047 - 2293-2353 - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	506.530,19	0,00	506.530,19	0,00	0,00	506.530,19	0,00	506.530,19	0,00
50052 - 2228-2410 - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50054 - 2280-2413 - PISO FIXO MEDIA COMPLEX II	23.445,57	78.481,13	101.926,70	0,00	3.169,20	98.757,50	0,00	98.757,50	0,00
50055 - 2312-2447 - PISO FIXO MEDIA COMPL IV	90.491,78	0,00	90.491,78	0,00	0,00	90.491,78	0,00	90.491,78	0,00
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>5.905.145,37</b>	<b>17.147.731,54</b>	<b>23.052.876,91</b>	<b>10.463.893,59</b>	<b>713.513,89</b>	<b>11.875.469,43</b>	<b>0,00</b>	<b>11.875.469,43</b>	<b>0,00</b>
<b>06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS-EXERC.ANT.</b>									
10011 - 2118 - CONV. BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022 - 2087 - 2385 - SENAI	15,13	412,51	427,64	0,00	0,00	427,64	0,00	427,64	0,00
50016 - 2136-2397 - PROJETO FUND. TELEFONICA - NENHUMA CRIANÇA NA RUA	-284.084,18	344.700,97	60.616,79	0,00	11.				

50032 - 2134-2388 - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	1.350,89	34.285,87	35.636,56	0,00	0,00	35.636,56	0,00	35.636,56
50034 - 2112-2391 - BOLSA AGENTE JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50037 - 2162-2404 - PRO JOVEM	38.010,43	44.220,10	82.230,53	6.281,75	2.574,70	73.374,08	0,00	73.374,08
50038 - 2163-2405 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXI	-38.304,51	59.675,57	23.371,06	5.572,40	0,00	17.798,66	0,00	17.798,66
50040 - 2185-2407 - FDO MUN. DIREITOS DA CRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50041 - 2186-2362 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMP	21.237,75	35.536,54	56.774,30	500,00	55,42	56.218,88	0,00	56.218,88
50043 - 2221-2409 - BENEF. PREST CONTINUADA	140,41	4.077,58	4.217,99	0,00	0,00	4.217,99	0,00	4.217,99
50044 - 2222 - PRG AT MULHERES SIT VIOL	-61.104,12	69.769,26	8.665,14	0,00	0,00	8.665,14	0,00	8.665,14
50047 - 2263-2363 - CONV. CENTRO CONVIVENCI	506.530,19	0,00	506.530,19	0,00	0,00	506.530,19	0,00	506.530,19
50052 - 2228-2410 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50054 - 2280-2413 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX I	23.445,57	78.481,13	101.926,70	0,00	3.169,20	98.757,50	0,00	98.757,50
50055 - 2312-2447 - PISO FIXO MÉDIA COMPL IV	90.491,78	0,00	90.491,78	0,00	0,00	90.491,78	0,00	90.491,78
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>5.995.145,37</b>	<b>17.147.731,54</b>	<b>23.052.876,91</b>	<b>10.463.893,59</b>	<b>713.513,89</b>	<b>11.875.469,43</b>	<b>0,00</b>	<b>11.875.469,43</b>
<b>06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS-EXERC. ANT.</b>								
10011 - 2118 - CONV. BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10022 - 2087-2385 - SENAI	15,13	412,51	427,64	0,00	0,00	427,64	0,00	427,64
50016 - 2136-2367 - PROJETO FUND. TELEFONIC	-284.064,18	344.700,87	60.616,79	0,00	11.911,60	48.705,19	0,00	48.705,19
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>-284.064,18</b>	<b>344.700,87</b>	<b>61.044,43</b>	<b>0,00</b>	<b>11.911,60</b>	<b>62.026,31</b>	<b>0,00</b>	<b>62.026,31</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>62.528.389,00</b>	<b>92.412.104,52</b>	<b>154.940.492,52</b>	<b>37.052.587,12</b>	<b>8.093.672,55</b>	<b>109.797.126,33</b>	<b>0,00</b>	<b>109.797.126,33</b>
<b>FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PUB. MUN. EF. BAURU-FUNPREV</b>								
<b>04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA</b>								
6000000 -	233.559.010,20	0,00	233.559.010,20	0,00	0,00	233.559.010,20	0,00	233.559.010,20
6000001 -	0,00	0,00	0,00	3.538,89	54.282,09	-67.820,78	0,00	-67.820,78
6100000 -	0,00	0,00	0,00	1.582,30	0,00	-1.582,30	0,00	-1.582,30
6110000 -	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673.500,08	-1.673.500,08	0,00	-1.673.500,08
6120000 -	0,00	0,00	0,00	570,00	324.918,95	-325.488,95	0,00	-325.488,95
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>233.559.010,20</b>	<b>0,00</b>	<b>233.559.010,20</b>	<b>5.690,99</b>	<b>2.052.701,12</b>	<b>231.500.618,09</b>	<b>0,00</b>	<b>231.500.618,09</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>233.559.010,20</b>	<b>0,00</b>	<b>233.559.010,20</b>	<b>5.690,99</b>	<b>2.052.701,12</b>	<b>231.500.618,09</b>	<b>0,00</b>	<b>231.500.618,09</b>
<b>EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU</b>								
<b>04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA</b>								
11000 - GERAL	199.891.611,97	-197.046.160,29	2.845.451,68	2.846.492,88	658.709,63	97.774,78	0,00	97.774,78
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>199.891.611,97</b>	<b>-197.046.160,29</b>	<b>2.845.451,68</b>	<b>2.846.492,88</b>	<b>658.709,63</b>	<b>97.774,78</b>	<b>0,00</b>	<b>97.774,78</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>199.891.611,97</b>	<b>-197.046.160,29</b>	<b>2.845.451,68</b>	<b>2.846.492,88</b>	<b>658.709,63</b>	<b>97.774,78</b>	<b>0,00</b>	<b>97.774,78</b>
<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>								
<b>04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA</b>								
11000 - GERAL	217.790.966,54	-168.020.750,20	49.770.206,34	1.270.587,77	714.685,14	80.179.181,40	0,00	80.179.181,40
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>217.790.966,54</b>	<b>-168.020.750,20</b>	<b>49.770.206,34</b>	<b>1.270.587,77</b>	<b>714.685,14</b>	<b>80.179.181,40</b>	<b>0,00</b>	<b>80.179.181,40</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>217.790.966,54</b>	<b>-168.020.750,20</b>	<b>49.770.206,34</b>	<b>1.270.587,77</b>	<b>714.685,14</b>	<b>80.179.181,40</b>	<b>0,00</b>	<b>80.179.181,40</b>
<b>TOTAL PODER:</b>	<b>713.969.966,71</b>	<b>-272.654.805,97</b>	<b>440.915.160,74</b>	<b>41.175.358,76</b>	<b>11.519.768,44</b>	<b>421.574.700,60</b>	<b>0,00</b>	<b>421.574.700,60</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>								
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>								
<b>01 - TESOURO</b>								
11000 - GERAL TOTAL	1.184.518,57	42.956,32	1.227.474,89	348.721,17	49.244,67	878.753,72	0,00	878.753,72
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>1.184.518,57</b>	<b>42.956,32</b>	<b>1.227.474,89</b>	<b>348.721,17</b>	<b>49.244,67</b>	<b>878.753,72</b>	<b>0,00</b>	<b>878.753,72</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>1.184.518,57</b>	<b>42.956,32</b>	<b>1.227.474,89</b>	<b>348.721,17</b>	<b>49.244,67</b>	<b>878.753,72</b>	<b>0,00</b>	<b>878.753,72</b>
<b>TOTAL PODER:</b>	<b>1.184.518,57</b>	<b>42.956,32</b>	<b>1.227.474,89</b>	<b>348.721,17</b>	<b>49.244,67</b>	<b>878.753,72</b>	<b>0,00</b>	<b>878.753,72</b>

Fonte: Balanço Consolidado

Nota: Haverá uma especificação para o período 1º a 5º bimestre e outra para o sexto bimestre.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito MunicipalKelly Guariento  
Contabilista - CRC Nº 15P 260197/O-5Rosângela Sugako Tanaka  
Contadora Geral - CRC 15P173807/O-0

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BAURU

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	38.378.695,35	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.768.429,01	12.361 - Ensino Fundamental	28.442.891,21
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	29.501.326,77	12.365 - Educação Infantil	22.476.087,82
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.705.090,58	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	149.716,97
Dívida Ativa de Impostos	2.424.509,63	12.367 - Educação Especial	31.707,30
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>51.100.203,30</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	2.588.011,89	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	13.580.804,62
Fundo de Participação dos Municípios	23.281.425,13	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	43.685,14	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	427.064,22	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>37.519.398,88</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	68.396.013,77	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	30.568.439,17
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	41.577.690,19	(+) Valor Efetivamente Reído ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	588.387,19	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	3.080.111,88
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>221.680.328,87</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>65.027.725,99</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	7.678.478,17	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>29,33%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	777.513,87		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	<b>FUNDEB</b>	
Recursos recebidos do FUNDEB	29.942.964,50	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	102,15%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	138.652,47	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	80,21%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>38.537.609,01</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>260.217.937,88</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§9º,LEI 9.394/96</b>	<b>28.562.377,63</b>

Vera Mariza Regino Casério  
Secretário(a) da EducaçãoRodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito(a) MunicipalKelly Guariento  
Contador(a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

## Balancete da Receita de 01/06/2011 à 30/06/2011 - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO		ARRECADADO				DIFERENÇA					
Ficha	Código	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr)		
1	1000.00.00.00	621.092.381,23	344.542.676,59	302.402.879,92	79.973.162,36	33.121.261,19	46.851.901,17	349.254.781,09	-271.837.600,14	-28.409.156,69	
2	1100.00.00.00	149.232.456,12	87.710.062,08	79.587.131,75	12.206.968,61	291.988,04	11.914.980,57	91.502.112,32	-57.730.343,80	3.500.062,20	
3	1110.00.00.00	135.420.000,00	79.142.200,00	71.511.262,92	11.023.648,74	181.369,95	10.842.278,79	82.353.541,71	-53.066.458,29	3.029.971,76	
4	1112.00.00.00	80.370.000,00	53.865.200,00	47.069.623,39	5.853.378,50	70.786,95	5.782.591,55	52.852.214,94	-27.517.785,06	-1.083.772,01	
5	1112.02.00.00	55.000.000,00	41.880.000,00	35.521.126,42	2.899.831,61	42.262,68	2.857.568,93	38.378.695,35	-16.621.304,65	-3.543.567,33	
6	1112.02.01.00	39.000.000,00	29.640.000,00	26.229.111,33	2.264.238,28	42.242,72	2.221.995,56	28.451.106,89	-10.548.893,11	-1.231.135,83	
7	1112.02.02.00	13.000.000,00	10.140.000,00	8.114.133,22	487.189,79	0,00	487.189,79	8.601.323,01	-4.398.676,99	-1.538.676,99	
8	1112.02.03.00	1.500.000,00	1.050.000,00	598.030,80	75.137,79	19,96	75.117,83	673.148,63	-826.851,37	-376.871,33	
9	1112.02.04.00	1.500.000,00	1.050.000,00	579.851,07	73.265,75	0,00	73.265,75	653.116,82	-846.883,18	-396.883,18	
10	1112.04.00.00	12.500.000,00	6.065.000,00	5.379.535,33	1.325.555,25	0,00	1.325.555,25	6.705.090,58	-5.794.909,42	640.090,58	
11	1112.04.31.00	2.000.000,00	920.000,00	91.066,50	20.347,85	0,00	20.347,85	111.414,35	-1.888.585,65	-808.585,65	
12	1112.04.34.00	10.500.000,00	5.145.000,00	5.288.468,83	1.305.207,40	0,00	1.305.207,40	6.593.676,23	-3.906.323,77	1.448.676,23	
13	1112.08.00.00	IMP. SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS I	12.870.000,00	5.920.200,00	6.168.961,64	1.627.991,64	28.524,27	1.599.467,37	7.768.429,01	-5.101.570,99	1.819.704,74
14	1112.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	12.870.000,00	5.920.200,00	6.168.961,64	1.627.991,64	28.524,27	1.599.467,37	7.768.429,01	-5.101.570,99	1.819.704,74
15	1113.00.00.00	55.050.000,00	25.277.000,00	24.441.639,53	5.170.270,24	110.583,00	5.059.687,24	29.501.326,77	-25.548.673,23	4.113.743,77	
16	1113.05.00.00	55.050.000,00	25.277.000,00	24.441.639,53	5.170.270,24	110.583,00	5.059.687,24	29.501.326,77	-25.548.673,23	4.113.743,77	
17	1113.05.01.00	55.050.000,00	25.277.000,00	24.441.639,53	5.170.270,24	110.583,00	5.059.687,24	29.501.326,77	-25.548.673,23	4.113.743,77	
18	1113.05.01.01	ISSQN PRÓPRIO	30.150.000,00	13.869.000,00	15.767.629,18	3.229.670,43	104.885,51	3.124.784,92	18.892.414,10	-11.257.585,90	4.918.528,59
19	1113.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	14.750.000,00	6.637.500,00	5.407.763,07	1.132.693,62	3.902,94	1.128.790,68	6.536.553,75	-8.213.446,25	-104.849,19
20	1113.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	10.150.000,00	4.770.500,00	3.266.247,28	807.906,19	1.794,55	806.111,64	4.072.358,92	-6.077.641,08	-699.935,63
21	1120.00.00.00	TAXAS	8.950.720,00	6.039.780,04	5.552.644,31	813.548,18	101.420,81	712.127,37	6.264.771,68	-2.685.948,32	123.570,83
22	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	6.467.000,00	4.199.500,04	3.695.268,10	624.938,81	1.195,38	623.743,43	4.319.011,53	-2.147.988,47	118.316,11
23	1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	1.865.000,00	932.500,02	597.963,08	154.226,45	806,14	153.420,31	751.383,39	-1.113.616,61	-181.922,77
24	1121.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PAR	1.865.000,00	932.500,02	597.963,08	154.226,45	806,14	153.420,31	751.383,39	-1.113.616,61	-181.922,77
682	1121.36.00.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO	0,00	0,00	12.288,54	0,00	0,00	0,00	12.288,54	12.288,54	12.288,54
683	1121.36.01.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO	0,00	0,00	12.288,54	0,00	0,00	0,00	12.288,54	12.288,54	12.288,54
25	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	4.602.000,00	3.267.000,02	3.085.016,48	470.712,36	389,24	470.323,12	3.555.339,60	-1.046.660,40	287.950,34
26	1121.99.01.00	TAXA DE LICENÇA EXEC. ARRUAMENTO E LOTEA	2.000,00	1.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.000,02
27	1121.99.02.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.600.000,00	3.266.000,00	3.085.016,48	470.712,36	389,24	470.323,12	3.555.339,60	-1.044.660,40	288.950,36
28	1122.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.483.720,00	1.840.280,00	1.857.376,21	188.609,37	100.225,43	88.383,94	1.945.760,15	-537.959,85	5.254,72
29	1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	210.720,00	105.360,00	94.801,80	114.386,80	94.801,80	19.585,00	114.386,80	-96.333,20	-85.775,00
30	1122.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	2.160,00	1.080,00	5.535,00	6.665,00	5.535,00	1.130,00	6.665,00	4.505,00	50,00
31	1122.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	1.560,00	780,00	4.668,12	5.318,12	650,00	5.318,12	3.758,12	-130,00	-130,00
32	1122.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	207.000,00	103.500,00	84.598,68	102.403,68	84.598,68	17.805,00	102.403,68	-104.596,32	-85.695,00
33	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.273.000,00	1.734.920,00	1.762.574,41	74.222,57	5.423,63	68.798,94	1.831.373,35	-441.626,65	91.029,72
34	1122.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	1.536.000,00	1.351.680,00	1.488.956,21	23.585,38	0,00	23.585,38	1.512.541,59	-23.458,41	160.861,59
35	1122.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	300.000,00	156.000,00	127.643,20	24.697,97	0,00	24.697,97	152.341,17	-147.658,83	-3.658,83
36	1122.99.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO	12.000,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-6.240,00
37	1122.99.04.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	425.000,00	221.000,00	145.975,00	25.939,22	5.423,63	20.515,59	166.490,59	-258.509,41	-59.933,04
38	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.861.736,12	2.528.082,04	2.523.224,52	369.771,69	9.197,28	360.574,41	2.883.798,93	-1.977.937,19	346.519,61
39	1130.01.00.00	CONTRIB.MELHORIA EXPANSÃO REDE AGUA E ES	1.036,12	518,04	9.197,28	10.474,63	9.197,28	1.277,35	10.474,63	9.438,51	759,31
41	1130.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	36,12	18,06	154,73	172,21	17,48	172,21	136,09	-136,09	-0,58
42	1130.02.00.00	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUM. PUB.CI	4.840.000,00	2.516.800,00	2.514.027,24	359.297,06	0,00	359.297,06	2.873.324,30	-1.966.675,70	356.524,30
43	1130.04.00.00	CONTR. MELH. P/PAVIM OBRAS COMPLEM	20.700,00	10.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.700,00	-10.764,00
44	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.280.944,86	9.175.448,82	7.474.106,52	1.688.524,59	0,00	1.688.524,59	9.162.631,11	-9.118.313,75	-12.817,71
45	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.280.944,86	9.175.448,82	7.474.106,52	1.688.524,59	0,00	1.688.524,59	9.162.631,11	-9.118.313,75	-12.817,71
46	1210.29.00.00	CONTRIB. PARA O REG. PRÓPRIOS PREVID. DO	18.280.944,86	9.175.448,82	7.474.106,52	1.688.524,59	0,00	1.688.524,59	9.162.631,11	-9.118.313,75	-12.817,71
47	1210.29.07.00	CONTRIB. PARA O REG. PRÓPRIOS PREVIDENCI	17.795.944,86	8.932.948,86	7.303.314,79	1.623.079,30	0,00	1.623.079,30	8.926.394,09	-8.869.500,77	-6.554,77
48	1210.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB -	14.800.280,00	7.400.140,02	6.325.995,29	1.417.057,48	0,00	1.417.057,48	7.743.052,77	-7.057.227,23	342.912,75
49	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE -	2.031.822,00	1.015.911,00	762.925,28	158.281,25	0,00	158.281,25	921.206,53	-1.110.615,47	-94.704,47
50	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA	383.627,00	191.813,52	105.486,24	22.059,58	0,00	22.059,58	127.545,82	-256.081,18	-64.267,70
51	1210.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPRE	150.600,00	75.300,00	38.955,12	8.784,94	0,00	8.784,94	47.740,06	-102.859,94	-27.559,94
52	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB	310.720,00	155.359,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-310.720,00	-155.359,98
53	1210.29.07.06	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE	30.804,00	15.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.804,00	-15.402,00
54	1210.29.07.07	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMA	17.462,00	8.731,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.462,00	-8.731,02
55	1210.29.07.08	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPRE	100,00	49,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-49,98
56	1210.29.07.09	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - EX. AN	577,00	288,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-577,00	-288,48
673	1210.29.07.10	CONTRIB. SERV. AUX. DOENÇA - DAE/CAM/PMB	69.952,86	69.952,86	69.952,86	16.896,05	0,00	16.896,05	86.848,91	16.896,05	16.896,05
57	1210.29.09.00	CONTRIB. SERV. INATIVO PARA REG. PRÓPPRE	460.000,00	229.999,98	167.204,76	64.569,12	0,00	64.569,12	231.773,88	-228.226,12	1.773,90
58	1210.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	460.000,00	229.999,98	167.204,76	64.569,12	0,00	64.569,12	231.773,88	-228.226,12	1.773,90
59	1210.29.11.00	CONTRIB. PENSIONISTAS PARA REG. PRÓPPREV	25.000,00	12.499,98	3.586,97	876,17	0,00	876,17	4.463,14	-20.536,86	-8.036,84
60	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	25.000,00	12.499,98	3.586,97	876,17	0,00	876,17	4.463,14	-20.536,86	-8.036,84
61	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.349.320,82	13.093.397,74	14.382.412,50	4.350.643,59	2.436.570,36	1.914.073,23	16.296.485,73	-10.052.835,09	766.517,63
62	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	354.289,10	177.744,60	111.899,75	112.273,44	89.6				

89	1325.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	174.100,00	90.532,00	96.906,16	22.008,83	0,00	22.008,83	118.914,99	-55.185,01	28.382,99
90	1325.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA S	54.100,00	28.132,00	28.408,85	6.966,31	0,00	6.966,31	35.375,16	-18.724,84	7.243,16
91	1325.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	22.300,00	11.596,00	10.349,00	2.412,54	0,00	2.412,54	12.761,54	-9.538,46	1.165,54
92	1325.01.03.07	REM. DEP. BANC. FNS - FORMINF. AIDS	1.560,00	811,20	952,02	179,53	0,00	179,53	1.131,55	-428,45	320,35
93	1325.01.03.08	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTÊNCIA FARMAC	90.000,00	46.800,00	16.961,02	3.009,15	0,00	3.009,15	19.970,17	-70.029,83	-26.829,83
94	1325.01.03.09	REM. DEP. BANC. FNS - SAÚDE DO TRABALHAD	16.000,00	8.320,00	6.336,56	1.087,28	0,00	1.087,28	7.423,84	-8.576,16	-896,16
95	1325.01.03.10	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIÁRIO -	2.500,00	1.300,00	1.313,66	266,70	0,00	266,70	1.580,36	-919,64	280,36
96	1325.01.03.11	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - E	1.200,00	624,00	25,81	1.216,73	0,00	1.216,73	1.242,54	42,54	618,54
97	1325.01.03.12	REM. DEP. BANC. PROG NUT. E SUPL. ALIME	80.000,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00	-41.600,00
98	1325.01.03.13	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - FDO A FDO -	20.200,00	10.504,00	11.154,68	2.468,48	0,00	2.468,48	13.623,16	-6.576,84	3.119,16
99	1325.01.03.14	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - FDO A FDO	1.000,00	520,00	1.090,11	310,13	0,00	310,13	1.400,24	400,24	880,24
100	1325.01.03.15	REM. DEP. BANC. SAUDE INVESTIMENTO ESTAD	4.350,00	2.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.350,00	-2.262,00
101	1325.01.03.16	REM. DEP. BANC. PROG NAC ALCOOL - SAUDE	730,00	379,60	304,81	68,70	0,00	68,70	373,51	-356,49	-6,09
102	1325.01.03.17	REM. DEP. BANC. FNS - PROG VIG SANITARIA	100,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-52,00
103	1325.01.03.18	REM. DEP. BANC. PROG CAPS IN	100,00	52,00	17,42	3,93	0,00	3,93	21,35	-78,65	-30,65
104	1325.01.03.19	REM. DEP. BANC. SAMU CONTRUÇÃO	1.200,00	624,00	701,93	158,21	0,00	158,21	860,14	-339,86	236,14
105	1325.01.03.20	REM. DEP. BANC. RESID TERAPEUTICA INVEST	600,00	312,00	340,37	76,72	0,00	76,72	417,09	-182,91	105,09
106	1325.01.03.21	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG SAUDE	39.000,00	20.280,00	25.552,23	9.931,44	0,00	9.931,44	35.483,67	-3.516,33	15.203,67
107	1325.01.03.22	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO INVEST. FEDE	20.000,00	10.400,00	7.202,25	1.636,71	0,00	1.636,71	8.838,96	-11.161,04	-1.561,04
658	1325.01.03.23	REM DEP BANC - EDUCACAO FDO AFDO - SAUD	0,00	0,00	933,50	170,79	0,00	170,79	1.104,29	1.104,29	1.104,29
659	1325.01.03.24	REM DEP BANC - FNS BLINV V IPIRANGA	0,00	0,00	6.951,94	837,19	0,00	837,19	7.789,13	7.789,13	7.789,13
660	1325.01.03.25	REM DEP BANC - FNS BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	8.193,21	13,47	0,00	13,47	8.206,68	8.206,68	8.206,68
661	1325.01.03.26	REM DEP BANC - CONV ESTADUAL - EQUIPAMEN	0,00	0,00	6.557,43	1.330,85	0,00	1.330,85	7.888,28	7.888,28	7.888,28
679	1325.01.03.27	REM DEP BANC - IMPLANTAÇÃO COMPLEXOS REG	0,00	0,00	7.829,34	1.402,14	0,00	1.402,14	9.231,48	9.231,48	9.231,48
691	1325.01.03.28	REM DEP BANC - FNS - BLINV UBS MARY DOTA	0,00	0,00	463,22	145,12	0,00	145,12	608,34	608,34	608,34
713	1325.01.03.29	REM DEP BANC - BL INVESTIMENTO - FNS CEN	0,00	0,00	2.972,08	1.485,60	0,00	1.485,60	4.457,68	4.457,68	4.457,68
108	1325.01.05.00	REM. DEP BANCÁRIOS REC VINC - MANUT. DES.	999.180,00	514.920,00	614.173,75	163.455,34	115,22	163.340,12	777.513,87	-221.666,13	262.478,65
109	1325.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL.ANO 2010	372.000,00	193.440,00	127.601,03	24.083,73	0,00	24.083,73	151.684,76	-220.315,24	-41.755,24
110	1325.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL.ANOS ANTERIORE	242.000,00	125.840,00	69.127,16	15.675,38	0,00	15.675,38	84.802,54	-157.197,46	-41.037,46
111	1325.01.05.03	REM. DEP. BANC. PROG NACIONAL TRANSPORT	80,00	24,00	64,98	18,37	0,00	18,37	83,35	3,35	59,35
112	1325.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV SEC. EST. TRANSP.	14.000,00	4.200,00	5.060,98	1.595,56	115,22	1.480,34	6.541,32	-7.458,68	2.226,10
113	1325.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	225.000,00	108.000,00	138.383,25	29.679,06	0,00	29.679,06	168.062,31	-56.937,69	60.062,31
114	1325.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	10.100,00	1.616,00	2.801,15	5.228,88	0,00	5.228,88	8.030,03	-2.069,97	6.414,03
115	1325.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	63.000,00	17.640,00	24.995,19	7.602,44	0,00	7.602,44	32.597,63	-30.402,37	14.957,63
116	1325.01.05.08	REM. DEP. BANC. FDO NAC. DESENV. EDUC. P	56.000,00	56.000,00	22.345,70	4.221,86	0,00	4.221,86	26.567,56	-29.432,44	-29.432,44
117	1325.01.05.09	REM. DEP. BANC. DAE - EDUCAÇÃO - PMB	17.000,00	8.160,00	20.248,72	4.601,53	0,00	4.601,53	24.850,25	7.850,25	16.690,25
680	1325.01.05.10	REM DEP BANC - DECENDIAL.ANO 2011	0,00	0,00	203.545,59	70.748,53	0,00	70.748,53	274.294,12	274.294,12	274.294,12
118	1325.01.09.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - CIDE	16.000,00	7.680,00	1.859,03	883,42	0,00	883,42	2.742,45	-13.257,55	-4.937,55
119	1325.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	16.000,00	7.680,00	1.859,03	883,42	0,00	883,42	2.742,45	-13.257,55	-4.937,55
120	1325.01.10.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - FDO NAC. AS.S	43.030,00	20.654,40	31.735,64	8.465,83	0,00	8.465,83	40.201,47	-2.828,53	19.547,07
121	1325.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXI	460,00	220,80	311,31	53,08	0,00	53,08	364,39	-95,61	143,39
122	1325.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PISO FIXO MÉDIA CO	260,00	124,80	1.514,26	560,27	0,00	560,27	2.074,53	1.814,53	1.949,73
123	1325.01.10.03	REM. DEP. BANC. PISO TRANS.MÉDIA COMPLEX	270,00	129,60	217,26	102,56	0,00	102,56	319,82	49,82	190,22
124	1325.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO TRANSI	250,00	120,00	283,09	63,81	0,00	63,81	346,90	96,90	226,90
125	1325.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO FIXO -	1.100,00	528,00	863,20	236,40	0,00	236,40	1.099,60	-0,40	571,60
126	1325.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXI	1.700,00	816,00	1.115,04	235,65	0,00	235,65	1.350,69	-349,31	534,69
127	1325.01.10.07	REM. DEP. BANC. PRO JOVEM	2.400,00	1.152,00	1.677,77	472,52	0,00	472,52	2.150,29	-249,71	998,29
128	1325.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - PISO MEDIA COMPLEX	1.530,00	734,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.530,00	-734,40
129	1325.01.10.09	REM. DEP. BANC. IND. GESTÃO DESCENTRALIZ	27.000,00	12.960,00	17.809,89	4.187,38	0,00	4.187,38	21.997,27	-5.002,73	9.037,27
130	1325.01.10.10	REM. DEP. BANC. BENEF. PREST. CONT. NA ESCO	40,00	19,20	114,58	25,83	0,00	25,83	140,41	100,41	121,21
131	1325.01.10.11	REM. DEP. BANC. PROG. AT. MULHERES EM SI	6.530,00	3.134,40	1.165,05	45,83	0,00	45,83	1.210,88	-5.319,12	-1.923,52
132	1325.01.10.12	REM. DEP. BANC. PISO VAR. MÉDIA COMPL.-P	1.300,00	624,00	1.264,70	353,28	0,00	353,28	1.617,98	317,98	993,98
133	1325.01.10.13	REM. DEP. BANC. PSE - BOLSA AGENTE JOVEM	60,00	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,00	-28,80
134	1325.01.10.14	REM. DEP. BANC. PSE - PETI JORNADA SS	130,00	62,40	76,91	17,33	0,00	17,33	94,24	-35,76	31,84
651	1325.01.10.15	REM DEP BANC - SENAI SS	0,00	0,00	12,60	2,53	0,00	2,53	15,13	15,13	15,13
656	1325.01.10.16	REM DEP BANC - PISO FIXO MEDIA COMPL II	0,00	0,00	2.715,57	626,00	0,00	626,00	3.341,57	3.341,57	3.341,57
657	1325.01.10.17	REM DEP BANC - PROJ RENDA CIDADADA	0,00	0,00	269,90	37,61	0,00	37,61	307,51	307,51	307,51
668	1325.01.10.18	REM DEP BANC PSE - PISO FIXO MEDIA COMP	0,00	0,00	1.162,05	131,71	0,00	131,71	1.293,76	1.293,76	1.293,76
685	1325.01.10.19	REM DEP BANC PSE - PISO FIXO MEDIA COMP	0,00	0,00	1.067,13	524,65	0,00	524,65	1.591,78	1.591,78	1.591,78
726	1325.01.10.20	REM DEP BANC - FMAS PROC 24142/11 3.01%	0,00	0,00	95,33	789,39	0,00	789,39	884,72	884,72	884,72
135	1325.01.99.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. - OUTROS R	1.099.075,00	527.665,20	496.039,94	92.705,02	1.065,98	91.639,04	587.678,98	-511.396,02	58.947,80
136	1325.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO -	800,00	384,00	1.566,92	375,53	0,00	375,53	1.942,45	1.142,45	1.558,45
137	1325.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTUR	1.500,00	720,00	1.300,57	258,11	0,00	258,11	1.558,68	58,68	838,68
138	1325.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.550,00	5.064,00	6.941,14	1.608,05	0,00	1.608,05	8.549,19	-2.000,81	3.485,19
139	1325.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	35.400,00	16.992,00	21.405,69	4.995,16	0,00	4.995,16	26.400,85	-8.999,15	9.408,85
140	1325.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	105,00	50,40	53,67	12,20	0,00	12,20	65,87	-39,13	15,47
141	1325.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	114.000,00	54.720,00	72.074,26	18.141,50	0,00	18.141,50	90.215,76	-23.784,24	35.495,76
142	1325.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	10.000,00	4.800,00	5.605,05	1.187,87	0,00	1.187,87	6.792,92	-3.207,08	1.992,92
143	1325.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	15.100,00	7.248,00	2.668,42	647,52	0,00	647,52	3.315,94	-11.784,06	-9.332,06
144	1325.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	10.000,00	4.800,00	1,86	0,43	0,00	0,43	2,29	-9.997,71	-4.797,71
145	1325.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	730.000,00	350.400,00	51.310,91	10.962,50	0,00	10.962,50	62.273,41	-667.726,59	-288.126,59
146	1325.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAUR	100,00	48,00	57,52	12,96	0,00	12,96	70,48	-29,52	22,48
147	1325.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	400,00	192,00	1.716,48	427,00	0,00	427,00	2.143,48	1.743,48	1.951,48
148	1325.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILLUM. PUBLICA - C	26.400,00	12.672,00	8.449,83	2.452,63	0,94	2.451,69	10.901,52	-15.498,48	-1.771,42
149	1325.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEP/UAEM ERPLAN	6.000,00	2.880,00	2.415,93	490,48	0,00	490,48	2.906,41	-3.093,59	26,41
150	1325.01.99.15	REM. DEP. BANC. CONV SEC. ADMINISTRAÇÃO	10.100,00	4.848,00	8.287,67	2.010,86	0,00	2.010,86	10.298,53	198,53	5.450,53
151	1325.01.99.16	REM. DEP. BANC. CONV OGU PC 723424 - SEG	3.000,00	1.440,00	8.630,75	1.543,98	0,00	1.543,98	10.174,73	7.174,73	8.734,73
152	1325.01.99.17	REM. DEP. BANC. PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔN	10.100,00	4.848,00	5.777,67	529,52	0,00	529,52	6.307,19		

678	1325.01.99.37	REM DEP BANC - PRG ESPLAZER NA CID VIDA	0,00	0,00	3.338,23	897,60	0,00	897,60	4.235,83	4.235,83	4.235,83
697	1325.01.99.42	REM DEP BANC MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	0,00	0,00	6.567,83	996,84	664,56	332,28	6.900,11	6.900,11	6.235,55
728	1325.01.99.43	REM DEP BANC - CP FUNDO ESPECIAL PETROLE	0,00	0,00	1.277,58	800,96	400,48	400,48	1.678,06	1.678,06	1.277,58
729	1325.01.99.44	REM DEP BANC - TUFE SEPLAN	0,00	0,00	4.501,26	592,49	0,00	592,49	5.093,75	5.093,75	5.093,75
730	1325.01.99.45	REM DEP BANC - TUFE SEMMA	0,00	0,00	1.088,00	266,09	0,00	266,09	1.354,09	1.354,09	1.354,09
742	1325.01.99.46	REM DEP BANC - CONV. I COPA BASQUET.MASC	0,00	0,00	0,00	240,39	0,00	240,39	240,39	240,39	240,39
162	1325.02.00.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. NÃO VINCULADOS	2.700.913,72	1.303.376,22	2.791.142,88	1.207.851,99	487.869,85	719.982,14	3.511.125,02	810.211,30	1.719.878,95
163	1325.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	20.030,00	9.614,40	81.199,40	37.826,70	0,00	37.826,70	119.026,10	98.996,10	109.411,70
164	1325.02.01.01	REM. POUP. - PLHIS APOIO ELAB DE PLANOS	4.500,00	2.160,00	1.747,71	414,43	0,00	414,43	2.162,14	-2.337,86	2,14
165	1325.02.01.02	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS PQ REAL	7.200,00	3.456,00	2.900,83	571,71	0,00	571,71	3.472,54	-3.727,46	16,54
166	1325.02.01.03	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS SANTA CAND	1.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-480,00
167	1325.02.01.04	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS VILA CELIN	1.030,00	494,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.030,00	-494,40
168	1325.02.01.05	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS POU SADA	100,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-48,00
169	1325.02.01.06	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD IVONE	2.000,00	960,00	770,49	25,44	0,00	25,44	795,93	-1.204,07	-164,07
170	1325.02.01.07	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD MARISE	1.900,00	912,00	211,77	27,69	0,00	27,69	239,46	-1.660,54	-672,54
171	1325.02.01.08	REM. POUP. - CONV APOIO A REF ESTAÇÃO PA	2.300,00	1.104,00	6.003,18	1.373,96	0,00	1.373,96	7.377,14	5.077,14	6.273,14
638	1325.02.01.09	REM POUP - FNS - BLGES II C REGULADOR	0,00	0,00	272,03	65,35	0,00	65,35	337,38	337,38	337,38
646	1325.02.01.10	REM POUP - PAV ASF E GAL PLUVIAIS V. IND	0,00	0,00	1.165,57	273,34	0,00	273,34	1.438,91	1.438,91	1.438,91
650	1325.02.01.11	REM POUP - PAV. DRENAGEM B POU SADA	0,00	0,00	1.734,57	378,87	0,00	378,87	2.113,44	2.113,44	2.113,44
720	1325.02.01.12	REM POUP - FDO INF. ESTRUTURA REC PROPRI	0,00	0,00	63.147,54	30.180,31	0,00	30.180,31	93.327,85	93.327,85	93.327,85
732	1325.02.01.13	REM POUP - CONV CENTRO CONV IDOSO	0,00	0,00	3.245,71	3.284,48	0,00	3.284,48	6.530,19	6.530,19	6.530,19
740	1325.02.01.14	REM POUP - PAC DREN AGUAS DO SOBRADO	0,00	0,00	0,00	1.231,12	0,00	1.231,12	1.231,12	1.231,12	1.231,12
172	1325.02.99.00	REMUN. OUTROS DEPOSITOS REC. NÃO VINCULA	2.680.883,72	1.293.761,82	2.709.943,48	1.170.025,29	487.869,85	682.155,44	3.392.098,92	711.215,20	1.610.467,25
173	1325.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.334.000,00	1.120.320,00	2.226.080,28	571.966,87	4.006,65	567.960,22	2.794.040,50	460.040,50	1.669.713,85
174	1325.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	170.221,72	85.110,84	368.323,41	453.893,02	368.323,41	85.609,61	453.893,02	283.671,30	458,77
175	1325.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	176.662,00	88.330,98	115.539,79	144.165,40	115.539,79	28.625,61	144.165,40	-32.496,60	-59.705,37
176	1326.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.323.000,00	661.500,00	1.857.831,10	2.256.020,25	1.857.831,10	398.189,15	2.256.020,25	933.020,25	-263.310,85
177	1326.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.323.000,00	661.500,00	1.857.831,10	2.256.020,25	1.857.831,10	398.189,15	2.256.020,25	933.020,25	-263.310,85
178	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	18.729.243,00	9.364.621,50	7.788.041,38	375.222,10	0,00	375.222,10	8.163.263,48	-10.565.979,52	-1.201.358,02
179	1328.10.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	14.400.000,00	7.200.000,00	7.788.041,38	375.222,10	0,00	375.222,10	8.163.263,48	-6.236.736,52	963.263,48
180	1328.20.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	4.329.243,00	2.164.621,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.329.243,00	-2.164.621,50
181	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-480,00
182	1329.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS -	1.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-480,00
183	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	92.500,00	44.400,00	53.469,24	6.305,96	0,00	6.305,96	59.775,20	-32.724,80	15.375,20
185	1333.00.00.00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO DIR. USO BENS	92.500,00	44.400,00	53.469,24	6.305,96	0,00	6.305,96	59.775,20	-32.724,80	15.375,20
186	1333.01.00.00	REC. CONCESSÃO DIREITO REAL USO AREA PÚB	92.500,00	44.400,00	53.469,24	6.305,96	0,00	6.305,96	59.775,20	-32.724,80	15.375,20
187	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500,00	730,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-730,02
188	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PMB	1.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-480,00
189	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	500,00	250,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-250,02
190	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	67.505.811,69	33.762.788,46	29.770.696,57	34.785.597,33	29.344.675,70	5.440.921,63	35.211.618,20	-32.294.193,49	-27.895.845,96
191	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2.283.618,00	1.141.809,00	977.909,11	1.167.125,03	977.102,97	190.022,06	1.167.931,17	-1.115.686,83	-950.980,80
192	1600.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	588.215,00	294.107,52	283.734,62	339.988,54	282.928,48	57.060,06	340.794,68	-247.420,32	-236.241,32
193	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO - EMDURB	563.627,00	281.813,52	253.324,39	304.637,87	253.324,39	51.313,48	304.637,87	-258.989,13	-230.500,04
701	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	0,00	0,00	890,00	1.095,00	1.095,00	205,00	1.095,00	1.095,00	205,00
194	1600.03.01.03	TRANSFERÊNCIA PROPRIETÁRIOS E CONDUTOR -	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-499,98
195	1600.03.01.04	SUBSTITUIÇÃO VEICULOS E INCLUSÃO - EMDUR	1.043,00	521,52	399,99	745,03	399,99	345,04	745,03	-297,97	-176,48
196	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL E RESGUARDO DE VAGAS -	1.084,00	541,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.084,00	-541,98
197	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/MOTO TAXI/ESCOLAR - EMDURB	21.461,00	10.730,52	23.534,25	25.182,75	23.534,25	1.648,50	25.182,75	3.721,75	-9.082,02
698	1600.03.01.07	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	0,00	0,00	4.779,85	5.909,47	4.779,85	1.129,62	5.909,47	5.909,47	1.129,62
731	1600.03.01.08	TRANSFERENCIA DE PTO DE ESTACIONAMENTO -	0,00	0,00	806,14	2.418,42	0,00	2.418,42	3.224,56	3.224,56	3.224,56
198	1600.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.695.403,00	847.701,48	694.174,49	827.136,49	694.174,49	132.962,00	827.136,49	-688.266,51	-714.739,48
199	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	1.150.560,00	575.280,00	473.039,07	563.855,87	473.039,07	90.816,80	563.855,87	-586.704,13	-484.463,20
200	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIOS - EMDURB	177.984,00	88.992,00	67.956,90	80.510,90	67.956,90	12.554,00	80.510,90	-97.473,10	-76.438,00
201	1600.03.06.03	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	329.160,00	164.580,00	137.123,52	163.359,42	137.123,52	26.235,90	163.359,42	-165.800,58	-138.344,10
202	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	37.699,00	18.849,48	16.055,00	19.410,30	16.055,00	3.355,30	19.410,30	-18.288,70	-15.494,18
203	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	201.684,93	110.725,08	449.268,36	30.174,13	24.053,63	6.120,50	455.388,86	253.703,93	320.610,15
204	1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLI	142.000,00	81.152,52	435.950,00	18.360,00	14.760,00	3.600,00	439.550,00	297.550,00	343.637,48
205	1600.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	92.000,00	44.160,00	396.690,00	0,00	0,00	0,00	396.690,00	304.690,00	352.530,00
206	1600.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	10.500,00	5.250,00	9.630,00	13.020,00	9.630,00	3.390,00	13.020,00	2.520,00	-1.860,00
207	1600.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	24.500,00	24.242,52	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	257,48
208	1600.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	15.000,00	7.500,00	5.130,00	5.340,00	5.130,00	210,00	5.340,00	-9.660,00	-7.290,00
209	1600.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	12.015,00	5.987,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.015,00	-5.987,52
210	1600.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	1.000,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-480,00
211	1600.13.02.02	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	10.500,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.500,00	-5.250,00
212	1600.13.02.03	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - FUNPREV	515,00	257,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-515,00	-257,52
213	1600.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	10.833,77	5.416,92	8.318,46	9.773,10	8.318,46	1.454,64	9.773,10	-1.060,67	-3.962,28
214	1600.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	10.318,77	5.159,40	8.318,46	9.773,10	8.318,46	1.454,64	9.773,10	-545,67	-3.704,76
215	1600.13.04.02	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIDÃO - FUNPREV	515,00	257,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-515,00	-257,52
216	1600.13.06.00	SERVIÇOS FORNECIMENTO DE LISTAGENS	500,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-240,00
217	1600.13.06.01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LISTAGEM - PM	500,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-240,00
218	1600.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	17.184,16	8.592,12	975,17	1.140,10	975,17	164,93	1.140,10	-16.044,06	-8.427,19
219	1600.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	15.478,16	7.739,10	904,37	1.042,10	904,37	137,73	1.042,10	-14.436,06	-7.601,37
220	1600.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	1.500,00	750,00	70,80	98,00	70,80	27,20	98,00	-1.402,00	-722,80
221	1600.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	206,00	103,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-206,00	-103,02
222	1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.152,00	9.336,00	4.024,73	900,93	0,00	900,93	4.925,66	-14.226,34	-4.410,34
223	1600.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPRE	7.152,00	3.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.152,00	-3.576,00
224	1600.1										



245	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	198.000,00	99.000,00	107.784,29	125.472,88	107.784,29	17.688,59	125.472,88	-72.527,12	-81.311,41
246	1600.46.02.00	CONSTRUCAO E REFORMA NO JAZIGO - EMDURB	13.601,00	6.800,52	5.145,00	6.790,00	5.145,00	1.645,00	6.790,00	-6.811,00	-5.155,52
247	1600.48.00.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	170.259,75	85.129,86	133.540,02	161.331,99	133.540,02	27.791,97	161.331,99	-8.927,76	-57.337,89
248	1600.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	170.259,75	85.129,86	133.540,02	161.331,99	133.540,02	27.791,97	161.331,99	-8.927,76	-57.337,89
249	1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.359.363,27	1.679.681,58	1.009.150,39	1.209.961,86	1.009.150,39	200.811,47	1.209.961,86	-2.149.401,41	-1.478.870,11
250	1600.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - EMDURB	1.880.573,00	940.286,46	705.598,98	838.633,00	705.598,98	133.034,02	838.633,00	-1.041.940,00	-807.252,44
251	1600.99.01.01	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	13.882,00	6.940,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.882,00	-6.940,98
252	1600.99.01.02	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	8.461,00	4.230,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.461,00	-4.230,48
253	1600.99.01.03	AREA VERDE - EMDURB	1.150.200,00	575.100,00	475.312,50	569.476,50	475.312,50	94.164,00	569.476,50	-580.723,50	-480.936,00
254	1600.99.01.04	AREA AZUL - EMDURB	214.032,00	107.016,00	103.638,81	122.269,61	103.638,81	18.630,80	122.269,61	-91.762,39	-88.385,20
255	1600.99.01.05	QUOTAMANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDU	144.000,00	72.000,00	117.755,19	134.322,10	117.755,19	16.566,91	134.322,10	-9.677,90	-55.433,09
256	1600.99.01.06	TAXA DE INTERDICAÇÃO DE RUAS - EMDURB	349.998,00	174.999,00	8.892,48	12.564,79	8.892,48	3.672,31	12.564,79	-337.433,21	-171.326,69
257	1600.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	1.478.790,27	739.395,12	303.551,41	371.328,86	303.551,41	67.777,45	371.328,86	-1.107.461,41	-671.617,67
258	1600.99.02.01	OUTROS SERVIÇOS - DAE	1.478.790,27	739.395,12	303.551,41	371.328,86	303.551,41	67.777,45	371.328,86	-1.107.461,41	-671.617,67
259	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	336.693.731,47	188.891.153,02	159.218.481,95	24.444.974,04	2.066,67	24.442.907,37	183.661.389,32	-153.032.342,15	-5.231.830,37
260	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	332.663.763,00	186.403.380,86	156.835.032,15	24.109.589,19	2.066,67	24.107.522,52	180.942.554,67	-151.721.208,33	-5.462.892,86
261	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	76.474.758,00	38.382.792,36	32.068.011,58	6.998.311,13	0,00	6.998.311,13	39.066.322,71	-37.408.435,29	683.530,35
262	1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	39.670.000,00	17.432.700,00	19.412.235,38	3.912.874,89	0,00	3.912.874,89	23.325.110,27	-16.344.889,73	5.892.410,27
263	1721.01.02.00	CP FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	39.500.000,00	17.380.000,00	19.370.454,58	3.910.970,55	0,00	3.910.970,55	23.281.425,13	-16.218.574,87	5.901.425,13
264	1721.01.05.00	CP IMP. SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	170.000,00	52.700,00	41.780,80	1.904,34	0,00	1.904,34	43.685,14	-126.314,86	-9.014,86
265	1721.22.00.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECURSOS NAT	841.600,00	403.968,00	380.979,98	125.949,07	0,00	125.949,07	506.929,05	-334.670,95	102.961,05
266	1721.22.20.00	COMP FINANC. EXTRA MINERAIS CFEM	378.600,00	181.728,00	158.076,71	75.386,55	0,00	75.386,55	233.463,26	-145.136,74	51.735,26
267	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	463.000,00	222.240,00	222.903,27	50.562,52	0,00	50.562,52	273.465,79	-189.534,21	51.225,79
268	1721.33.00.00	TRANSF. REC. SIST. UNICO SAÚDE - REP. FD	21.471.953,00	13.339.486,56	6.843.854,20	1.703.103,45	0,00	1.703.103,45	8.546.957,65	-12.924.995,35	-4.792.528,91
269	1721.33.01.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO PAB	8.037.636,00	3.962.066,00	3.207.273,50	627.643,50	0,00	627.643,50	3.834.917,00	-4.202.719,00	-127.149,00
270	1721.33.01.01	FNS - PAB FIXO	6.790.000,00	3.259.200,00	2.712.610,50	539.143,50	0,00	539.143,50	3.251.754,00	-3.538.246,00	-7.446,00
271	1721.33.01.02	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	414.036,00	198.738,00	222.663,00	35.700,00	0,00	35.700,00	258.363,00	-155.673,00	59.625,00
272	1721.33.01.03	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	96.000,00	46.080,00	46.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	56.000,00	-40.000,00	9.920,00
273	1721.33.01.04	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - SS	537.600,00	258.048,00	224.000,00	44.800,00	0,00	44.800,00	268.800,00	-268.800,00	10.752,00
274	1721.33.01.05	FNS - PAB PSF IMPLANTAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
275	1721.33.02.00	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.883.100,00	979.212,00	916.543,98	152.757,33	0,00	152.757,33	1.069.301,31	-813.798,69	90.089,31
276	1721.33.03.00	FNS - BLOCO VIG SANITÁRIA	1.809.633,00	1.051.344,88	630.514,35	484.731,48	0,00	484.731,48	1.115.245,83	-694.387,17	63.900,95
277	1721.33.03.01	FNS - VIG. SAUDE - HIV/AIDS-FORMULA INFA	20.900,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.900,00	-10.450,00
278	1721.33.03.02	FNS - VIG. SAUDE - INCENT. AMB. PROG. NACH	323.694,00	168.320,88	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	160.000,00	-163.694,00	-8.320,88
279	1721.33.03.03	FNS - VIG. SAUDE - INCENT. PARA CASA APOI	28.800,00	14.976,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	-19.200,00	-5.376,00
280	1721.33.03.04	FNS - VIG. SAUDE - TETO FINANCEIRO VIG	1.005.600,00	522.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.600,00	-522.912,00
281	1721.33.03.05	FNS - VIG. SAUDE - TETO FINANCEIRO VIGS	208.603,00	112.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-208.603,00	-112.650,00
282	1721.33.03.06	FNS - VIG. SAUDE - AÇÕES ESTRUT. DE VIG	130.470,00	130.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.470,00	-130.470,00
283	1721.33.03.07	FNS - VIG. SAUDE - PISO ESTRATEGICO-GER	38.751,00	38.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.751,00	-38.751,00
284	1721.33.03.08	FNS - VIG. SAUDE - PISO ESTRAT. GER. RISCOS	34.935,00	34.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.935,00	-34.935,00
285	1721.33.03.09	FNS - VIG. SAUDE - CAMPANHA DE POLIOMIEL	8.980,00	8.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.980,00	-8.980,00
286	1721.33.03.10	FNS - VIG. SAUDE - CAMPANHA DO IDOSO	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.900,00	-8.900,00
648	1721.33.03.11	FNS - VIG. SAUDE - PISO VAR VIG PROMOÇÃO	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
681	1721.33.03.12	FNS - PISO FIXO DE VIG E PROM DA SAÚDE -	0,00	0,00	505.914,35	404.731,48	0,00	404.731,48	910.645,83	910.645,83	910.645,83
287	1721.33.04.00	FNS - BLOCO GESTÃO DO SUS	658.000,00	623.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	-635.000,00	-600.000,00
288	1721.33.04.01	FNS-GESTÃO SUS-PROGNAC.R.P.SAÚDE-PRO-SA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00	-130.000,00
289	1721.33.04.02	FNS-GESTÃO SUS-PROG.FIN.AÇÕES DE ALIMENT	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	0,00
290	1721.33.04.03	FNS-GESTÃO SUS-PROG INC IMPLAN E IMPLEM	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490.000,00	-490.000,00
654	1721.33.04.04	FNS - GESTÃO SUS - PROG. CAPS IN	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
689	1721.33.04.05	FNS GESTAO SUS - POLITICAS DE SAUDE	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
291	1721.33.05.00	FNS - BLOCO MAC	4.883.584,00	2.523.863,68	2.039.855,70	437.971,14	0,00	437.971,14	2.477.826,84	-2.405.757,16	-46.036,84
292	1721.33.05.01	FNS-MAC-CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	105.600,00	54.912,00	44.000,00	8.800,00	0,00	8.800,00	52.800,00	-52.800,00	-2.112,00
293	1721.33.05.02	FNS-MAC-SERV. ATEND. MOVEL. DE URGENCIA-SAM	1.308.000,00	680.160,00	545.000,00	109.000,00	0,00	109.000,00	654.000,00	-654.000,00	-26.160,00
294	1721.33.05.03	FNS-MAC-TETO MUN. MEDIA ALTA COMP. AMB. HO	3.079.984,00	1.601.591,68	1.300.855,70	260.171,14	0,00	260.171,14	1.561.026,84	-1.518.957,16	-40.564,84
295	1721.33.05.04	FNS - MAC - SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00	187.200,00	150.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	210.000,00	-150.000,00	22.800,00
296	1721.33.05.06	FNS - MAC - INCENTIVO RESID TERAPEUTICAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
297	1721.33.06.00	UPA PORTE I (REDEDENTOR)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00
298	1721.33.07.00	UPA PORTE III (BELA VISTA)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-3.000.000,00
690	1721.33.08.00	FNS - BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADO	0,00	0,00	26.666,67	0,00	0,00	0,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67
299	1721.34.00.00	TRANSF. REC. FDO NAC. AS. SOCIAL - FNAS	1.935.268,00	1.006.346,00	747.399,85	219.790,50	0,00	219.790,50	967.190,35	-968.077,65	-39.155,65
300	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS -	138.423,00	71.982,00	69.210,00	11.535,00	0,00	11.535,00	80.745,00	-57.678,00	8.763,00
301	1721.34.02.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	432.000,00	224.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-432.000,00	-224.640,00
302	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	156.000,00	81.120,00	78.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	104.000,00	-52.000,00	22.880,00
303	1721.34.04.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXI	117.000,00	60.840,00	48.750,00	19.500,00	0,00	19.500,00	68.250,00	-48.750,00	7.410,00
304	1721.34.05.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX. II -	156.000,00	81.120,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	-117.000,00	-42.120,00
305	1721.34.06.00	FNAS PSE - INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	70.000,00	36.400,00	43.806,35	0,00	0,00	0,00	43.806,35	-26.193,65	7.406,35
306	1721.34.07.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II - P	312.000,00	162.240,00	60.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	-242.000,00	-92.240,00
307	1721.34.08.00	FNAS PSE - PRO JOVEM - PBV I	386.245,00	200.852,00	110.233,50	41.455,50	0,00	41.455,50	151.689,00	-234.556,00	-49.163,00
308	1721.34.09.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPIII-CREA	105.600,00	54.912,00	26.400,00	8.800,00	0,00	8.800,00	35.200,00	-70.400,00	-19.712,00
309	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO VARIÁVEL MEDIA COMP. - P	42.000,00	21.840,00	27.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	31.500,00	-10.500,00	9.660,00
310	1721.34.11.00	FNAS PSE - BENEF. PREST. CONTINUADA NA ESC	20.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-10.400,00
636	1721.34.12.00	FNAS PSE - PISO BÁSICO FIXO - PBF	0,00	0,00	180.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00
684	1721.34.13.00	FNAS PSE									

335	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLE	17.400,00	9.048,00	26.376,19	6.792,01	0,00	6.792,01	33.168,20	15.768,20	24.120,20
336	1722.33.00.00	TRANSF. REC. ESTADO PROG SAÚDE FDO A FD	1.438.460,00	751.392,00	256.991,75	245.363,12	0,00	245.363,12	502.354,87	-936.105,13	-249.037,13
337	1722.33.01.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	19.440,00	14.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.440,00	-14.580,00
338	1722.33.02.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	175.300,00	87.650,00	89.857,26	44.928,63	0,00	44.928,63	134.785,89	-40.514,11	47.135,89
339	1722.33.03.00	PROGRAMA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR	537.000,00	268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537.000,00	-268.500,00
340	1722.33.04.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	652.116,00	326.058,00	167.134,49	167.134,49	0,00	167.134,49	334.268,98	-317.847,02	8.210,98
341	1722.33.05.00	TUBERCULOSE - FUNDO A FUNDO	26.000,00	26.000,00	0,00	33.300,00	0,00	33.300,00	33.300,00	7.300,00	7.300,00
342	1722.33.06.00	EDUCAÇÃO PERMANENTE - FUNDO A FUNDO (SAU)	28.604,00	28.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.604,00	-28.604,00
343	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	2.581.145,00	1.311.148,50	458.730,00	84.705,00	0,00	84.705,00	543.435,00	-2.037.710,00	-767.713,50
344	1722.99.02.00	OUTRAS TREANSFERENCIAS DO ESTADO PMB - E	1.552.345,00	776.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.552.345,00	-776.172,50
345	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - FUNDAMENTAL	1.552.345,00	776.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.552.345,00	-776.172,50
346	1722.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PMB SEBE	1.028.800,00	534.976,00	458.730,00	84.705,00	0,00	84.705,00	543.435,00	-485.365,00	8.459,00
347	1722.99.03.01	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	556.000,00	289.120,00	228.330,00	46.305,00	0,00	46.305,00	274.635,00	-281.365,00	-14.485,00
348	1722.99.03.02	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	460.800,00	239.616,00	230.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00	268.800,00	-192.000,00	29.184,00
349	1722.99.03.03	PROIETO RENDA CIDADÃ	12.000,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-6.240,00
350	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	58.000.000,00	30.160.000,00	25.747.859,46	4.195.105,04	0,00	4.195.105,04	29.942.964,50	-28.057.035,50	-217.035,50
351	1724.01.00.00	TRANSF. REC. FDO DES. EDUC. BÁSICA - FUN	58.000.000,00	30.160.000,00	25.747.859,46	4.195.105,04	0,00	4.195.105,04	29.942.964,50	-28.057.035,50	-217.035,50
352	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.100,00	0,00	11.741,54	2.491,11	0,00	2.491,11	14.232,65	-10.867,35	14.232,65
353	1730.01.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADA	25.100,00	0,00	11.741,54	2.491,11	0,00	2.491,11	14.232,65	-10.867,35	14.232,65
354	1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	-29.995,00	5,00
355	1750.01.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	30.000,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	-29.995,00	5,00
356	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.974.868,47	2.487.772,16	2.371.703,26	332.893,74	0,00	332.893,74	2.704.597,00	-1.270.271,47	216.824,84
357	1761.00.00.00	TRANSF CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	964.889,49	953.782,72	165.935,71	12,74	0,00	12,74	165.948,45	-798.941,04	-787.834,27
359	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO	964.889,49	953.782,72	165.935,71	12,74	0,00	12,74	165.948,45	-798.941,04	-787.834,27
360	1761.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	4.400,00	2.288,00	1.463,49	12,74	0,00	12,74	1.476,23	-2.923,77	-811,77
361	1761.99.02.00	CONV CULTURA VIVA - ARTE EDUCAÇÃO E CIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	-300.000,00
362	1761.99.03.00	CONV - SEGUNDO TEMPO - PROC 723424	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.000,00	-350.000,00
363	1761.99.04.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DA UNIÃO - DAE	17.989,49	8.994,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.989,49	-8.994,72
652	1761.99.05.00	CONV - PROG ESPORTE LAZER NA CIDADE VIDA	0,00	0,00	164.472,22	0,00	0,00	0,00	164.472,22	164.472,22	164.472,22
692	1761.99.06.00	CONV. APOIO A REFORMA DA EST. PAULISTA-3	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-195.000,00	-195.000,00
727	1761.99.07.00	CONV-IMPL. REDE ILM EMER E AD REDE HID RE	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.500,00	-97.500,00
364	1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO DF E SUA	2.541.989,49	1.290.994,72	2.205.767,55	332.881,00	0,00	332.881,00	2.538.648,55	-3.340,94	1.247.653,83
365	1762.02.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCACAO	2.484.000,00	1.242.000,00	2.077.526,00	307.881,00	0,00	307.881,00	2.385.407,00	-98.593,00	1.143.407,00
366	1762.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUN	2.484.000,00	1.242.000,00	1.231.524,00	307.881,00	0,00	307.881,00	1.539.405,00	-944.595,00	297.405,00
723	1762.02.02.00	CONV SEC EST EDUCACAO - MERENDA FUNDAMEN	0,00	0,00	593.816,00	0,00	0,00	593.816,00	593.816,00	593.816,00	593.816,00
724	1762.02.03.00	CONV SEC EST EDUCACAO - MERENDA EJA	0,00	0,00	24.002,00	0,00	0,00	0,00	24.002,00	24.002,00	24.002,00
725	1762.02.04.00	CONV SEC EST EDUCACAO - MERENDA ENSINO M	0,00	0,00	228.184,00	0,00	0,00	0,00	228.184,00	228.184,00	228.184,00
367	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS ESTADOS	57.989,49	48.994,72	128.241,55	25.000,00	0,00	25.000,00	153.241,55	95.252,06	104.246,83
368	1762.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	17.989,49	8.994,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.989,49	-8.994,72
639	1762.99.02.00	CONV REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
640	1762.99.03.00	CONV REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
707	1762.99.04.00	CONV. I COPA BASQUETMASC FEMIN SP	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
708	1762.99.04.00	CONVESTAD. FEHIDRO-POUSADA ESPERANÇA	0,00	0,00	58.241,55	25.000,00	0,00	25.000,00	83.241,55	83.241,55	83.241,55
369	1763.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONVENIOS MUNICIPIOS E DE	17.989,49	8.994,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.989,49	-8.994,72
370	1763.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS MUNICIPIOS	17.989,49	8.994,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.989,49	-8.994,72
371	1763.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICIPIOS -	17.989,49	8.994,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.989,49	-8.994,72
372	1764.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INST. PRI	450.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00	-234.000,00
373	1764.01.00.00	PROIETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	450.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450.000,00	-234.000,00
374	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.030.116,27	11.909.826,47	11.970.050,63	2.496.454,20	1.045.960,42	1.450.493,78	13.420.544,41	-9.609.571,86	464.757,52
375	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	11.424.011,59	5.930.999,13	5.591.961,03	1.494.311,40	584.257,56	910.053,84	6.502.014,87	-4.921.996,72	-13.241,82
376	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	1.323.010,68	687.923,36	702.187,95	109.321,64	19,66	109.301,98	811.489,93	-511.520,75	123.546,91
377	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	840.000,00	436.800,00	399.056,34	66.552,17	0,00	66.552,17	465.608,51	-374.391,49	28.808,51
378	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	3.480,00	1.810,00	13.724,75	3.184,62	0,00	3.184,62	16.909,37	13.429,37	15.099,37
379	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	341.000,00	177.320,00	258.255,77	34.105,49	0,00	34.105,49	292.361,26	-48.638,74	115.041,26
380	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	138.530,68	71.993,36	31.151,09	5.479,36	19,66	5.459,70	36.610,79	-101.919,89	-35.402,23
381	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTO	138.530,68	71.993,36	31.151,09	5.479,36	19,66	5.459,70	36.610,79	-101.919,89	-35.402,23
382	1911.99.01.01	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS - DAE	2.130,68	1.065,36	19,66	19,66	0,00	19,66	0,00	-2.111,02	-1.065,36
383	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS E CONTRIBUIÇÔ	136.400,00	70.928,00	31.131,43	5.459,70	0,00	5.459,70	36.591,13	-99.808,87	-34.336,87
384	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	514,00	256,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-514,00	-256,98
385	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES RPP	514,00	256,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-514,00	-256,98
386	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDORE	514,00	256,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-514,00	-256,98
387	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	4.166.515,19	2.165.858,62	1.641.154,42	292.610,68	0,00	292.610,68	1.933.765,10	-2.232.750,09	-232.093,52
388	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA IPT	3.135.000,00	1.630.200,00	1.262.469,87	220.328,30	0,00	220.328,30	1.482.798,17	-1.652.201,83	-147.401,83
389	1913.12.00.00	MULTAS E JUROS E MORA DIV ATIVA ITBI	100,00	52,00	2.811,27	561,21	0,00	561,21	3.372,48	3.272,48	3.320,48
390	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQ	666.000,00	346.320,00	273.076,72	53.885,38	0,00	53.885,38	326.962,10	-339.037,90	-19.357,90
391	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	365.415,19	189.286,62	102.796,56	17.835,79	0,00	17.835,79	120.632,35	-244.782,84	-68.654,27
392	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTRAS RECEI	36.465,19	18.232,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.465,19	-18.232,62
393	1913.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	327.950,00	170.534,00	102.796,56	17.835,79	0,00	17.835,79	120.632,35	-207.317,65	-49.901,65
394	1913.99.03.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TUFÉ - PMB	1.000,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-520,00
395	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	36.465,19	18.232,62	2.970,82	572,46	0,00	572,46	3.543,28	-32.921,91	-14.689,34
396	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA RE	36.465,19	18.232,62	2.970,82	572,46	0,00	572,46	3.543,28	-32.921,91	-14.689,34
397	1915.99.01.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC -	36.465,19	18.232,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.465,19	-18.232,62
631	1915.99.02.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC -	0,00	0,00	2.970,82	572,46	0,00	572,46	3.543,28	3.543,28	3.543,28
398	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	252.150,00	126.117,98	458.191,73	534.885,19	458.188,29	76.696,90	534.888,63	282.738,63	-49.417,64
399	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	252.150,00	126.117,98	458.191,73	534.885,19	458.188,29	76.696,90	534.888,63	282.738,63	-49.417,64
400	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DA	250.0								

419	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	514,00	256,98	11.218,39	775,11	0,00	775,11	11.993,50	11.479,50	11.736,52
420	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	514,00	256,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-514,00	-256,98
655	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	0,00	0,00	11.218,39	775,11	0,00	775,11	11.993,50	11.993,50	11.993,50
421	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.808.578,24	916.977,08	2.418.235,47	200.064,69	188.116,49	11.948,20	2.430.183,67	621.605,43	1.325.090,10
422	1922.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	20.000,00	20.000,00	35,71	0,00	0,00	0,00	35,71	-19.964,29	-19.964,29
423	1922.01.01.00	RESTITUIÇÃO - PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	10.000,00	10.000,00	35,71	0,00	0,00	0,00	35,71	-9.964,29	-9.964,29
424	1922.01.02.00	RESTITUIÇÃO - FDO D CRIAN/ADOL REC PROPRI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
425	1922.02.00.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADO	273.271,24	136.635,60	188.073,28	192.024,16	188.073,28	3.950,88	192.024,16	-81.247,08	-132.684,72
426	1922.02.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - D	273.271,24	136.635,60	188.073,28	192.024,16	188.073,28	3.950,88	192.024,16	-81.247,08	-132.684,72
427	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.350.000,00	675.000,00	769.755,26	0,00	0,00	0,00	769.755,26	-580.244,74	94.755,26
428	1922.10.02.00	COMPENS FINAN ENTRE O RGPS E RPPS - FUN	1.350.000,00	675.000,00	769.755,26	0,00	0,00	0,00	769.755,26	-580.244,74	94.755,26
429	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	165.307,00	85.341,48	1.460.371,22	8.040,53	43,21	7.997,32	1.468.368,54	1.303.061,54	1.382.983,85
430	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	30.907,00	15.453,48	7.845,96	540,16	0,00	540,16	8.386,12	-22.520,88	-7.067,36
431	1922.99.01.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	30.907,00	15.453,48	7.845,96	540,16	0,00	540,16	8.386,12	-22.520,88	-7.067,36
432	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMB	134.400,00	69.888,00	1.452.525,26	7.500,37	43,21	7.457,16	1.459.982,42	1.325.582,42	1.390.051,21
433	1922.99.04.01	RESTITUIÇÃO SALARIO MATERNIDADE - PMB	50.000,00	26.000,00	180.726,57	0,00	0,00	0,00	180.726,57	130.726,57	154.726,57
434	1922.99.04.02	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	1.000,00	520,00	20.278,35	6.095,24	0,00	6.095,24	26.373,59	25.373,59	25.853,59
435	1922.99.04.03	RESTITUIÇÃO DEVOL DE ADIANTAMENTO - PMB	20.000,00	10.400,00	8.264,68	165,23	0,00	165,23	8.429,91	-11.570,09	-1.970,09
436	1922.99.04.04	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGENCIA - AR -	10.000,00	5.200,00	6.329,48	657,33	43,21	614,12	6.943,60	-3.056,40	1.700,39
437	1922.99.04.05	RESTITUIÇÃO DESPESAS ENERGIA ELETRICA -	53.400,00	27.768,00	13.357,17	0,00	0,00	0,00	13.357,17	-40.042,83	-14.410,83
632	1922.99.04.06	RESTITUIÇÃO PMB - VALE COMPRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
633	1922.99.04.07	RESTITUIÇÃO - PMB - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.454,30	490,86	0,00	490,86	2.945,16	2.945,16	2.945,16
641	1922.99.04.08	RESTITUIÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	14.050,67	31,41	0,00	31,41	14.082,08	14.082,08	14.082,08
642	1922.99.04.09	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	9.933,91	0,00	0,00	0,00	9.933,91	9.933,91	9.933,91
643	1922.99.04.10	RESTITUIÇÃO - PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	200,43	0,00	0,00	0,00	200,43	200,43	200,43
645	1922.99.04.11	RESTITUIÇÃO - FUNDO MUN DA CRIAN/ADOLESC	0,00	0,00	15.655,01	0,00	0,00	0,00	15.655,01	15.655,01	15.655,01
647	1922.99.04.12	RESTITUIÇÃO - FDO M. SAÚDE	0,00	0,00	1.128.729,26	60,30	0,00	60,30	1.128.789,56	1.128.789,56	1.128.789,56
649	1922.99.04.13	RESTITUIÇÃO - BLOCO MAC	0,00	0,00	3.305,24	0,00	0,00	0,00	3.305,24	3.305,24	3.305,24
677	1922.99.04.14	RESTITUIÇÃO - FDO M. BOMBEIROS	0,00	0,00	720,97	0,00	0,00	0,00	720,97	720,97	720,97
694	1922.99.04.15	RESTITUIÇÃO - FNAS PRO JOVEM	0,00	0,00	1.344,95	0,00	0,00	0,00	1.344,95	1.344,95	1.344,95
696	1922.99.04.16	RESTITUIÇÃO - REDE DE P S BASICA	0,00	0,00	1.234,22	0,00	0,00	0,00	1.234,22	1.234,22	1.234,22
703	1922.99.04.17	RESTITUIÇÃO - PISO VARIÁVEL MED COMPLEXO	0,00	0,00	10.019,22	0,00	0,00	0,00	10.019,22	10.019,22	10.019,22
704	1922.99.04.18	RESTITUIÇÕES PAGAS/DEVOLVIDAS	0,00	0,00	2.277,33	0,00	0,00	0,00	2.277,33	2.277,33	2.277,33
714	1922.99.04.19	RESTITUIÇÃO - PROTEÇÃO S. ESPECIAL	0,00	0,00	2,71	0,00	0,00	0,00	2,71	2,71	2,71
715	1922.99.04.20	RESTITUIÇÃO - FDO MUN. ZOOLOGICO	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	24,00
719	1922.99.04.21	RESTITUIÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA - PMB	0,00	0,00	33.616,79	0,00	0,00	0,00	33.616,79	33.616,79	33.616,79
438	1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.613.736,44	4.473.539,24	3.377.702,07	672.924,10	239.106,16	433.817,94	3.811.520,01	-4.802.216,43	-901.125,39
439	1931.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.129.635,19	4.226.668,60	3.052.970,70	414.011,39	5.347,26	408.664,13	3.461.634,83	-4.668.000,36	-770.381,03
440	1931.11.00.00	DIVIDA ATIVA IMP PREDIAL E TERRITORIAL	5.299.800,00	2.755.875,98	1.700.971,80	262.118,67	1.653,57	260.465,10	1.961.436,90	-3.338.363,10	-796.092,65
441	1931.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	1.700.000,00	884.000,00	604.738,11	105.420,87	706,39	104.714,48	745.452,59	-954.547,41	-139.253,80
442	1931.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	1.940.000,00	1.008.800,00	835.331,33	121.372,96	947,18	120.425,78	955.757,11	-984.242,89	-53.990,07
443	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA IPTU	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-499,98
444	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	8.800,00	4.576,00	19.251,00	1.051,94	0,00	1.051,94	20.302,94	11.502,94	15.726,94
445	1931.11.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	1.650.000,00	858.000,00	205.651,36	34.272,90	0,00	34.272,90	239.924,26	-1.410.075,74	-618.075,74
446	1931.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ITBI	5.160,00	2.686,00	3.548,33	722,66	0,00	722,66	4.270,99	-889,01	1.584,99
447	1931.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	60,00	34,00	1.166,95	233,41	0,00	233,41	1.400,36	1.340,36	1.366,36
448	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	5.000,00	2.600,00	1.385,73	290,14	0,00	290,14	1.675,87	-3.324,13	-924,13
449	1931.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	100,00	52,00	995,65	199,11	0,00	199,11	1.194,76	1.094,76	1.142,76
450	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISSQN	1.530.000,00	795.600,00	390.380,60	69.339,91	918,77	68.421,14	458.801,74	-1.071.198,26	-337.717,03
451	1931.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	800.000,00	416.000,00	210.378,37	41.114,88	80,83	41.034,05	251.412,42	-548.587,58	-164.668,41
452	1931.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBTRIBUTARIA	25.000,00	13.000,00	5.062,23	80,77	0,00	80,77	5.143,00	-19.857,00	-7.857,00
453	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	55.000,00	28.600,00	5.193,24	0,00	0,00	0,00	5.193,24	-49.806,76	-23.406,76
454	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS	500.000,00	260.000,00	77.167,11	11.549,53	837,94	10.711,59	87.878,70	-412.121,30	-172.959,24
455	1931.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISS	150.000,00	78.000,00	92.579,65	16.594,73	0,00	16.594,73	109.174,38	-40.825,62	31.174,38
456	1931.98.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES MELHO	10.000,00	5.200,00	39.936,27	5.870,23	0,00	5.870,23	45.806,50	35.806,50	40.606,50
457	1931.98.01.00	REC. DIV. ATIVA CONTR MELH P/ PAV ASFALT	10.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-5.200,00
635	1931.98.02.00	REC DIV ATIV CONTR MELH REDE ILUM PUBL	0,00	0,00	39.936,27	5.870,23	0,00	5.870,23	45.806,50	45.806,50	45.806,50
458	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.284.675,19	667.306,62	918.133,70	75.959,92	2.774,92	73.185,00	991.318,70	-293.356,49	321.237,16
459	1931.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-	1.278.675,19	664.186,62	906.213,45	65.573,44	2.774,92	62.798,52	969.011,97	-309.663,22	302.050,43
460	1931.99.01.01	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - PMB	250.000,00	130.000,00	80.455,14	16.486,50	51,42	16.435,08	96.890,22	-153.109,78	-33.161,20
461	1931.99.01.02	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DA	36.465,19	18.232,62	2.685,56	2.745,60	2.685,56	60,04	2.745,60	-33.719,59	-18.172,58
462	1931.99.01.03	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	40.000,00	20.800,00	1.379,62	322,35	0,00	322,35	1.701,97	-38.298,03	-19.098,03
463	1931.99.01.04	REC DIV ATIVA AUTO INFR OUTROS TRIB- PMB	250.000,00	130.000,00	111.067,22	26.483,72	0,00	26.483,72	137.550,94	-112.449,06	7.550,94
464	1931.99.01.05	REC DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS PMB - LEV.	536.100,00	278.772,00	671.554,03	13.164,53	37,94	13.126,59	684.680,62	148.580,62	405.870,68
465	1931.99.01.06	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA TAXAS	165.110,00	85.862,00	39.071,88	6.370,74	0,00	6.370,74	45.442,62	-119.667,38	-40.419,38
466	1931.99.01.07	DIV ATIV TUFE - PMB	1.000,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-520,00
467	1931.99.02.00	PARCELAMENTO - RECEITA DA DIV. AT. OUTROS	6.000,00	3.120,00	11.920,25	10.386,48	0,00	10.386,48	22.306,73	16.306,73	19.186,73
468	1931.99.02.01	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	6.000,00	3.120,00	11.920,25	10.386,48	0,00	10.386,48	22.306,73	16.306,73	19.186,73
469	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	484.101,25	246.870,64	324.731,37	258.912,71	233.758,90	25.153,81	349.885,18	-134.216,07	-130.744,36
470	1932.99.00.00	RECEITA DIV ATIV NÃO TRIB DE OUTRAS RECE	484.101,25	246.870,64	324.731,37	258.912,71	233.758,90	25.153,81	349.885,18	-134.216,07	-130.744,36
471	1932.99.01.00	REC DIV ATIV NÃO TRIBUT OUTRAS RECEITAS	484.101,25	246.870,64	324.731,37	258.912,71	233.758,90	25.153,81	349.885,18	-134.216,07	-130.744,36
472	1932.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS D	243.101,25	121.550,64	233.668,80	243.367,98	233.668,80	9.699,18	243.367,98	266,73	-111.851,46
473	1932.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PM	1.000,00	520,00	6.375,69	1.169,33	0,00	1.169,33	7.545,02	6.545,02	7.025,02
474	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	120.000,00	62.400,00	51.066,30	10.479,45	90,10	10.389,35	61.455,65	-58.544,35	-1.034,45
475	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	20.000,00	10.400,00	6.303,05	678,57	0,00	678,57	6.981,62	-13.018,38	-3.418,38
476	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	52.000,00	27.317,53	3.217,38	0,00	3.217,38	30.534,91	-69.465,09	-21.465,09
4											

498	1990.99.06.02	RECEITAS EVENTUAIS - FUNPREV	515,00	257,52	38,24	0,00	0,00	0,00	38,24	-476,76	-219,28
499	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.969.739,64	4.455.539,04	2.419.828,29	297.405,45	4.947,26	292.458,19	2.712.286,48	-2.257.453,16	-1.748.199,82
500	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.968,48	26.984,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.968,48	-26.984,22
501	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	53.968,48	26.984,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.968,48	-26.984,22
502	2119.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	53.968,48	26.984,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.968,48	-26.984,22
503	2119.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - D	53.968,48	26.984,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.968,48	-26.984,22
504	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	264.905,43	182.952,68	13.694,48	314,50	0,00	314,50	14.008,98	-250.896,45	-168.943,70
505	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	1.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.499,98
506	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MOVEIS	2.000,00	1.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.499,98
507	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS - FUNPREV	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-499,98
508	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - PMB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
509	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	262.905,43	181.452,70	13.694,48	314,50	0,00	314,50	14.008,98	-248.896,45	-167.443,72
510	2225.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	100.000,00	100.000,00	13.694,48	314,50	0,00	314,50	14.008,98	-85.991,02	-85.991,02
511	2225.02.00.00	ALIENAÇÃO IMOVEIS URBANOS - FDO INFRA-ES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
634	2225.03.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS - PMB	0,00	0,00	13.694,48	314,50	0,00	314,50	14.008,98	14.008,98	14.008,98
512	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	162.905,43	81.452,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-162.905,43	-81.452,70
513	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - FUNPR	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-499,98
514	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	161.905,43	80.952,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-161.905,43	-80.952,72
515	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.428.928,77	4.078.133,66	2.368.089,92	281.199,00	0,00	281.199,00	2.649.288,92	-1.779.639,85	-1.428.844,74
516	2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.261.798,21	2.261.798,21	1.012.239,43	281.199,00	0,00	281.199,00	1.293.438,43	-968.359,78	-968.359,78
517	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.261.798,21	2.261.798,21	1.012.239,43	281.199,00	0,00	281.199,00	1.293.438,43	-968.359,78	-968.359,78
518	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAÚDE SU	2.191.798,21	2.191.798,21	983.035,21	281.199,00	0,00	281.199,00	1.264.234,21	-927.564,00	-927.564,00
519	2421.01.01.00	GESTÃO DO SUS - PROG REORIENT. PROF. EM	350.000,00	350.000,00	0,00	253.301,00	0,00	253.301,00	253.301,00	-96.699,00	-96.699,00
520	2421.01.02.00	FNS - UPA EQUIPAMENTOS - PORTE II	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00
521	2421.01.03.00	FNS - UPA EQUIPAMENTOS - PORTE III	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-650.000,00	-650.000,00
522	2421.01.04.00	FNS-GESTÃO SUS-PROGNAC.R.PSAUDE-PRO-SA	253.661,00	253.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-253.661,00	-253.661,00
653	2421.01.05.00	FNS - IMPLANTAÇÃO COMPLEXOS REGULADORES	163.372,00	163.372,00	653.372,00	0,00	0,00	0,00	653.372,00	490.000,00	490.000,00
700	2421.01.06.00	FNS VIG EM SAUDE - INC.PROG HIV/AIDS E	0,00	0,00	27.898,00	27.898,00	0,00	27.898,00	55.796,00	55.796,00	55.796,00
709	2421.01.07.00	FNS-GESTÃO SUS-IMPLANTAÇÃO ACÕES SERV. S	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
710	2421.01.07.00	FNS BLOC INVEST CONST NOVA CENTRAL-SAMU	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
711	2421.01.08.00	BL INVEST CONSTNOVA CENTRAL DE EQ. TEC.	102.481,21	102.481,21	102.481,21	0,00	0,00	0,00	102.481,21	0,00	0,00
712	2421.01.09.00	BL INVEST CONST NOVA CENTRAL MAT. MOBIL-	22.284,00	22.284,00	22.284,00	0,00	0,00	0,00	22.284,00	0,00	0,00
523	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	70.000,00	70.000,00	29.204,22	0,00	0,00	0,00	29.204,22	-40.795,78	-40.795,78
524	2421.99.01.00	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	70.000,00	70.000,00	29.204,22	0,00	0,00	0,00	29.204,22	-40.795,78	-40.795,78
527	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.167.130,56	1.816.335,45	1.355.850,49	0,00	0,00	0,00	1.355.850,49	-811.280,07	-460.484,96
528	2471.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.250.540,35	1.250.540,35	940.850,49	0,00	0,00	0,00	940.850,49	-309.689,86	-309.689,86
529	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO	1.250.540,35	1.250.540,35	940.850,49	0,00	0,00	0,00	940.850,49	-309.689,86	-309.689,86
530	2471.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIÃO	106.308,00	106.308,00	201.608,13	0,00	0,00	0,00	201.608,13	95.300,13	95.300,13
531	2471.99.01.01	OBRAS - CONV. PAV. DRENAGEM BAIRRO P. ES	106.308,00	106.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.308,00	-106.308,00
705	2471.99.01.02	FNHIS PQ REAL-CONST UNID HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718	2471.99.01.03	CONV CENTRO CONV IDOSO - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
722	2471.99.01.05	CONV FED - PAC DREN AGUAS DO SOBRADO	0,00	0,00	201.608,13	0,00	0,00	0,00	201.608,13	201.608,13	201.608,13
733	2471.99.02.00	OUTRAS TRANSF CONV DA UNIÃO - PMB	1.144.232,35	1.144.232,35	739.242,36	0,00	0,00	0,00	739.242,36	-404.989,99	-404.989,99
734	2471.99.02.01	FNHIS PQ REAL - CONST UNID HABITACIONAI	0,00	0,00	239.242,36	0,00	0,00	0,00	239.242,36	239.242,36	239.242,36
735	2471.99.02.02	CONV CENTRO CONV IDOSO - CONSTRUÇÃO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
736	2471.99.02.03	CONV FED - CONSTRUÇÃO VIADUTO FALCAO/BE	644.232,35	644.232,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-644.232,35	-644.232,35
532	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	916.590,21	565.795,10	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	-501.590,21	-150.795,10
533	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	916.590,21	565.795,10	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	-501.590,21	-150.795,10
534	2472.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTAD	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
535	2472.99.01.01	OBRAS CONV ESTADUAL INFRAESTR URB STA ED	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
536	2472.99.01.02	OBRAS-CONV ESTADUAL PAV ASFALTICA PQ BA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
644	2472.99.01.03	CONV ESTADUAL - PROJ PRAÇA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706	2472.99.01.05	CONV. PRAÇA PARAESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537	2472.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTAD	701.590,21	350.795,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-701.590,21	-350.795,10
737	2472.99.03.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DO ESTADO PMB	15.000,00	15.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	400.000,00	400.000,00
738	2472.99.03.01	CONV ESTADUAL - PROJ PRAÇA DO IDOSO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
739	2472.99.03.02	CONV. PRAÇA PARAESPORTIVA	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
538	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	221.936,96	167.468,48	38.043,89	15.891,95	4.947,26	10.944,69	48.988,58	-172.948,38	-123.427,16
539	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	221.936,96	167.468,48	38.043,89	15.891,95	4.947,26	10.944,69	48.988,58	-172.948,38	-123.427,16
540	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	1.000,00	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-499,98
541	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	107.936,96	53.968,50	4.947,26	6.041,39	4.947,26	1.094,13	6.041,39	-101.895,57	-52.874,37
542	2590.03.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	113.000,00	113.000,00	33.096,63	9.850,56	0,00	9.850,56	42.947,19	-70.052,81	-70.052,81
543	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	82.564.361,62	41.366.359,70	31.600.870,24	18.669.177,87	11.861.110,86	6.808.067,01	38.408.937,25	-44.155.424,37	-14.818.533,31
544	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.600,00
548	7120.00.00.00	TAXAS	5.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.600,00
549	7121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.600,00
550	7121.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA - INTRA	5.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.600,00
551	7121.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA FISCALIZ ESTABELEC	5.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-2.600,00
552	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA ORÇAMENTÁRI	47.882.392,62	24.025.275,18	19.739.759,38	4.265.015,67	0,00	4.265.015,67	24.004.775,05	-23.877.617,57	-20.500,13
553	7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁRIA	47.882.392,62	24.025.275,18	19.739.759,38	4.265.015,67	0,00	4.265.015,67	24.004.775,05	-23.877.617,57	-20.500,13
554	7210.29.00.00	CONTRIB PREV REGIME PROPRIO INTRA ORÇAM	47.882.392,62	24.025.275,18	19.739.759,38	4.265.015,67	0,00	4.265.015,67	24.004.775,05	-23.877.617,57	-20.500,13
555	7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	35.641.742,62	17.904.950,16	14.640.945,16	3.233.183,50	0,00	3.233.183,50	17.874.128,66	-17.767.613,96	-30.821,50
556	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	30.222.000,00	15.111.000,00	12.658.225,08	2.833.603,62	0,00	2.833.603,62	15.491.828,70	-14.730.171,30	380.828,70
557	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	4.125.250,00	2.062.624,98	1.525.850,48	316.562,49	0,00	316.562,49	1.842.412,97	-2.282.837,03	-220.212,01
558	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	802.178,00	401.089,02	210.972,22	39.227,26	0,00	39.227,26	250.199,48	-551.978,52	-150.889,54
559	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	323.000,00	161.500,02	77.739,78	17.575,42	0,00	17.575,42	95.315,20	-227.684,80	-66.184,82
560	7210.29.01.05	CONTR PATRONAIS SERV ATIVO CIVIL EXERCA	1.157,00	578,52	0,00	0,00	0,00	0,00			

578	7600.43.02.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	3.909.444,00	1.954.722,00	1.683.362,19	2.010.153,76	1.683.362,19	326.791,57	2.010.153,76	-1.899.290,24	-1.627.930,43
579	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	6.505.968,00	3.252.984,00	2.499.742,60	3.056.854,95	2.499.742,60	557.112,35	3.056.854,95	-3.449.113,05	-2.695.871,65
580	7600.43.04.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EM	217.392,00	108.696,00	376.833,10	399.833,10	376.833,10	23.000,00	399.833,10	182.441,10	-85.696,00
581	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB	316.800,00	158.400,00	92.756,80	115.700,80	92.756,80	22.944,00	115.700,80	-201.099,20	-135.456,00
582	7600.43.06.00	RECURSOS DE GUIAS E SARIETAS - EMDURB	258.000,00	129.000,00	55.549,34	82.432,08	55.549,34	26.882,74	82.432,08	-175.567,92	-102.117,26
583	7600.43.07.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS	28.140,00	14.070,00	6.918,10	8.275,40	6.918,10	1.357,30	8.275,40	-19.864,60	-12.712,70
717	7600.43.08.00	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS COMPATIVÉIS - EM	0,00	0,00	596,21	596,21	596,21	0,00	596,21	596,21	0,00
584	7600.46.00.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - INTRA ORÇAMENTÁRIO	2.239.344,00	1.119.672,00	957.756,00	1.158.480,00	957.756,00	200.724,00	1.158.480,00	-1.080.864,00	-918.948,00
585	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E NECRÓPOLES - E	2.070.000,00	1.035.000,00	862.500,00	1.035.000,00	862.500,00	172.500,00	1.035.000,00	-1.035.000,00	-862.500,00
586	7600.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	169.344,00	84.672,00	95.256,00	123.480,00	95.256,00	28.224,00	123.480,00	-45.864,00	-56.448,00
587	7600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS INTRA ORÇAMENTÁRIOS	8.009.298,00	4.004.649,06	2.229.922,04	2.762.887,30	2.229.922,04	532.965,26	2.762.887,30	-5.246.410,70	-3.471.683,80
588	7600.99.01.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	192.000,00	96.000,00	92.665,20	113.624,40	92.665,20	20.959,20	113.624,40	-78.375,60	-75.040,80
589	7600.99.02.00	CAPINAÇÃO QUÍMICA COM HERBICIDA - EMDURB	420.000,00	210.000,00	72.700,00	115.800,00	72.700,00	43.100,00	115.800,00	-304.200,00	-166.900,00
590	7600.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	2.832.000,00	1.416.000,00	793.224,35	957.607,77	793.224,35	164.383,42	957.607,77	-1.874.392,23	-1.251.616,58
591	7600.99.04.00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	159.720,00	79.860,00	46.827,00	58.043,70	46.827,00	11.216,70	58.043,70	-101.676,30	-68.643,30
592	7600.99.05.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	35.000,00	17.500,02	20.453,04	28.607,52	20.453,04	8.154,48	28.607,52	-6.392,48	-9.345,54
593	7600.99.06.00	IMPLANT DE SINALIZ DE SOLO C/TINTA VIÁRIO	1.999.200,00	999.600,00	741.437,76	943.037,47	741.437,76	201.599,71	943.037,47	-1.056.162,53	-798.000,29
594	7600.99.07.00	IMPLANT SINAL DE SOLO C/TINTA PLÁSTICA F	882.000,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-882.000,00	-441.000,00
595	7600.99.08.00	IMPLANT DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS	42.902,00	21.451,02	11.798,16	17.160,96	11.798,16	5.362,80	17.160,96	-25.741,04	-16.088,22
596	7600.99.09.00	IMPLANT DE PLACA INDIC NAO REFLETIVAS NO	30.156,00	15.078,00	753,90	1.365,45	753,90	611,55	1.365,45	-28.790,55	-14.466,45
597	7600.99.10.00	IMPLANT PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS -	138.840,00	69.420,00	63.635,00	75.116,00	63.635,00	11.481,00	75.116,00	-63.724,00	-57.939,00
598	7600.99.11.00	IMPLANT PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMAD	165.600,00	82.800,00	112.125,00	131.928,00	112.125,00	19.803,00	131.928,00	-33.672,00	-62.997,00
599	7600.99.12.00	IMPLANT DE POSTES DE CONCRETO - EMDURB	121.680,00	60.840,00	51.792,00	58.099,95	51.792,00	6.307,95	58.099,95	-63.580,05	-54.532,05
600	7600.99.13.00	IMPLANT POSTES DE METALON 0,6x0,6x3,5 cm	16.236,00	8.118,00	1.894,20	2.029,50	1.894,20	135,30	2.029,50	-14.206,50	-7.982,70
601	7600.99.14.00	IMPLANT POSTES DE METALON 1,0x1,0x4,5 cm	18.846,00	9.423,00	1.727,55	1.884,60	1.727,55	157,05	1.884,60	-16.961,40	-9.265,95
602	7600.99.15.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	14.154,00	7.077,00	20.735,61	21.348,95	20.735,61	613,34	21.348,95	7.194,95	-6.463,66
603	7600.99.16.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	470.400,00	235.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.400,00	-235.200,00
604	7600.99.17.00	IMPLANTAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	35.022,00	17.511,00	2.393,17	2.393,17	2.393,17	0,00	2.393,17	-32.628,83	-17.511,00
605	7600.99.18.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	231.000,00	115.500,00	87.560,00	104.555,00	87.560,00	16.995,00	104.555,00	-126.445,00	-98.505,00
606	7600.99.19.00	IMPLANT DE CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLA	69.751,00	34.875,48	23.088,74	33.852,72	23.088,74	10.763,98	33.852,72	-35.898,28	-24.111,50
607	7600.99.20.00	IMPLANT DE CONTROLADOR VEICULAR TEMPO FI	12.986,00	6.493,02	15.607,80	17.168,58	15.607,80	1.560,78	17.168,58	4.182,58	-4.932,24
608	7600.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	44.429,00	22.214,52	24.920,00	28.480,00	24.920,00	3.560,00	28.480,00	-15.949,00	-18.654,52
609	7600.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDUR	37.440,00	18.720,00	21.000,00	24.000,00	21.000,00	3.000,00	24.000,00	-13.440,00	-15.720,00
610	7600.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFÓRICAS - EMD	23.213,00	11.606,52	13.020,00	14.880,00	13.020,00	1.860,00	14.880,00	-8.333,00	-9.746,52
611	7600.99.24.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDU	16.723,00	8.361,48	8.040,00	9.380,00	8.040,00	1.340,00	9.380,00	-7.343,00	-7.021,48
699	7600.99.25.00	IMPLANTAÇÃO CONTROLADORES PEDESTRES - EM	0,00	0,00	2.081,04	2.081,04	2.081,04	0,00	2.081,04	2.081,04	0,00
716	7600.99.26.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS -	0,00	0,00	442,52	442,52	442,52	0,00	442,52	442,52	0,00
612	7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENT	154,00	76,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,00	-76,98
613	7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA INTRA ORÇAMENTÁRI	154,00	76,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,00	-76,98
614	7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	154,00	76,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,00	-76,98
615	7912.29.00.00	MULTAS E JUROS DAS CONTRIBUIÇÕES P/ O	154,00	76,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,00	-76,98
616	7912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	154,00	76,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,00	-76,98
617	9000.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-47.508.246,46	-27.172.414,46	-26.244.723,47	0,00	4.386.930,23	-4.386.930,23	-30.631.653,70	16.876.592,76	-7.846.169,47
686	9200.00.00.00	RESTITUIÇÕES	-2.694.130,46	-2.694.130,46	-2.694.130,46	0,00	1.074.670,60	-1.074.670,60	-3.768.801,06	-1.074.670,60	-2.149.341,20
687	9210.00.00.00	REMUNERACAO NEGATIVA RENDA VARIÁVEL	-2.694.130,46	-2.694.130,46	-2.694.130,46	0,00	1.074.670,60	-1.074.670,60	-3.768.801,06	-1.074.670,60	-2.149.341,20
688	9210.01.00.00	REM NEGATIVA RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	-2.694.130,46	-2.694.130,46	-2.694.130,46	0,00	1.074.670,60	-1.074.670,60	-3.768.801,06	-1.074.670,60	-2.149.341,20
618	9700.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-44.814.116,00	-24.478.284,00	-23.550.593,01	0,00	3.312.259,63	-3.312.259,63	-26.862.852,64	17.951.263,36	-5.696.828,27
619	9720.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	-44.814.116,00	-24.478.284,00	-23.550.593,01	0,00	3.312.259,63	-3.312.259,63	-26.862.852,64	17.951.263,36	-5.696.828,27
620	9721.00.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS UNIÃO	-8.104.116,00	-3.647.884,00	-3.953.624,10	0,00	796.810,40	-796.810,40	-4.750.434,50	3.353.681,50	-1.899.360,90
621	9721.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA TRANSFERENCIA UNIÃO	-7.934.000,00	-3.559.420,00	-3.882.446,75	0,00	782.574,93	-782.574,93	-4.665.021,68	3.268.978,32	-1.888.176,61
622	9721.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA FPM - FUNDEB E REDUTOR F	-7.900.000,00	-3.555.000,00	-3.874.090,64	0,00	782.194,07	-782.194,07	-4.656.284,71	3.243.715,29	-1.883.478,78
623	9721.01.05.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ITR	-34.000,00	-4.420,00	-8.356,11	0,00	380,86	-380,86	-8.736,97	25.263,03	-4.697,83
624	9721.36.00.00	DED REC FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS LC 87/96	-170.116,00	-88.464,00	-71.177,35	0,00	14.235,47	-14.235,47	-85.412,82	84.703,18	-11.184,29
625	9721.36.01.00	DEDUÇÃO REC FORMAÇÃO FUNDEB ICMS DESONER	-170.116,00	-88.464,00	-71.177,35	0,00	14.235,47	-14.235,47	-85.412,82	84.703,18	-11.184,29
626	9722.00.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERENCIA DO ESTADO	-36.710.000,00	-20.830.400,00	-19.596.968,91	0,00	2.515.449,23	-2.515.449,23	-22.112.418,14	14.597.581,86	-3.797.467,37
627	9722.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA TRANSFERENCIA ESTADO	-36.710.000,00	-20.830.400,00	-19.596.968,91	0,00	2.515.449,23	-2.515.449,23	-22.112.418,14	14.597.581,86	-3.797.467,37
628	9722.01.01.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-11.092.800,00	-11.092.800,00	-11.579.640,47	0,00	2.099.562,16	-2.099.562,16	-13.679.202,63	13.040.797,37	-2.685.964,79
629	9722.01.02.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-9.780.000,00	-7.628.400,00	-7.919.897,35	0,00	395.640,70	-395.640,70	-8.315.538,05	1.464.461,95	-1.082.778,75
630	9722.01.04.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	-210.000,00	-109.200,00	-97.431,09	0,00	20.246,37	-20.246,37	-117.677,46	92.322,54	-28.723,83
		<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>661.118.236,03</b>	<b>363.192.160,87</b>	<b>310.178.854,98</b>	<b>98.939.745,68</b>	<b>49.374.249,54</b>	<b>49.565.496,14</b>	<b>359.744.351,12</b>	<b>-301.373.884,91</b>	<b>-3.447.809,75</b>
5200	5200.00.00.00	CAUÇÕES	0,00	0,00	158,68	158,68	158,68	0,00	158,68	158,68	0,00
5211	5211.00.00.00	RETENÇÃO CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	5212.00.00.00	CAUÇÕES - EMDURB	0,00	0,00	158,68	158,68	158,68	0,00	158,68	158,68	0,00
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	22.944.244,53	9.718.522,89	4.841.242,78	4.877.280,11	27.821.524,64	27.821.524,64	22.980.281,86
5301	5301.00.00.00	FUNDO SOCIAL SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5302	5302.00.00.00	DROGARIA VILA INGLESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5303	5303.00.00.00	FALTAS DIAS/VALOR-AGENTES VETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	5304.00.00.00	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	0,00	0,00	178.110,04	32.050,10	0,00	32.050,10	210.160,14	210.160,14	210.160,14
5306	5306.00.00.00	BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	235.468,08	46.426,68	0,00	46.426,68	281.894,76	281.894,76	281.894,76
5307	5307.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	432,00	432,00	432,00
5308	5308.00.00.00	ODONTO MAIS	0,00	0,00	235,98	0,00	0,00	0,0			

5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	13.989,14	2.482,62	0,00	2.482,62	16.471,76	16.471,76	16.471,76	16.471,76
5335	5335.00.00.00	FARMA SUL	0,00	0,00	857,72	173,50	0,00	173,50	1.031,22	1.031,22	1.031,22	1.031,22
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	17.924,68	4.084,70	0,00	4.084,70	22.009,38	22.009,38	22.009,38	22.009,38
5337	5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	5338.00.00.00	OTICA DINIZ	0,00	0,00	312,66	0,00	0,00	0,00	312,66	312,66	312,66	312,66
5339	5339.00.00.00	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	14.454,95	2.986,00	0,00	2.986,00	17.440,95	17.440,95	17.440,95	17.440,95
5340	5340.00.00.00	FARMLABOR BAURU LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	0,00	7.852,00	1.544,06	0,00	1.544,06	9.396,06	9.396,06	9.396,06	9.396,06
5342	5342.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	392.119,45	80.674,37	0,00	80.674,37	472.793,82	472.793,82	472.793,82	472.793,82
5343	5343.00.00.00	FARMA I5	0,00	0,00	627,99	146,10	0,00	146,10	774,09	774,09	774,09	774,09
5344	5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.480,18	2.147,58	0,00	2.147,58	8.627,76	8.627,76	8.627,76	8.627,76
5345	5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	0,00	6.633.340,79	1.413.086,83	0,00	1.413.086,83	8.046.427,62	8.046.427,62	8.046.427,62	8.046.427,62
5346	5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	0,00	9.601,53	849,01	0,00	849,01	10.450,54	10.450,54	10.450,54	10.450,54
5347	5347.00.00.00	JALOMI LIVRARIA	0,00	0,00	18.423,09	3.569,60	0,00	3.569,60	21.992,69	21.992,69	21.992,69	21.992,69
5348	5348.00.00.00	C. MODULO DROGARIA ME.	0,00	0,00	770,16	98,70	0,00	98,70	868,86	868,86	868,86	868,86
5349	5349.00.00.00	OPTICA BRASILEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5350	5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	5351.00.00.00	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL - CARTÃO	0,00	0,00	15.818,90	6.139,54	0,00	6.139,54	21.958,44	21.958,44	21.958,44	21.958,44
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	23.792,58	5.380,65	0,00	5.380,65	29.173,23	29.173,23	29.173,23	29.173,23
5353	5353.00.00.00	SINSEMI	0,00	0,00	128.347,76	26.908,55	0,00	26.908,55	155.256,31	155.256,31	155.256,31	155.256,31
5354	5354.00.00.00	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	12.539,56	3.790,17	0,00	3.790,17	16.329,73	16.329,73	16.329,73	16.329,73
5355	5355.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - SODEXO	0,00	0,00	240,00	126,00	0,00	126,00	366,00	366,00	366,00	366,00
5356	5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	0,00	6.682,32	7.938,40	0,00	7.938,40	14.620,72	14.620,72	14.620,72	14.620,72
5359	5359.00.00.00	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,00	0,00	397.775,38	94.943,33	0,00	94.943,33	492.718,71	492.718,71	492.718,71	492.718,71
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	282.258,52	68.457,28	0,00	68.457,28	350.715,80	350.715,80	350.715,80	350.715,80
5361	5361.00.00.00	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	5.061,27	920,80	0,00	920,80	5.982,07	5.982,07	5.982,07	5.982,07
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	0,00	105.574,26	21.193,94	0,00	21.193,94	126.768,20	126.768,20	126.768,20	126.768,20
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	0,00	0,00	1.523.340,41	297.350,40	0,00	297.350,40	1.820.690,81	1.820.690,81	1.820.690,81	1.820.690,81
5366	5366.00.00.00	DROGARIA REAL - AG VETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	0,00	0,00	2.373,87	303,30	0,00	303,30	2.677,17	2.677,17	2.677,17	2.677,17
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.	0,00	0,00	135,17	0,00	0,00	0,00	135,17	135,17	135,17	135,17
5369	5369.00.00.00	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	0,00	0,00	66.382,74	25.812,02	0,00	25.812,02	92.194,76	92.194,76	92.194,76	92.194,76
5370	5370.00.00.00	DROGARIA REAL	0,00	0,00	230,83	0,00	0,00	0,00	230,83	230,83	230,83	230,83
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS/CRISTINA HAH RUE HAYAS	0,00	0,00	7.228,78	1.516,53	0,00	1.516,53	8.745,31	8.745,31	8.745,31	8.745,31
5372	5372.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5373	5373.00.00.00	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	1.469,96	227,12	0,00	227,12	1.697,08	1.697,08	1.697,08	1.697,08
5374	5374.00.00.00	VERBA HONORÁRIA - DESCONTO EM FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	0,00	9.704,02	2.075,27	0,00	2.075,27	11.779,29	11.779,29	11.779,29	11.779,29
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5377	5377.00.00.00	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	0,00	0,00	36.067,92	6.883,99	0,00	6.883,99	42.951,91	42.951,91	42.951,91	42.951,91
5378	5378.00.00.00	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	452,60	90,52	0,00	90,52	543,12	543,12	543,12	543,12
5379	5379.00.00.00	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	0,00	7.207,50	1.612,00	0,00	1.612,00	8.819,50	8.819,50	8.819,50	8.819,50
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	0,00	4.422,19	672,54	0,00	672,54	5.094,73	5.094,73	5.094,73	5.094,73
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5383	5383.00.00.00	B.V. FINANCEIRA	0,00	0,00	51.045,74	9.814,30	0,00	9.814,30	60.860,04	60.860,04	60.860,04	60.860,04
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	4.000,58	744,48	0,00	744,48	4.745,06	4.745,06	4.745,06	4.745,06
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	483,38	0,00	0,00	0,00	483,38	483,38	483,38	483,38
5386	5386.00.00.00	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5387	5387.00.00.00	LN.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	6.106,66	1.427,10	0,00	1.427,10	7.533,76	7.533,76	7.533,76	7.533,76
5388	5388.00.00.00	BANCO DAYCOVAL	0,00	0,00	0,00	2.866,88	0,00	2.866,88	2.866,88	2.866,88	2.866,88	2.866,88
5389	5389.00.00.00	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	177,47	99,54	0,00	99,54	277,01	277,01	277,01	277,01
5390	5390.00.00.00	LN.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	0,00	0,00	599.767,76	121.738,07	0,00	121.738,07	721.505,83	721.505,83	721.505,83	721.505,83
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	0,00	0,00	97.195,59	20.015,34	0,00	20.015,34	117.210,93	117.210,93	117.210,93	117.210,93
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	0,00	0,00	3.330.355,85	3.885.405,43	3.330.355,85	555.049,58	3.885.405,43	3.885.405,43	555.049,58	555.049,58
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	0,00	0,00	3.142.378,82	764.346,49	0,00	764.346,49	3.906.725,31	3.906.725,31	3.906.725,31	3.906.725,31
5395	5395.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL - DÉBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5396	5396.00.00.00	BANCO CACIQUE	0,00	0,00	434.590,60	92.754,28	0,00	92.754,28	527.344,88	527.344,88	527.344,88	527.344,88
5397	5397.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	0,00	0,00	1.510.886,93	1.814.797,56	1.510.886,93	303.910,63	1.814.797,56	1.814.797,56	303.910,63	303.910,63
5398	5398.00.00.00	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	2.397.046,75	2.372.843,77	1.871.210,72	501.633,05	2.898.679,80	2.898.679,80	1.027.469,08	1.027.469,08
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	57.518,02	18.887,72	0,00	18.887,72	76.405,74	76.405,74	76.405,74	76.405,74
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	5423.00.00.00	CREDORES DIVERSOS-RETFPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	5424.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5438	5438.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	1.871.210,72	2.257.128,46	1.871.210,72	385.917,74	2.257.128,46	2.257.128,46	385.917,74	385.917,74
5440	5440.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	5444.00.00.00	LN.S.S. EMDURB-RETENÇÃO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	5445.00.00.00	LN.S.S. RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA	0,00	0,								



5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	111.486.792,00	41.668.007,41	8.779.440,84	0,00	8.779.440,84	50.447.448,25	50.447.448,25	-61.039.343,75
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	0,00	10.836.000,00	4.515.000,00	903.000,00	0,00	903.000,00	5.418.000,00	5.418.000,00	-5.418.000,00
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	0,00	0,00	1.014.595,78	44.176,69	0,00	44.176,69	1.058.772,47	1.058.772,47	1.058.772,47
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO	0,00	3.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.795,00
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	88.272.526,00	31.556.763,16	7.028.205,55	0,00	7.028.205,55	38.584.968,71	38.584.968,71	-49.687.557,29
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FDO MUNIC. DE DESENV. ESPORT	0,00	712.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-712.200,00
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOC	0,00	10.273.870,00	4.086.878,46	720.739,22	0,00	720.739,22	4.807.617,68	4.807.617,68	-5.466.252,32
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS - ANOS ANTERIORES FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO DIREITOS CRIANÇA E ADOL.	0,00	677.076,00	230.448,50	32.996,40	0,00	32.996,40	263.444,90	263.444,90	-413.631,10
5521	5521.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV CULT FEP	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.500,00
5522	5522.00.00.00	SUPRIMENTOS - DUODÉCIMO EXERC. ANTERIORE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	5523.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.170,00
5524	5524.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5525	5525.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	665.655,00	117.160,55	0,00	0,00	0,00	117.160,55	117.160,55	-548.494,45
5526	5526.00.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	0,00	0,00	2.046,42	0,00	0,00	0,00	2.046,42	2.046,42	2.046,42
5527	5527.00.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11 3,01%	0,00	0,00	145.114,54	50.322,98	0,00	50.322,98	195.437,52	195.437,52	195.437,52
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	99.066,97	99.066,97	0,00	0,00	0,00	-99.066,97
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	99.066,97	99.066,97	0,00	0,00	0,00	-99.066,97
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C 620073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	11.324.519,50	13.919.337,20	11.188.941,64	2.730.395,56	14.054.915,06	14.054.915,06	2.865.973,42
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	0,00	0,00	4.643,15	0,00	0,00	0,00	4.643,15	4.643,15	4.643,15
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	37,41	0,00	0,00	0,00	37,41	37,41	37,41
5813	5813.00.00.00	L.N.S.S RETENCAO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	5814.00.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	5815.00.00.00	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPREV	0,00	0,00	2.618,28	0,00	0,00	0,00	2.618,28	2.618,28	2.618,28
5816	5816.00.00.00	L.N.S.S RETENCAO FPM PARC - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	5817.00.00.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	5818.00.00.00	L.N.S.S RETENCAO PESSOA JURIDICA-PMB	0,00	0,00	127.845,66	20.520,84	0,00	20.520,84	148.366,50	148.366,50	148.366,50
5819	5819.00.00.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	0,00	0,00	3.873,36	3.873,36	3.873,36	0,00	3.873,36	3.873,36	0,00
5820	5820.00.00.00	ADTO DOS LICENCIADOS FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	433,36	5.068,24	0,00	5.068,24	5.501,60	5.501,60	5.501,60
5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PARC FPM-EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	5825.00.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	5827.00.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT. - FEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	5828.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	5829.00.00.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	11.185.068,28	13.889.874,76	11.185.068,28	2.704.806,48	13.889.874,76	13.889.874,76	2.704.806,48
5831	5831.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	5832.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	5833.00.00.00	RETENCAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	5834.00.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	5835.00.00.00	REPASSE PARC DIVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	5836.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	5837.00.00.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	5838.00.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	5839.00.00.00	REP OBRIG PATR EDUC INF - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG. PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REP OBRIG PATR FUNDEF 40% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REP OBRIG PATR SAUDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV. ESPORTIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	5852.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	5853.00.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	5854.00.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAMARA - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	5855.00.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	5902.00.00.00	AÇÕES E TÍTULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	5912.00.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	5913.00.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## \*\*\* TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

78.333.976,87 34.889.370,35 18.000.620,79 16.888.749,56 95.222.726,43

## SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO 46.977.561,60  
BANCOS CONTA VINCULADA 60.359.520,83  
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA 278.540.380,36

## TOTAL DE CAIXA E BANCOS

385.877.462,79

## TOTAL GERAL

840.844.540,34

Kelly Guariento Rossana Claudia I. dos Santos Ana Raquel Fernandes Cintia Maria Zuccari Luiz Niquerito Marcos Roberto da C.Garcia

Contadora ISP 260197/O-5 Dir. Div. Controle Financeiro Dir. Div. Contabilidade Dir. Div. Exec. Planej. Orçamentário Dir. Depto Financeiro Sec. Economia e Finanças

# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Sob rede de iluminação pública

##### \*Árvores de pequeno porte e arbustos:

**Exemplos:** Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Calandira, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

##### Oposto à rede de iluminação pública

##### \*Árvores de médio porte:

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

##### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª ALINE APARECIDA MERGI, residente na Rua José Toloí, nº 1-10, José Regino, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 25206/2009, referente à substituição de árvore”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª MÁRCIA MEDRADO DA COSTA, residente na Rua Doutor Walter Belian, nº 5-26, casa 7, Vila Paulista, o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 39378/2010, referente à substituição de árvore”.

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

**SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 07/07/11 À 28/07/11.**

##### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
31152/11	LUIZ CARLOS PICCOLI ME
34139/11	POSTO SEM LIMITES LTDA
35937/11	ROBERVAL NERES DOS SANTOS

##### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
35369/11	MARIANA ZACARI DIAS ME
33990/11	APARECIDO REGHINE
34232/11	C. FERNANDES & PEREIRA LTDA
34536/11	JOSÉ LUIZ PAVAN
34595/11	ANA MARIA DA LUZ ANASTÁCIO ME

##### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
31665/11	OLIVEIRA E TRINDADE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
34154/11	PAULO ARAÚJO DOS SANTOS BORRACHARIA ME
34308/11	OSVALDO CARVALHO JUNIOR ME
34334/11	E. J. DE OLIVEIRA ME
35370/11	LUIZ GUTEMBERGE DE OLIVEIRA RIBAS ME
35603/11	ROGÉRIO FERNANDO POSCA ME

**SEGUEM ABAIXO, AS DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 08/07/11 À 28/07/11.**

##### EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
19133/05	516	LUIZ CARLOS PICCOLI ME
6352/06	499	POSTO SEM LIMITES LTDA
35937/11	5088	ROBERVAL NERES DOS SANTOS

##### EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
34916/10	5083	BAR E LANCHONETE MAMY CAFÉ LTDA ME

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

#### SEÇÃO DE LICENÇA E ALVARÁ

##### PROCESSOS ARQUIVADOS MEDIANTE PORTARIA 02/10

PROCESSO	REQUERENTE
35762/09	STEVÃO GUEDES CORDEIRO COELHO ME
35826/09	OASIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
35830/09	JOÃO CARDOSO NETO
35881/09	HELENA PADILHA
35957/09	TRES AMIGOS COM. DE ALIMENTOS LTDA
35912/09	SOARES
36009/09	NILMA BONFIM DA SILVA
36060/09	KIYOKO YAMAMOTO RODRIGUES ME
36062/09	MEGA MOBILE TELECOM LTDA EPP
36101/09	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
36105/09	ELIO SOARES VITO
36157/09	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
36230/09	ACEBRAS FERRO E AÇO LTDA
36232/09	LEVERSON BISPO DANTAS
36245/09	WAGNER GONÇALVES
36313/09	BENEPLAN PLANO DE SAUDE LTDA
36428/09	IRACOM-DIST. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP
36482/09	SILVANA ZANIN DA SILVA LISBOA ME
36540/09	ALESSANDRA REGINA DA SILVA
36561/09	MARGARETE FERREIRA DA SILVA ME
36603/09	IGREJA PENTECOSTAL ROMPER DA AURORA
36606/09	ASSOC. PAULISTA DE MEDICINA SEÇÃO REGIONAL DE BAURU
36632/09	THYAGO DE OLIVEIRA SACCHI ME
36639/09	WZA FAST FOOD LANCHONETE LTDA EPP
36648/09	ANTONIA LOIDE PALMIERI MARTINS ME
36724/09	ALPA DISTRIBUIDORA ALTA PAULISTA LTDA
36756/09	CRECHE CASA DAS OVELHINHAS DE CRISTO
36767/09	CASARÃO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME
37079/09	MEGATONE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA EPP
37099/09	G.S. DE MATTOS ME
37157/09	LUIZ ANTONIO ARCOLIN
37172/09	FRANCISCO CARLOS PORTALUPI ME
37216/09	TULIPA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
37275/09	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO
37276/09	M I DE OLIVEIRA ULIAN ME
37385/09	PELLEGRINO
37458/09	VERANO 26 CONFECÇÕES LTDA ME
37487/09	VAGNER ALVES DA SILVA TELEFONIA ME
37494/09	JAIME ALFONSO BARROS ZIMMERMANN
37580/09	KOTI

37594/09 ROSANGELA ANANIAS FORATO ME  
 37661/09 LUVITRON TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  
 37735/09 SILVIA CRISTINA DOS SANTOS  
 37792/09 JACIR KOLCZINSKI ME  
 37804/09 WAGNER DONEDA GAS  
 37830/09 JOMELY COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME  
 37870/09 THIAGO SAKAMOTO CONTESINI ME  
 37875/09 XERETINHA CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL LTDA  
 37885/09 ZUICHER-REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
 37947/09 RUI SILVA ARAGÃO ME  
 37987/09 CFPFB COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME  
 38000/09 DANILO NEVES DE OLIVEIRA  
 38041/09 LEONI APARECIDA DE AGUIAR ME  
 38065/09 DOTTAGAS COM. DE PEÇAS PARA FOGÕES LTDA  
 38119/09 FABIO RENATO LAZARINE GARCIA ME  
 38175/09 CIMOAGRO COM. E REPRES. AGROPECUARIA LTDA  
 38165/09 AMANTINI VEICULOS E PEÇAS LTDA  
 38184/09 SERGIO MARCELO GUIDI ME  
 38342/09 PINHEIRO MODA  
 38437/09 TIAGÓ LAURENTINO MARTINS ME  
 37510/08 MARCOS VIEIRA DA SILVA  
 37466/08 IGREJA EVANG. CRISTÃ TABERNACULO DA MENSAGEM  
 36126/09 ELISABETE GANDARA LEAL BAURU EPP  
 17375/09 RELUZTRE COM. IMPORT. E EXP. DE LUSTRES E ILUM. LTDA ME  
 30168/09 A C SILVA LANCHONETE ME  
 34923/09 NILZA MARIA JORDÃO

**EDITAL**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1277/11, a Senhora Ana Luiza Calze, Rua Clovis Barreto Melchert, nº 08-38, Jardim Europa, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Carlos Del Plete, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0489, Lote 019, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 1146/11, ao Condomínio Edifício Lusiadas, Avenida Rodrigues Alves, nº 0629, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Notificação, apresente o Laudo Técnico de Regularidade devidamente concluído, da edificação citada acima, acompanhado do Auto de Vistoria dos Corpo de Bombeiros, conforme exigência da Lei Municipal nº 4444/99. Face o exposto, observamos que o laudo é obrigatório e exigido a cada 03 (três) anos, contados a partir da aprovação dos documentos apresentados, para edifício de acima de 03 (três) pavimentos. (não localizado),

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 68151 (11/07/11), a empresa MZA Empreendimentos Ltda, Setor 2, Quadra 0535, Lote 007, Avenida Nossa Senhora de Fátima, qd. 10, Jardim Aeroporto, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82, art. 17 e 1929/75 art. 462) e construção de tapume, conforme Lei 5825/09 – Artigo 7º. (recusou-se a assinar).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 68152 (13/07/11), o Senhor Luiz Gustavo Sayão Comegno, Setor 2, Quadra 0563, Lote 029, Rua Fuas de Matos Sabino, nº 14-13, Jardim Europa, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, providencie reparos no passeio público de acordo com a Lei 5825/09, artigo 1º, inciso II. (não localizado).

**Secretaria de Saúde**  
**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
20456/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
16579/11	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COLÉGIO SÃO JOSÉ
22707/11	MARIA JOSÉ FILHA
12361/11	SARA SILVAR
22648/11	JADSON LEONEL MARCELINO DE OLIVEIRA
14832/11	IDARIO LUIZ PELEGRINA
13122/11	VANDERLEY PEREIRA
12283/11	ROSEMEIRE CERVANTES DORO
13687/11	EDUARDO FERNANDES
12309/11	CLAUDIO AMANTINI

12275/11	RODRIGO PAIVA LUCIANO
13183/11	NATHAN FERNANDES
11228/11	FRANCISCO LOPES GONÇALVES
7106/11	JOSELI FERNANDES REDONDO
13202/11	ARACY ZANATA GAMONAR
13644/11	SILVIO YOSHIKI FUGIMAKI
13096/11	SEBASTIANA ALARCON SANCHES
11245/11	LAURINETE GONÇALVES DE CAMPOS
12325/11	GUSTAVO FABIANO DA SILVA
12292/11	ANTONIO WILSON GASPARINI
10897/11	JOEL JOSÉ BONFIM
13413/11	ULISSES FERNANDES
15279/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA.
15168/11	ROGÉRIO KOSAKA
13178/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA.
15836/11	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
13514/11	MARCOS SIMPLÍCIO DA SILVA
12276/11	WALDOMIRO BENEDITO AFONSO
14406/11	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA
7322/11	DIRCE BORGIO VANUZZINI
13084/11	ELIANE DE SOUZA JUAREZ GOMES
11217/11	LUIZ ANTONIO CERIGATTO
11250/11	WILLIAM LOPES DE SOUZA MIRANDA
13085/11	PEDRO DOMINGUES FILHO
12853/11	EDSON FERNANDES
13100/11	OSVALDO ERNESTO DE SOUZA
22064/11	CARLITO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR
29108/11	LUCIANE VALENTIM SPATTI DE SOUZA
24038/11	WAGNER CAETANO DE CARVALHO
26751/11	RIDECIR AIR RODRIGUES (BAURU EVENTOS)
29154/11	E.E. ANTÔNIO SERRALVO SOBRINHO
29109/11	E.E. PROFº. DURVAL G. DE AZEVEDO
16565/11	VOTORANTIN CIMENTOS S/A
13515/11	NASSIM ABRAHÃO
14141/11	ANTONIO LEGORI
17311/11	D. SILVA IMÓVEIS LTDA
15920/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA DE BAURU
13188/11	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
21906/11	LANDIOS ACHOA JUNIOR
13665/11	DORVALINO DOS SANTOS NARCIZO
12841/11	MARIA BRESSAN JOSÉ DE LIMA
12304/11	DIOGO RAPHAEL BRESSAN TOZI
15910/11	ROGÉRIO CARDOSO DOS SANTOS
14405/11	JOÃO HENRIQUE COPI
10911/11	MARIA DE LOURDES LOPES RIBEIRO
12947/11	NEUSA MELO VIDEIRA
13242/11	EDNEA FERNANDES MOREIRA
12865/11	OSWALDO DE OLIVEIRA
13076/11	ELÍSIO DA CRUZ
13080/11	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS
5574/11	EDILBERTO MENEZES NETO
18739/11	JOSÉ ANTONIO FORTI
14157/11	MIGUEL DIAS DA SILVA
14429/11	JOSÉ GOMES DA CONCEIÇÃO
7346/11	NOBOR KOBAYASHI
54765/10	AIRTON ANTONIO DARÉ
15284/11	VESPAZIANO MATHIAS
17667/11	OSMAR GARCIA
21903/11	WILLIAM BORNIA JACOB
15290/11	CRISTIANE MENEZES SANTOS
15906/11	SILVIO ANTONIO DOS SANTOS
15285/11	URBANO LUIZ CHEQUE
15901/11	RODRIGO PIFER VIEIRA
13212/11	ANTONIO ALVES CABETE
13626/11	MARCIO IRAJÁ DIAS GONÇALVES
11291/11	MARCIEL MANCO SCHEFFER
10547/11	GERALDA SILVA PEREIRA MACHADO
12352/11	VALDIR ALBORGHETTI
13162/11	JOSÉ CARLOS MUNHOZ
15167/11	MARIA ELÍZA DA ROCHA MARCIANO
51910/10	MARCO LEVI TOLENTINO
13101/11	NAIR DE MOURA GOMES
15231/11	ANA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
14427/11	AIRTON JOSÉ TRAVAIN
13448/11	IVO MATIELLO
13259/11	JERRY SOARES DO CARMO
475628/11	ELOS MERCANTIL E LOCADORA LTDA
17737/11	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
15892/11	ADELIO MILTÃO SANTANA
25187/11	NEWTON JOSÉ CHIQUITO

24325/11	ROBERTO SAAB	19133/11	TOTAL IMÓVEIS
19166/11	PAULO JOSÉ GRAÇA LIMA AIELLO	22583/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA
20477/11	PAULO GERVÁSIO TÂMBARA	22579/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA
22672/11	JAIRO DOS SANTOS	17843/11	VALDEMAR GARBELOTTI
13447/11	CELSO ZAIA	18446/11	JOÃO CARLOS SCALONE
23073/11	IGREJA EVANGÉLICA BATISTA RENOVADA MINISTÉRIO MISSÃO DA FÉ	13129/11	ODIVAR CONTADOR
23480/11	ARY CAETANO RODRIGUES E OUTRA	19383/11	MAYARA CAROLINI ANDRE
19391/11	GUSTAVO CHAB PISTELLI	10898/11	CLAUDINEI DE ALMEIDA AUGUSTO FABRICIO
22690/11	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	11287/11	FLAVIO HENRIQUE BRANDÃO NASCIMENTO
22595/11	ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	15169/11	BERNADETTE COVOLAN ULSON
18706/11	ADOLFO ANTONIO TELLES	10995/11	MICHIKO SAKASHITA
18125/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	15310/11	IGINO GOMES DA ROCHA FILHO
15912/11	WILSON GONÇALVES	27255/11	REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA
18110/11	VALMIR CRUZ	13845/11	ILZA APARECIDA CASEMIRO TONETI
16278/11	IRENE LIMA SOARES	19725/10	ELOÁ RAQUEL CONEGLIAN
18109/11	NIVALDO RAMOS	10492/11	MIRIAN ELISABETH COSTA GAIOTTO
21891/11	PAULINO ZACARIAS SUTIL	28898/11	FRANCELI MARIA BELLINI
15926/11	LENINE NARDOTO CARVALHO	18727/11	ANTONIO NICOLETO
20494/11	ANTONIO SERGIO FRANÇA	27253/11	THAIS MORENO
15925/11	JOÃO CASTILHO	26748/11	GERALDINA GRAVIO
22587/11	GEBARDO TEIXEIRA WHITAKER FILHO	19158/11	IGOR FERNANDO IRIAS ROQUE
22589/11	MARIA ODETE AVANTE	17819/11	TEREZINHA AIRES DE OLIVEIRA PEREIRA
19681/11	MARCOS ANTONIO BERTOLE	17448/11	BENEDITO JOAQUIM SERICO
15599/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	19256/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
15908/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	17293/11	MARCELO RAFAEL DOS SANTOS
19671/11	SALVADOR ADELINO AFONSO	28853/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA
18108/11	EDRIANE GUSKEN	23474/11	RICARDO CORREIA
18172/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	23471/11	EVERTON GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
18141/11	VALDIR MORETI DE CAMPOS	23575/11	SONIA APARECIDA VIELA
16394/11	ELY APARECIDA RODRIGUES	17399/11	MARIA CRISTINA TINOCO
16372/11	ERINALDO BARRETO DOS SANTOS	22586/11	IZABEL DE FATIMA GONÇALVES RODRIGUES
16389/11	TEREZINHA AIRES DE OLIVEIRA PEREIRA	23462/11	AMÉLIA DA SILVA SILVESTRE
19209/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	18118/11	FUMIKO ISaura ISHIDA
16312/11	JURACI SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO	15903/11	JOÃO ANTUNES
16309/11	EMÍLIO RIBEIRO DA SILVA	23092/11	SERGIO TAKESHI NODA
19225/11	EDUARDO DE OLIVEIRA	19138/11	TERESINHA TARANTINO BERGAMINI
17822/11	TOTAL IMÓVEIS	24353/11	SHIRLEY MENEZES OLIVER
15311/11	BALTAZAR BOGHOSSIAN	19672/11	VITORIANO TRUVIJO BIJELLA (ESPÓLIO)
21885/11	EUNÁRIO DE SOUZA PIRES	25211/11	VÂNIA REGINA A. DE FREITAS OBEID
21896/11	RODRIGO ALVES FERREIRA	52013/10	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
11300/11	RODOLFO VARONEZ	15157/11	TADATOSHI NAGAO
25199/11	ANTONIO GRILLO NETO	23037/11	ROBERTO CARLOS GUANDALINI
28949/11	SILVANA APARECIDA SANCHES LIRA	39680/10	ANGELO RAZOLE
14160/11	GERMANO CANEZIM FERNANDES	23038/11	LEDA MARIA TORNEIRO MENEZES
26649/11	ELISABETE FATIMA DE CASTRO	23040/11	ATTILA AVALLONE MENEZES
22733/11	VANDA TEIXEIRA MARGARIDO	23153/11	SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS
22702/11	ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ARARUNA	23097/11	JUAREZ MORET BRANDÃO
17654/11	CRISTIANE DE JESUS ALVES	23105/11	NIVALDO THOMAZINI
16366/11	PAULA DA SILVA REIS BARBOSA	22624/11	ADEMIR JOÃO DE LION
49268/10	TEREZINHA DE FATIMA VERNA MARTINS	10958/11	NELSON CARLOS PIRES
25886/11	MARIA ROSA DA SILVA	28767/11	ANGELA MARIA AMANTINI
11289/11	JOSÉ CARLOS DA COSTA	23115/11	NOVITA CLUB E CONDOMINIO
15898/11	SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO	16401/11	PALMIRA SANCHES MARCHI
21892/11	PAULO ROBERTO DIANA DE PAULA	19139/11	JOSE CARLOS OTAVIANI
19230/11	JOSÉ AMADEU GIRALDI	22066/11	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA
19214/11	SIDNEY VITOR PEREIRA	27770/11	LEONILDO RIBEIRO DA COSTA
18449/11	JOSE APARECIDO PIRES	26736/11	CARLOS DÉCIO BRAGA
10643/11	MARCIA CONCEIÇÃO LOPES	26752/11	MINAE LOKOMIZO SEKI
19206/11	MARIA APARECIDA PEREIRA	40626/07	CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
19221/11	NEUSA APARECIDA DA SILVA FERNANDEZ	24132/11	ANTOUN KHALIL OBEID
18130/11	ERNESTO BARDUCHI	1547/11	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S/A
18891/11	SANDRA MARA APARECIDA DOMINGOS	2628/11	AIELLO URBANISMO LTDA
17645/11	PAULO ALVES CURSINO	25891/11	MANUEL GOMES MENDES
17639/11	JOSÉ MARTINS PEREZ	39833/10	ENGESCAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
17602/11	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	19205/11	FABIANA APARECIDA DA SILVA
18127/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	28765/11	WOLMER COSTA TEIXEIRA (ESPÓLIO)
18641/11	ERNESTINA DE JESUS CHRISTIANINI DE MATTOS	25079/11	SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLIA
18708/11	VALINDO JOSÉ DE OLIVEIRA	25394/11	ELZA ARUTH
16326/11	JOSÉ APARECIDO PEREIRA DANTAS	25068/11	WASHINGTON SARBA TERRA
31524/11	VALDIR MORENO MUNHOZ	25049/11	MARIA DIAS
19215/11	ANTONIO LEGORE	25070/11	ALAYDE DE MACEDO CAMARGO
17687/11	ALCIONE BOJKIAN DA COSTA VITAL	25299/11	TOTAL IMOVEIS
18173/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	25052/11	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
17844/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	37134/10	JOSÉ GERALDO DORNELAS
18137/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	25416/11	MARCELO JACINTO RODRIGUES
18113/11	TOTAL IMÓVEIS	25359/11	ADONIAS FERREIRA
19132/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	25354/11	ADEMAR YOITI TAKEJIMA
19134/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	49245/10	ADRIANO GARCIA SERRANO
19211/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	26042/11	JADSON LEONEL MARCELINO DE OLIVEIRA- ME
19136/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	30708/11	HELENTON MORENO

50695/10	PEDRO LUIZ DE SOUZA
23012/11	TOTAL IMOVEIS LTDA
24942/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA
23500/11	SERGIO RODRIGUEIRO
24961/11	ROZILDA DA SILVA
22082/11	CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR
20499/11	EVARISTO SOARES DE LIMA
15269/11	JAIR JESUS FERREIRA
12267/11	MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS
10993/11	NELI RODRIGUES DE FARIAS
11283/11	SERGIO KANASHIRO
22454/11	GILBERTO LEONEL DOS SANTOS
46790/10	ISLAINE TEREZINHA ZAGO
25058/11	JOÃO PARREIRA DE MIRANDA OPERAÇÕES IMOBILIARIAS
25894/11	MAURICIO BARBOSA OLIVEIRA
30612/11	EMERSON CRIVELLI
25296/11	NILTON LUIZ TORNERO
11238/11	GENY ROD CARDOSO E OUTROS
22075/11	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
11295/11	ALICE SETSUCO TBAFUSIZAKI

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34881/11	JOSÉ PAULO PEREIRA LYRA	11906/E-1
34411/11	BALTAZAR BOGHOSSIAN	15237/E-1
34420/11	ANGELINA DA CRUZ SILVA	14122/E-1
34421/11	JOSÉ APARECIDO PEREIRA DANTAS	15229/E-1
34469/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	13236/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
31788/11	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	60	7200/E-1
31803/11	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	60	7199/E-1
31326/11	THEREZA APARECIDA RODRIGUES ALAMINO	30	10616/E-1
32627/11	ANGELA MARIA LOPES FERREIRA	*	15323/E-1
30574/11	GERALDO SILVA	*	10611/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18901/11	MARIA APARECIDA PEREIRA	12319/E-1
23977/11	E.E. EDUARDO VELHO FILHO	8846/C-1
30591/11	ANTONIO CARLOS SANCHES	10520/E-1
25087/11	NIVALDO RODRIGUES DIAS	12830/E-1
24141/11	HILDEMAR HELIO CORREA LEITE DE MORAES	11892/E-1
30701/11	NELSON RENATO FERNANDES	11795/E-1
31273/11	LUZIA DE SOUZA SILVA	15373/E-1
25075/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11885/E-1
25893/11	NELSON CESAR DE ALMEIDA	13297/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13203/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	6410/E-1
22054/11	RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO	7084/E-1
20480/11	SERGIO APARECIDO DOS SANTOS	7097/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25142/11	M.R.V. ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	7898/E-1
19201/11	KLEBER GUSTAVO GAUDENCIO DOS SANTOS	6399/E-1
19666/11	ADRIANA FELISBERTO DA SILVA	7054/E-1
18432/11	VANDERLEI GONÇALVES	7082/E-1
19703/11	EDISON DE OLIVEIRA	6325/E-1
19385/11	ROSALINA SOARES FELISBERTO	7060/E-1
17656/11	MARCOS LUIZ SILVESTRE DOS SANTOS	7077/E-1
19142/11	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A	7703/E-1
17670/11	VALDIR DE OLIVEIRA	6324/E-1
23031/11	RAFAEL AUGUSTO ALVES	7070/E-1
19198/11	EMILIA CORACINI ROCHA	6448/E-1
26372/11	DEVANIR CONSTANTINO DA SILVA	7134/E-1
18425/11	DARCÝ APARECIDA SOARES	3716/E-1
22060/11	MARIO LEME DA SILVA JUNIOR	6326/E-1
22448/11	ALTAIR CANDIDO PEREIRA	7068/E-1
20504/11	MOZART BRISOLLA CONVERSANI	6403/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
26645/11	MARILDA SILVESTRE COSTA	30	7895/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13474/11	NELSON REDE AZEVEDO BROCHADO	7565/E-1
22061/11	ALBERTO ABALO	7963/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53919/11	REGINA RODRIGUES ALVES DA COSTA	3403/E-1
7300/11	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	3727/E-1
53916/11	ELCIO MARTINS DE FREITAS	3720/E-1
10555/11	SILAS APARECIDO MOREIRA FILHO	2799/E-1
11210/11	ADÃO NEREU BARBOSA	3723/E-1
10549/11	L.C.N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3712/E-1
7268/11	CESÁRIO EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	3726/E-1
55136/11	ANTÔNIO APARECIDO STEFANIN	3710/E-1
10913/11	TATIANE ROSELI GARCIA	3724/E-1
20513/11	MOZART BRISOLLA CONVERSANI	6402/E-1
22653/11	HOENDEL LUCAS FERNANDES LIMA	3714/E-1
14787/11	TOSHIMITO OSAJIMA	3014/E-1
22083/11	ANA PAULA DE ARAUJO	3010/E-1

**ERRATA:**

PUBLICADO EM D.O.M. EM 16/7/2011

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12336/11	JAMIL OCHÔA	4109/E-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12336/11	JAMILACHÔA	4109/E-1

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11238/11	GENY ROD CARDOSO E OUTROS	6503/E-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11238/11	GENY ROD CARDOSO E OUTROS	6305/E-1

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26064/11	JOÃO PARREIRA DE MIRANDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13514/E-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26064/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13514/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17453/11	CARLOS CESAR MORGUETA	6262/E-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17453/11	CARLOS CESAR MORGUETA	6462/E-1

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
19164/11	ANA SILVA MACIEL CHAVES

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
19164/11	ANA SILVIA MACIEL CHAVES

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
10569/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	6418/E-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
10569/11	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	6418/E-1

**PUBLICADO EM D.O.M. EM /7/2011****ONDE SE LÊ:****ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
22075/11	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS	6313/E-1

**LEIA-SE:****ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
22075/11	MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	6313/E-1

**ONDE SE LÊ:****ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
11295/11	ALICE TETSUCO TBAFUSIZAKI	6473/E-1

**LEIA-SE:****ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
11295/11	ALICE SETSUCO TBAFUSIZAKI	6473/E-1

**CONTRATO Nº 6.454/11 - PROCESSO Nº 5.338/11- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC E INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA CESTE/ ENSP / FIOCRUZ. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE serviços de apoio e logística à administração do Projeto "Curso de especialização à Distância em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana", para 04 (quatro) turmas de 20 (vinte) alunos cada turma, sendo 01 (um) tutor para cada turma, destinado a profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS, que atuam em área relacionada à Saúde do Trabalhador nos termos da proposta apresentada devidamente anexado ao Processo Administrativo nº 5.338/2.011. Constitui também objeto do contrato a prestação de Serviços de execução do Curso à Distância de Especialização em Saúde do Trabalhador para 04 (quatro) turmas de até 20 (vinte) alunos cada, sendo 01 (um) tutor para cada turma destinados a profissionais que atuam na área de Saúde do Trabalhador, pelas INTERVENIENTES TÉCNICAS EXECUTORAS.. - **VALOR TOTAL:** R\$ 264.243,94 - **PRAZO:** 24 meses - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 - **ASSINATURA:** 05/07/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.117/10- PROCESSO Nº 9.635/10 - CONTRATANTE:** Município De Bauru - **CONTRATADA** Empresa H. Aidar Pavimentação e Obras LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, para o fim de acrescer a elaboração de projeto para instalação de pára-raios ao objeto do contrato original, passando a ter a seguinte redação: "1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares e Projeto para instalação de pára-raios, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura, engenharia e para construção de Unidades de Saúde da Família (USF) Porte I e Porte II nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 9.635/2.010 e conforme Anexo I do edital nº SMS 040/10. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o subitem 4.1. da cláusula quarta do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), passando o valor total do presente contrato de \$ 37.999,99 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 39.499,99 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), passando o mencionado subitem a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento descrito na cláusula primeira, o valor total de R\$ 39.499,99 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que será suportado pela dotação orçamentária: Pessoa Jurídica: Ficha: 210; E:39; SE: 05; V: 04; C.C. 123; D.R. 0.2.02; F.R. 05; Aplic. 300.49 - PAB FIXO e Ficha 147 - 3.3.90.39.05 - 10.122.0009 - 2021 - Secretaria de Saúde. - **ASSINATURA:** 26/07/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 069/2011 - Processo n.º 23.258/2009 - Modalidade:** Concorrência Pública nº 004/2011 - **Objeto:** reforma, ampliação e demolição do prédio EMEII "MARIA IZOLINA THEODORO ZANETTA", que atualmente conta com um prédio existente de 523,58M<sup>2</sup> (a ser reformado), haverá **ampliação de 615,16m<sup>2</sup> e demolição de 166,18m<sup>2</sup>**, ficando com área construída total de 1.138,74m<sup>2</sup>, sito à Rua Felicitíssimo Antônio Pereira, nº 21-40, Jardim Eugênia, Setor 05, Quadra 386, Bauru/SP - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Compras e Licitações, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 sala 02 - Jardim Santana, cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00 (doze) do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2011, os envelopes a que se refere a Cláusula VIII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 14h00 (quatorze horas) do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2011, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 sala 08 - Jardim Santana, cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento**, até o dia 30 (trinta) de agosto do corrente ano, na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 2º andar, telefone (14) 3235-1133, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** correspondente ao custo dos documentos constantes do edital. **As empresas que retiraram o edital anteriormente estão isentas do recolhimento, devendo apenas solicitar a Secretaria de Planejamento o novo edital/projetos mediante a apresentação do comprovante de pagamento.**

Bauru, 29/07/2011 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo 20.050/11 - Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/11-SME pelo sistema de registro de preços - **OBJETO:** AQUISIÇÃO ESTIMADA (ANUAL) DE 51.584 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro) QUILOS DE PALETA EM CUBOS / ISCAS, 52.220 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte) QUILOS DE COXÃO MOLE EM CUBOS / ISCAS E 69.568 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito) QUILOS DE PATINHO MOIDO. D E C I S Æ O - O Sr. Prefeito Municipal, considerando o que mais dos autos consta decide NÃO ACOLHER às razões apresentadas nos recursos interpostos pelas empresas J.E. RISSI ALIMENTOS ME e COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SÃO LUIZ MARILIA LTDA, fundamentado nos documentos anexos ao processo, (fls. 512 à 517), os quais acata integralmente. Por conseguinte, **ADJUDICA E HOMOLOGA em 28/07/2011** os lotes 01, 02 e 03 da presente licitação a empresa: **JBS S/A. LOTE 1 - Coxão Mole em Cubos / Iscas; no valor total de R\$ 469.980,00. LOTE 2 - Paleta em Cubos / Iscas; no valor total de R\$ 412.672,00. LOTE 3 - Patinho Moído; no valor total de R\$ 528.661,15.** Bauru, 29/07/2011 - Luciano Martins dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Compras e Licitações-SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 118/2011 - Processo n. 20.461/2011 Modalidade:** Pregão Presencial nº 045/2011 - **TIPO** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA OPERACIONAL 0KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO FURGÃO, EQUIPADA PARA O SERVIÇO DE RESGATE. - **Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros, por meio do Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 19/07/2011 e **Homologado** em 22/07/2011 pelo Prefeito Municipal á empresa: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**01 UND. VIATURA OPERACIONAL 0KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO FURGÃO, EQUIPADA PARA O SERVIÇO DE RESGATE.** Marca: MERCEDES-BENZ / SPRINTER 313 CDI. Valor: R\$ 146.800,00

Bauru, 29/07/2011 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 16.712/2011 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 032/2011 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 535 (quinhentos e trinta e cinco) APARELHOS TELEFONICOS COM FIO E 356 (trezentos e cinquenta e seis) APARELHOS TELEFONICOS SEM FIO- **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 27/07/2011 pela pregoeira e **Homologado** em 28/07/2011 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

**PHD - COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP.**

**LOTE 01- Aparelho Telefônico COM fio** - Marca Santel/Epsilon 300. Valor unitário R\$20,74. Valor Total R\$11.095,90.

**RMD - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

**LOTE02 - Aparelho Telefônico SEM fio** - Marca Intelbras TS10. Valor unitário R\$54,49. Valor Total R\$19.398,44.

Bauru, 29/07/2011 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 163/2011- Processo n.º 30.026/2011 - Modalidade:** Pregão Presencial nº 063/2011 - **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE- Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 38.377 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete) RESMAS DE PAPEL SULFITE A4 RECICLÁVEL E 7.250 (sete mil, duzentos e cinquenta) RESMAS DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO - **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 12/08/2011 às 09h00** na sala de reunião da Secretaria da Administração,



sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 11/08/2011, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 29/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 185/2011 – Processo N.º 23026/2011 – Modalidade: Pregão Presencial N.º 71/2011 PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 18.000 Kg (DEZOITO MIL KILOS) DE CORAÇÃO BOVINO CONGELADO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL – Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 12/08/2011 às 15h**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações e retirada do Edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357 até o dia 11/08/2011, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 29/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 139/2011 – Processo N.º 36414/2009 – Modalidade: Pregão Presencial N.º 53/2011 PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A REDE PÚBLICA DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL – Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 22/08/2011 às 9h**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações e retirada do Edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357 até o dia 19/08/2011, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 29/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 33154/11 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Apresentação da dupla André & Matheus na Grand Expo Bauru 2011. **PROPONENTE:** Gilson Aparecido Saragnoli - ME – no valor total de **R\$ 15.000,00 - Ratificação: 28/07/2011**, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 33152/11 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Apresentação da dupla Théo & Maykon na Grand Expo Bauru 2011. **PROPONENTE:** Gilson Aparecido Saragnoli - ME – no valor total de **R\$ 3.000,00 - Ratificação: 28/07/2011**, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 33155/11 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, conforme exigido no art. 26 de referido diploma legal - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Apresentação da dupla Bruno César & Marquinhos na Grand Expo Bauru 2011. **PROPONENTE:** Gilson Aparecido Saragnoli - ME – no valor total de **R\$ 11.000,00 - Ratificação: 28/07/2011**, pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 27/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 175/11 – Processo n.º 26.345/11 (Apenso o Proc. nº 25.420/11) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/11 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) FRASCOS DE ÓLEO 2 TEMPOS, SINTÉTICO PARA MOTOSSERRA EM EMBALAGENS DE 500ml, 60 (SESSENTA) FRASCOS DE ÓLEO PARA CORRENTE P/ MOTOSSERRA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, 06 (SEIS) UNIDADES DE SABRE 50cm P/ STIHL MS380, 06 (SEIS) UNIDADES DE CORRENTE 3/8-36 FACAS P/ MS380, 03 (TRÊS) UNIDADES DE SABRE 24” P/ MS HUSQVARNA 272 E 03 (TRÊS) UNIDADES DE CORRENTE 3/8-42 FACAS P/ HUSQVARNA 272 – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 16 de agosto de 2011 até as 09h:00. Abertura da Sessão: 16/08/11 às 09h:00. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 de agosto de 2011 às 10h:00.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido Edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) pelo ID 377879, onde se realizará a sessão de Pregão Eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 29/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 134/11 – Processo n.º 24.280/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/11 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** Aquisição da quantidade estimada anual de 14.000 (quatorze mil) litros de óleo lubrificante SAE 15W40 API CH4/SJ, fornecimento a granel - pelo sistema de registro de preços. **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado

que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 27/07/11 e **Homologado** em 28/07/11 pelo Secretário Municipal da Administração, às empresas abaixo:

**LOTE 01 - 14.000 (QUATORZE MIL) LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CH4/SJ, FORNECIMENTO A GRANEL.**

**1ª Classificada,** empresa: MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP, valor unitário R\$ 9,95 e

**2ª Classificada,** empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA, valor unitário R\$ 9,96.

Bauru, 29/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 171/11 – Processo n.º 19.015/11 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/11 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA MINI USINA DE LEITE, SENDO: PASTEURIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1500 LITROS/HS; EMBALADEIRA COM CAPACIDADE DE 2000 UNIDADES/HS; BANCO DE FRIO COM CAPACIDADE DE 6000 LITROS; TANQUE DE RECEPÇÃO DE LEITE COM CAPACIDADE DE 500 LITROS; YORGUTEIRA COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TACHO DE DOCE COM CAPACIDADE DE 200 LITROS – Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 15/08/11 às 9:00 horas** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1337. O referido edital também poderá ser acessado e disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Bauru, 29/07/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 01/2011 - Processo n.º 48080/2010 – Modalidade:** Convite n.º 01/2011 - **Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS COM SPDA, HIDRÁULICOS E COMBATE A INCÊNDIOS - Interessado:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal de Administração em 28/07/2011 à empresa: **H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, em primeiro lugar, no valor global de **R\$ 53.912,26** (cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos) conforme abaixo:

**PROJETO ELÉTRICO 03 POSTOS:** valor de R\$ 16.003,10

**PROJETO ARQUITETÔNICO 03 POSTOS:** valor de R\$ 23.102,90

**PROJETO COMBATE A INCÊNDIO 03 POSTOS:** valor de R\$ 3.008,96

**PROJETO ESTRUTURAL 03 POSTOS:** valor de R\$ 6.997,79

**PROJETO HIDRÁULICO POSTO DISTRITO INDUSTRIAL:** valor de R\$ 4.799,60.

Bauru, 29/07/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 186/11 - Processo n.º 38.095/2009 – Modalidade:** Tomada de Preço nº 014/11 – REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – **Objeto: REFORMA DA ÁREA AQUÁTICA DO CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DO CORPO DE BOMBEIROS, NA RUA CASTRO ALVES, QUARTEIRÃO 4, LADO IMPAR, SETOR 5 – QUADRA 214 – VILA FALCÃO – BAURU/SP**, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Gabinete do Prefeito (Corpo de Bombeiros). Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12h do dia 19(dezenove) de agosto de 2011, os envelopes a que se refere a Cláusula VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15h do dia 19(dezenove) de agosto de 2011, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, até o dia 16(dezesesseis) de agosto de 2011**, na Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 184/2011 – Processo n.º N.º 46.030/10 – Apensados os Processos n.º 48193/10, 46205/2010, 3523/11, 16604/2011, 13103/11 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 070/2011 – do pelo sistema de registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE 6250(SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE CRACHAS COM FURO E CORDÃO – Interessada:** Gabinete do Prefeito e demais Secretarias. A sessão de processamento do pregão será realizada na **Secretaria Municipal da Administração – sala 08, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Jd. Santana** na cidade de Bauru, estado de São Paulo, cep 17.020.310, iniciando-se no dia 11(onze) de agosto de 2011, às 09h. Informações na Divisão de Licitações, pelos fones (14) 3235-11437 ou (14) 3235-1377. O edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente até o dia 10/08/11. Bauru, 27/07/2011 - Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Ata de Registro de Preços nº 39/11 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 22/11 - Processo n.º 26.734/2011 – **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento da quantidade anual estimada de 13.250 kg (treze mil, duzentos e cinquenta quilos) de pão tipo francês. Proponentes num total de 04 empresas interessadas **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 29/07/2011 - Contratada:

**PADARIA STA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP.**

Bauru, 29/07/2011 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 20/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **37/11** - Processo nº **25.987/2011** – **Objeto:** aquisição estimada anual de 4.200 kg (quatro mil e duzentos quilos) de areia higiênica para gatos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) fardos de 10 kg de feno coast cross. Proponentes num total de 06 empresas interessadas **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **16/07/2011** - Contratadas: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME TERESA GAGLIARDI HARA – ME**  
Bauru, 29/07/2011- [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.515/2011** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **57/11**- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de equipamento neuro estimulador elétrico transcutâneo de quatro canais. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **15/08/2011** às **09:00hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **15/08/2011** às **09:00hs**. Início da Disputa de Preços dia **15/08/2011** às **11:00h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **377861**  
Divisão de Compras e Licitações, 29/07/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **31.877/2011** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **53/2011** – Sistema de Registro de Preço - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de sacos plásticos branco para lixo contendo o impresso do símbolo infectante, saco plástico preto para lixo e sacolas plásticas com alça tipo camiseta. Fica o processo suspenso para correção do Edital, referente à alteração do descritivo do produto solicitado.  
Divisão de Compras e Licitações, 29/07/2011 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

#### Seleção Pública para Estagiários Edital 01/2011

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB-BAURU, observada a Lei Municipal nº 1.222, de 1º de abril de 1966, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública para Estagiários de cursos superiores objetivando o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro para novas vagas, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08 e alterações posteriores, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As áreas de estágio e o número de vagas são os estabelecidos no Anexo I do presente Edital, e estarão disponibilizados na Internet no site: [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br).
2. A Seleção Pública tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data de sua homologação.

3. Os candidatos classificados poderão ser admitidos para as vagas existentes e para as que se vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade da seleção.

4. O período de validade estabelecido para esta Seleção Pública não gera para a COHAB-BAURU obrigatoriedade de contratação, no prazo de validade da seleção, de todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na COHAB-BAURU.

5. DA BOLSA: O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para estágio de 04 horas diárias, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em espécie ou em crédito em cartão de transporte coletivo público, conforme opção manifestada pelo estagiário.

6. DA CARGA HORÁRIA: O estagiário cumprirá carga horária diária de 04 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino ou vespertino, conforme a disponibilidade de vagas da COHAB BAURU.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO: O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- 1.1. Estar matriculado e frequentando o curso na área de estágio para a qual se candidatou, de acordo com o exigido no Anexo I do presente Edital;
- 1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas na sede da COHAB-BAURU, localizada na Avenida Nações Unidas, n. 30-31, Jardim Panorama, em Bauru (SP), entre 18/08/2011 e 26/08/2011, das 8h às 17h.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: Para inscrever-se o candidato deverá:

3.1. Depositar o valor da taxa de inscrição no importe de R\$ 15,00 (quinze reais) em conta corrente bancária de titularidade da COHAB-BAURU – operação: 001, conta corrente: 1660-0, agência: 0290, na Caixa Econômica Federal, em qualquer agência bancária;

3.2. Preencher e imprimir ficha de inscrição disponível no site da COHAB-BAURU na internet – [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br) – informando todos os dados solicitados para cadastro;

3.3. Comparecer à sede da COHAB-BAURU nos dias e horários acima definidos, e apresentar o comprovante original do depósito bancário, previsto no item 3.1., e a ficha de inscrição previamente emitida pelo próprio candidato, na forma do item 3.2.

3.4. No caso de inscrição por procurador, deverão ser apresentados: procuração, cópia legível do documento de identidade do candidato (que ficarão retidos), e identidade (original) do procurador.

3.5. O candidato que preferir poderá realizar o preenchimento e emissão da ficha de inscrição no setor de recepção da COHAB-BAURU, devendo, neste caso, comparecer à sede da COHAB-BAURU munido do comprovante original do depósito bancário e de documento de identidade original, com foto.

3.6. Não será efetivada inscrição sem a observância dos itens acima.

3.7. O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.8. A COHAB-BAURU poderá, a seu critério, indeferir a inscrição dos candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta.

4. O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar a área de estágio para a qual desejará concorrer, conforme as opções previstas no Anexo I deste Edital.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, “fac-símile” (fax), e-mail, etc. nem condicionais e/ou extemporâneas.

5.1. A efetivação da inscrição cujo pagamento da taxa tenha se dado mediante cheque ficará condicionada à compensação do título.

6. Não haverá em hipótese alguma devolução da taxa de inscrição.

7. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidato que comprovarem mediante documento idôneo doação de sangue no prazo de um ano antecedente à inscrição no concurso.

8. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o certame.

9. O candidato poderá se inscrever apenas uma vez e para uma única área de estágio.

10. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de área de estágio.

#### III – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

1. O presente processo seletivo constará de uma única fase, com prova objetiva, de caráter classificatório, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas conforme o previsto no Anexo II deste Edital. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, no valor de 01 (um) ponto cada, com base no Conteúdo Programático identificado no Anexo III deste Edital.

1.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

#### IV – DA APLICAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada no município de Bauru, na EMEF Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy, 19-97, Vila Córdia, na data de 04/09/2011, com início às 9h30.

2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha, comprovante de inscrição e original da cédula de identidade ou outro documento original comprobatório de identidade com foto.

2.1. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.2. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados ainda que autenticados.

2.3. Somente será admitido em sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima desde que permita com clareza sua identificação.

2.4. Não será admitido em sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

3. A prova terá duração de 02 (duas) horas, a contar do seu efetivo início.

4. Os candidatos só poderão se retirar da sala de prova após o decurso de 30 (trinta) minutos do início da mesma.

4.1. Durante a realização da prova o candidato somente poderá sair da sala desde que acompanhado por fiscal de prova.

5. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares). O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

5.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 5, deverá desligá-lo permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.2. A COHAB-BAURU não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado da seleção.

5.4. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

6. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:

6.1. Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;

6.2. Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

6.3. Não apresentar o documento de identidade exigido;

6.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;

6.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;

6.6. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

6.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.9. Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

7. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. O candidato poderá levar o caderno de respostas para posterior conferência do gabarito.

#### V – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto à aplicação das provas objetivas e/ou divulgação dos gabaritos.

1.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da aplicação das provas objetivas ou da divulgação dos gabaritos ou do resultado.

2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e a assinatura do candidato, o número de inscrição e o seu questionamento.

4. Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo, na sede da COHAB-BAURU.

5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item V.1.

6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção.

7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

8. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e consistente e;

d) com argumentação idêntica a outros recursos.

9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

10. A comissão de concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Não haverá vistas de provas.

#### VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação se dará por área de Estágio apresentada em ordem decrescente de nota final, e os candidatos serão enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com relação de todos os candidatos aprovados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.

2. O gabarito será divulgado no dia 06/09/11 no Diário Oficial do Município de Bauru, no site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br) e afixado no hall de entrada da sede da COHAB-BAURU.

3. Os resultados finais serão divulgados oportunamente, devendo o candidato acompanhar a divulgação através do Diário Oficial do Município de Bauru, sendo também disponibilizados no site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br).

4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se critérios de desempate, e terá preferência sucessivamente o candidato:

4.1. Que obtiver maior pontuação:

a) para a área jurídica: nas questões de Direito;

b) para a área de informática: nas questões de informática;

4.2. Que estiver mais próximo da colação de grau no curso a que estiver vinculado;

4.3. Com idade mais elevada.

#### VII – DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato conforme a lista final de classificação.

2. A convocação do candidato será feita através do envio de telegrama para o endereço constante na ficha de inscrição preenchida pelo candidato, para comparecer em dia, horário e local definidos para manifestação de aceitação da vaga de estágio na área pretendida.

2.1. A COHAB-BAURU não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos convocados

decorrentes de endereço incompleto, não atualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento errado pelo candidato, correspondência recebida por terceiros, candidato “ausente” “ou não localizado”.

3. O não comparecimento do candidato na sede da COHAB-BAURU no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do telegrama, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a exclusão do candidato do processo de seleção.

4. No prazo da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1. Atestado de matrícula original, em papel timbrado da Faculdade, que conste:

4.1.1. Estar regularmente matriculado e freqüentando o curso ao qual se candidatou;

4.1.2. Ano/semestre que está cursando;

4.1.3. Duração total do curso (anos/semestres);

4.1.4. Período (horário) que está cursando;

4.2. Cédula de Identidade (original e cópia);

4.3. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

4.4. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);

4.5. Certificado de Reservista – quando do sexo masculino (original e cópia);

4.6. Uma foto 3 X 4 colorida;

4.7. Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral.

5. Será considerado desclassificado o candidato que não atender ao item anterior no que se refere à apresentação de documentação.

6. Para a contratação definitiva, além dos documentos exigidos no item 4, será exigida a celebração de termo compromisso com a participação da instituição de ensino em que se encontrar matriculado o candidato, com indicação de professor orientador e aquiescência ao plano de atividades propostas e exigidas do estagiário.

6.1. Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a COHAB e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio e o Termo de Compromisso, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à COHAB qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

7. Será considerado desclassificado o candidato que não entregar a documentação no prazo previsto no telegrama de convocação ou não iniciar estágio na data determinada.

#### VIII – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de vaga de estágio desde que a atividade seja compatível com a deficiência que possui, que será verificada através de inspeção médica.

1.1. O candidato portador de deficiência, quando do comparecimento para manifestação de interesse pela vaga de estágio, em a aceitando, será submetido a inspeção médica a ser agendada para avaliação da compatibilidade entre a deficiência e as atividades a serem desenvolvidas.

2. Serão destinados 5% dos cargos vagos a portadores de deficiência, desde que compatível com as atribuições do estágio.

3. A informação de candidato portador de deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado.

4. O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá fornecer, quando da apresentação para aceite da vaga, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.1. O candidato que não atender aos itens 3 e 4 deste Capítulo não será considerado portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento, até o dia 30/08/11, na sede da COHAB-BAURU, até as 17 horas. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

6. Para efeitos de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, adota-se o parâmetro previsto no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, com as modificações do Decreto Federal nº. 5.296/2004.

7. Para as modalidades cujo número de vagas é de apenas uma, esta será preenchida pelo candidato classificado na lista geral, porém após o preenchimento dessa vaga, em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade da seleção pública, a COHAB-BAURU, compromete-se a reservar vagas para as pessoas portadoras de deficiência, nos moldes previstos no artigo 37, § 1º, do Decreto Federal nº. 3.298/99.

8. Se o resultado da aplicação do percentual for número fracionado, o número de vagas reservadas para portadores de deficiência será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição com as informações sobre a deficiência, não poderá invocar, posteriormente, sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

10. Será eliminado da lista dos candidatos com deficiência o candidato cuja deficiência não seja constatada pelo laudo médico apresentado na ocasião de sua convocação, passando a compor a lista de classificação geral final.

10.1. No laudo médico deverá estar atestada a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.

11. A publicação do resultado final da seleção pública será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, de acordo com o artigo 42 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

12. No caso de não ocorrer classificação de candidato com deficiência para ocupar vaga reservada a essa finalidade, esta será preenchida por candidato classificado da lista geral.



**IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes.

2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à COHAB-BAURU, durante o período de validade da seleção pública, sob pena de perder a vaga.

3. Os atos relativos à seleção pública serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru, afixados no hall de entrada do prédio da sede da COHAB-BAURU situada na Avenida Nações Unidas, n. 30-31, Jardim Panorama, em Bauru (SP), sendo também disponibilizados no site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br), não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

4. À COHAB-BAURU é facultada a homologação parcial ou total da Seleção Pública.

5. À COHAB-BAURU é facultada a anulação parcial ou total da Seleção Pública, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

6. A classificação final gera para o candidato apenas a expectativa de direito ao estágio. A admissão só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da COHAB-BAURU, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidades das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

7. O vínculo de estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes ou pela instituição de ensino.

8. O estágio não criará vínculo empregatício com a COHAB-BAURU.

9. Constitui obrigação do estagiário apresentar semestralmente, até 31.01 e 31.07 de cada ano, atestado de frequência escolar e aproveitamento.

9.1 Na hipótese de reprovação, não possuir o estagiário frequência mínima ao curso ou não apresentação dos documentos exigidos no curso do estágio considerará-se automaticamente extinto o ajuste.

11. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para coordenação do processo seletivo.

**X – CRONOGRAMA PREVISTO**

Período	Atividade
31/07/11	Publicação do Edital
17 a 26/08/11	Período de inscrições
04/09/11	Data da Realização da Prova
06/09/11	Divulgação do Gabarito da Prova – site <a href="http://www.cohabbauru.com.br">www.cohabbauru.com.br</a>
14/09/11	Divulgação do Resultado Definitivo

Bauru/SP, em 26 de julho de 2011.

Edison Bastos Gasparini Junior  
Diretor Presidente da COHAB-BAURU

**ANEXO I**

Área	Vagas	Requisitos: Área de formação	Carga Hor./Dia
Jurídica	10	Matriculado no Curso de Bacharelado em Direito	4 horas
Informática	01	Matriculado em Curso de Nível Superior da Área de Informática	4 horas

**ANEXO II**

Área	Conteúdo da Prova	N.º de itens
Jurídica	Língua Portuguesa, Direito, Informática	20, 15, 05
Informática	Língua Portuguesa, Informática	10, 30

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA** para ambas as áreas

Ortografia: Divisão silábica. Tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Semântica. Morfologia: Classes gramaticais. Estrutura das palavras. Formação das palavras. Sintaxe: Sintaxe de concordância, de regência, de colocação (nominal e verbal). Pronomes: Emprego e formas de tratamento (uso). Pontuação. Interpretação de texto.

**DIREITO** para a área Jurídica

Lei de introdução ao Código Civil.

Teoria geral do processo: princípios gerais do Direito Processual. Eficácia da lei processual no espaço e no tempo. Jurisdição. Competência. Condições da ação. Pressupostos processuais. Sujeitos do processo. Atos processuais: conceito e classificação. Prazos. Vícios do ato processual. Petição inicial e resposta do réu. Revelia. Julgamento antecipado da lide. Provas. Extinção do processo.

Direito Civil: Parte Geral do Código Civil.

**INFORMÁTICA** para a área Jurídica

Princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word (edição e formatação de textos); Excel (elaboração de tabelas e gráficos).

**INFORMÁTICA** para a área de Informática

1) Linguagens de programação: Delphi, HTML e PHP;

2) Elaboração de consultas SQL para Oracle;

3) Instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows XP e Vista e aplicativos;

4) Microsoft Word, Excel e PowerPoint 2003;

5) Internet: conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança, etc.), utilização dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox, etc.) e e-mail;

6) Instalação e configuração de hardware de computador;

7) Raciocínio lógico.

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### André Luiz Andreoli

#### Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar**  
**Processo de Sindicância Administrativa**  
**nº CGAD-007/2011, de 09Mai11**

**Súmula de Decisão**

**Súmula de Decisão** do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. André Luiz Andreoli, nos Autos do **Processo de Sindicância Administrativa nº CGAD-007/11, de 09Mai11, arquivar o Processo**, com fundamento no **artigo 64, in fine, da Lei Municipal nº 3.781/94, de 21Out94.**

Bauru, 20 de junho de 2011.

**CONCURSO PÚBLICO 2011 - DAE**  
**LEITURISTA ENTREGADOR DE AVISOS I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA**

De acordo com Capítulo VI - **DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO** do Edital 002/2011:

**2.2.** Serão convocados para realizar a Prova Prática, os **30 (trinta) primeiros** candidatos habilitados na Prova Objetiva – 1.ª Etapa.

**2.2.1.** Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

**2.3.** O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1. a 11. do **Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **LEITURISTA ENTREGADOR DE AVISOS I**:

**DATA: 14 de AGOSTO de 2011 (domingo).**

**LOCAL: Centro de Manutenção, Rua José Henrique Ferraz, quadra 20, s/n.º, Jardim Ouro Verde**  
**HORÁRIO: 08h00min.**

Guia/Nome do Candidato Habilitado	R.G.	Pontuação P1
9138483 EMERSON LUIZ MORETTO SANDI	22417464	49,5
9138138 JEFFERSON NAVARRO	196687482	47,0
9138201 MARCIO DA SILVA ABEL	334759298	46,5
9138623 EDSON MARQUES DOS REIS FILHO	26468186	46,0
9138254 JURANDIR ELOI DOS SANTOS	18221256	44,5
9138140 MARCIO AUGUSTO ESCARABELO	22954025	44,5
9138273 FABIO AUGUSTO GANDARA SOARES	347138421	43,5
9138141 LUIZ CARLOS DE LIMA MOURA	191376875	43,5
9138491 RICARDO DONIZETI FRANCO	281419322	42,0
9138501 CHRISTIAN PULS SCHUBERT	301419474	41,5
9138193 RONILDO DELEÃO LEITE	16434279	41,5
9138408 SAMUEL ANTONIO	461909923	41,5
9138127 JAIRO SEBASTIÃO FERREIRA	272997122	41,0
9138559 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	8858631	41,0
9138450 RAFAEL GUILHERME DA SILVA	304797923	41,0
9138179 GUILHERME MASCHIETTO	296977160	40,5
9138393 BRUNO DANIEL DA SILVA	445536901	39,5
9138536 ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	331953353	39,5
9138365 MICHEL DA SILVA TAVARES	408386198	39,0
9138499 VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	333268684	39,0
9138260 AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	412714097	38,5
9138272 EMERSON JOSE CORREA	262950455	38,5

9138535 MARCIO RAZUK	22416241	38,0
9138153 ALLAN CODATO DURIGAN	487037698	37,5
9138132 DOUGLAS BALBINO DA SILVA	44656929	37,5
9138406 FRANKLIN TOMAZ CORREA TIRITAN	455828118	37,5
9138440 JOELMA GARCIA DE FREITAS CARDOSO	29836385	37,5
9138327 JONAS APARECIDO TIMÓTEO FERREIRA	402809932	37,0
9138418 MARCIO HENRIQUE MERSCHMANN FABIS	272999854	36,5
9138348 RAFAEL DA SILVA SABINO	47091755-6	36,0

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário estabelecido.

Bauru, 08 de julho de 2011.  
A COMISSÃO

**Portarias da Presidência:**

**Portaria nº 327/2011-DAE:**

EXCLUINDO, DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, a Sra. Jamile Coelho Moreno, R.G. 43518697-8, e DESIGNANDO o servidor Sr. Carlos Eduardo Ruiz, R.G. 20060396-6, para atuar como Presidente da referida Comissão, EXCLUINDO a servidora Sra. Claudia Maria de Camargo Moraes, R.G. 18221575, e DESIGNANDO a servidora Sra. Rochele Cristina Prudente Tragante, R.G. 19808020, para atuar como Secretária da referida Comissão designada através da Portaria nº 180/2011-DAE, pelo período de 25 de julho de 2011 até 09 de maio de 2012.  
Bauru, 25 de julho de 2011.

**Portaria nº 328/2011-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO a Sra. Jamile Coelho Moreno, portadora do R.G. 43518697-8-SSP-SP, do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, a partir do dia 25 de julho de 2011, de acordo com Processo nº 6116/2011-DAE.  
Bauru, 26 de julho de 2011.

**Portaria nº 332/2011-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO a Sra. Andrea Aparecida Pinto Vitorino, portadora do R.G. 41.463.636-3-SSP-SP, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, a partir do dia 29 de julho de 2011, de acordo com Processo nº 6268/2011-DAE.  
Bauru, 28 de julho de 2011.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**

**Processo Administrativo nº 429/2.011 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 24/2.011 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/07/2.011 e seu objeto adjudicado à empresa Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. (lote 01).

**Objeto: Aquisição de Desentupidora de varetas para uso na desobstrução de ligações e redes de esgoto.**

**Processo Administrativo nº 1.052/2.011 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 30/2.011 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/07/2.011 e seu objeto adjudicado à empresa Ferro e Aço Vitória Ltda. (lote 01).

**Objeto: Aquisição de tubos e luvas, em aço carbono galvanizado a fogo, para tubulação de educação.**

**Processo Administrativo nº 1.635/2.011 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 33/2.011 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/07/2.011 e seu objeto adjudicado à empresa Concre Sol Artefatos de Concreto Ltda. (lote 01).

**Objeto: Aquisição de Tubo cônico de concreto armado e Aduela de concreto armado, para poço de visita.**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**  
**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

**01 DE JUNHO DE 2011**

**DAE**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 151.250,33
Receita	R\$ 372.083,79
Despesa	R\$ 375.795,25
Saldo Disponível	R\$ 147.538,87

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 8.300.316,14
Receita	R\$ 39.332,24
Despesa	R\$ 202.112,03
Saldo Atual	R\$ 8.137.536,35

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 44.486,84
Receita	R\$ 46.279,07
Despesa	R\$ 43.979,33
Saldo Disponível	R\$ 46.786,58

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.573.296,01
Receita	R\$ 21.999,79
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 40.595.295,80

**02 DE JUNHO DE 2011**

**DAE**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 147.538,87
Receita	R\$ 146.072,57
Despesa	R\$ 205.638,96
Saldo Disponível	R\$ 87.972,48

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 8.137.536,35
Receita	R\$ 120.260,20
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.257.796,55

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 46.786,58
Receita	R\$ 33.928,83
Despesa	R\$ 55.042,69
Saldo Disponível	R\$ 25.672,72

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.595.295,80
Receita	R\$ 38.140,77
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 40.633.436,57

**03 DE JUNHO DE 2011**

**DAE**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 87.972,48
Receita	R\$ 131.466,71
Despesa	R\$ 96.185,13
Saldo Disponível	R\$ 123.254,06

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 8.257.796,55
Receita	R\$ 30.208,11
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.288.004,66

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 25.672,72
Receita	R\$ 43.888,15
Despesa	R\$ 40.369,40
Saldo Disponível	R\$ 29.191,47

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.633.436,57
Receita	R\$ 18.487,11
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 40.651.923,68

**06 DE JUNHO DE 2011**

**DAE**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 123.254,06
Receita	R\$ 159.938,32
Despesa	R\$ 161.703,17
Saldo Disponível	R\$ 121.489,21

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 8.288.004,66
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 19.003,16
Saldo Atual	R\$ 8.269.001,50

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 29.191,47
Receita	R\$ 42.307,96
Despesa	R\$ 40.854,09
Saldo Disponível	R\$ 30.645,34

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.651.923,68
Receita	R\$ 19.613,23
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 40.671.536,91

**07 DE JUNHO DE 2011**

**DAE**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 121.489,21
Receita	R\$ 157.128,20
Despesa	R\$ 150.734,68
Saldo Disponível	R\$ 127.882,73

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 8.269.001,50
Receita	R\$ 141.909,17
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.410.910,67

**Fundo de Tratamento de Esgoto**

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 30.645,34
Receita	R\$ 356.582,17
Despesa	R\$ 353.877,84
Saldo Disponível	R\$ 33.349,67

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.671.536,91
Receita	R\$ 398.189,15
Despesa	R\$ 259.365,16
Saldo Atual	R\$ 40.810.360,90

**08 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 127.882,73
Receita	R\$ 409.788,45
Despesa	R\$ 395.777,82
Saldo Disponível	R\$ 141.893,36

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 8.410.910,67
Receita	R\$ 189.227,21
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.600.137,88

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 33.349,67
Receita	R\$ 125.034,08
Despesa	R\$ 90.302,48
Saldo Disponível	R\$ 68.081,27

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.810.360,90
Receita	R\$ 17.374,29
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 40.827.735,19

**09 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 141.893,36
Receita	R\$ 1.268.294,56
Despesa	R\$ 1.255.257,74
Saldo Disponível	R\$ 154.930,18

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 8.600.137,88
Receita	R\$ 694.894,23
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 9.295.032,11

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 68.081,27
Receita	R\$ 344.466,87
Despesa	R\$ 332.608,01
Saldo Disponível	R\$ 79.940,13

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.827.735,19
Receita	R\$ 160.636,49
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 40.988.371,68

**10 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 154.930,18
Receita	R\$ 283.093,42
Despesa	R\$ 252.990,81
Saldo Disponível	R\$ 185.032,79

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 9.295.032,11
Receita	R\$ 157.350,40
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 9.452.382,51

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 79.940,13
Receita	R\$ 89.728,56
Despesa	R\$ 94.007,06
Saldo Disponível	R\$ 75.661,63

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 40.988.371,68
Receita	R\$ 52.201,87
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 41.040.573,55

**13 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 185.032,79
Receita	R\$ 325.869,99
Despesa	R\$ 327.056,98
Saldo Disponível	R\$ 183.845,80

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 9.452.382,51
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 141.507,12
Saldo Atual	R\$ 9.310.875,39

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 75.661,63
Receita	R\$ 58.176,61
Despesa	R\$ 84.586,40
Saldo Disponível	R\$ 49.251,84

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 41.040.573,55
Receita	R\$ 52.832,03
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 41.093.405,58

**14 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 183.845,80
Receita	R\$ 394.677,23
Despesa	R\$ 144.622,26
Saldo Disponível	R\$ 433.900,77

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 9.310.875,39
Receita	R\$ 0,92
Despesa	R\$ 165.112,15
Saldo Atual	R\$ 9.145.764,16

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 49.251,84
Receita	R\$ 65.687,64
Despesa	R\$ 71.348,99
Saldo Disponível	R\$ 43.590,49

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 41.093.405,58
Receita	R\$ 40.071,83
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 41.133.477,41

**15 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 433.900,77
Receita	R\$ 430.172,50
Despesa	R\$ 710.401,73
Saldo Disponível	R\$ 153.671,54

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 9.145.764,16
Receita	R\$ 209.251,76
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 9.355.015,92

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 43.590,49
Receita	R\$ 131.096,22
Despesa	R\$ 103.607,32
Saldo Disponível	R\$ 71.079,39

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 41.133.477,41
Receita	R\$ 37.435,03
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 41.170.912,44

**16 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 153.671,54
Receita	R\$ 729.053,55
Despesa	R\$ 727.097,35
Saldo Disponível	R\$ 155.627,74

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 9.355.015,92
Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 208.160,20
Saldo Atual	R\$ 9.146.855,72

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 71.079,39
Receita	R\$ 151.940,45
Despesa	R\$ 117.172,86
Saldo Disponível	R\$ 105.846,98

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 41.170.912,44
Receita	R\$ 44.244,00
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 41.215.156,44

**17 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 155.627,74
Receita	R\$ 219.856,16
Despesa	R\$ 200.672,60
Saldo Disponível	R\$ 174.811,30

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 9.146.855,72
Receita	R\$ 72.292,24
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 9.219.147,96

**Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 105.846,98
Receita	R\$ 78.096,67
Despesa	R\$ 105.692,56
Saldo Disponível	R\$ 78.251,09

**Conta Vinculada**

Saldo Anterior	R\$ 41.215.156,44
Receita	R\$ 63.526,57
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 41.278.683,01

**20 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 174.811,30	Saldo Anterior	R\$ 78.251,09
Receita	R\$ 618.079,92	Receita	R\$ 45.329,54
Despesa	R\$ 596.749,27	Despesa	R\$ 78.470,42
Saldo Disponível	R\$ 196.141,95	Saldo Disponível	R\$ 45.110,21
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 9.219.147,96	Saldo Anterior	R\$ 41.278.683,01
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 55.182,37
Despesa	R\$ 458.068,15	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.761.079,81	Saldo Atual	R\$ 41.333.865,38

**21 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 196.141,95	Saldo Anterior	R\$ 45.110,21
Receita	R\$ 484.777,81	Receita	R\$ 143.527,42
Despesa	R\$ 492.309,48	Despesa	R\$ 121.246,22
Saldo Disponível	R\$ 188.610,28	Saldo Disponível	R\$ 67.391,41
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.761.079,81	Saldo Anterior	R\$ 41.333.865,38
Receita	R\$ 328.199,81	Receita	R\$ 53.999,80
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 9.089.279,62	Saldo Atual	R\$ 41.387.865,18

**22 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 188.610,28	Saldo Anterior	R\$ 67.391,41
Receita	R\$ 541.576,21	Receita	R\$ 96.913,67
Despesa	R\$ 529.972,03	Despesa	R\$ 93.138,82
Saldo Disponível	R\$ 200.214,46	Saldo Disponível	R\$ 71.166,26
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 9.089.279,62	Saldo Anterior	R\$ 41.387.865,18
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 41.307,00
Despesa	R\$ 281.112,36	Despesa	R\$
Saldo Atual	R\$ 8.808.167,26	Saldo Atual	R\$ 41.429.172,18

**24 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 200.214,46	Saldo Anterior	R\$ 71.166,26
Receita	R\$ 106.611,60	Receita	R\$ 25.571,44
Despesa	R\$ 39.420,46	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 267.405,60	Saldo Disponível	R\$ 96.737,70
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.808.167,26	Saldo Anterior	R\$ 41.429.172,18
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.808.167,26	Saldo Atual	R\$ 41.429.172,18

**27 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 267.405,60	Saldo Anterior	R\$ 96.737,70
Receita	R\$ 267.773,62	Receita	R\$ 86.170,03
Despesa	R\$ 250.021,93	Despesa	R\$ 128.531,04
Saldo Disponível	R\$ 285.157,29	Saldo Disponível	R\$ 54.376,69
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.808.167,26	Saldo Anterior	R\$ 41.429.172,18
Receita	R\$ 140.520,40	Receita	R\$ 85.264,70
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.948.687,66	Saldo Atual	R\$ 41.514.436,88

**28 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 285.157,29	Saldo Anterior	R\$ 54.376,69
Receita	R\$ 1.217.002,92	Receita	R\$ 71.049,78
Despesa	R\$ 251.135,99	Despesa	R\$ 59.129,26
Saldo Disponível	R\$ 1.251.024,22	Saldo Disponível	R\$ 66.297,21
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.948.687,66	Saldo Anterior	R\$ 41.514.436,88
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 10.731,27
Despesa	R\$ 951.025,16	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.997.662,50	Saldo Atual	R\$ 41.525.168,15

**29 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 1.251.024,22	Saldo Anterior	R\$ 66.297,21
Receita	R\$ 608.367,80	Receita	R\$ 187.511,71
Despesa	R\$ 1.650.962,51	Despesa	R\$ 198.676,19
Saldo Disponível	R\$ 208.429,51	Saldo Disponível	R\$ 55.132,73
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 7.997.662,50	Saldo Anterior	R\$ 41.525.168,15
Receita	R\$ 79.208,52	Receita	R\$ 104.731,99
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.076.871,02	Saldo Atual	R\$ 41.629.900,14

**30 DE JUNHO DE 2011****DAE****Fundo de Tratamento de Esgoto****Conta Movimento**

Saldo Anterior	R\$ 208.429,51	Saldo Anterior	R\$ 55.132,73
Receita	R\$ 495.638,68	Receita	R\$ 76.518,95
Despesa	R\$ 512.885,40	Despesa	R\$ 88.317,83
Saldo Disponível	R\$ 191.182,79	Saldo Disponível	R\$ 43.333,85
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.076.871,02	Saldo Anterior	R\$ 41.629.900,14
Receita	R\$ 924,27	Receita	R\$ 47.010,37
Despesa	R\$ 219.016,10	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.858.779,19	Saldo Atual	R\$ 41.676.910,51

Walker Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

## 1ª Retificação do Edital de Processo Seletivo nº 005/11 – Eletricista Instalador EMDURB

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Antonio Mondelli Júnior, retifica em parte o item 2.2 – “DAS INSCRIÇÕES” do Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 02 de julho de 2011, 05 de julho de 2011 e 07 de julho de 2011, de abertura de Processo Seletivo para o cargo de Eletricista Instalador, **apenas no que tange ao período de inscrição**, em virtude de feriado Municipal desta Cidade, que passará a ser o seguinte:

“2.2 Os interessados deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, no Setor de Expediente, sala 04, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 02/08/2011 à 05/08/2011 e 08/08/2011**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº;
- 1) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio.”

E, para se tornar público alcançando o conhecimento de todos, é expedida a presente Retificação de Edital.

Bauru, 30 de julho de 2011.

Antonio Mondelli Junior  
Presidente da EMDURB

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 10 de agosto 2011 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-20823/11	11-20906/11	21-20918/11
02-20893/11	12-20907/11	22-20919/11
03-20897/11	13-20908/11	23-20920/11
04-20898/11	14-20909/11	24-20921/11
05-20900/11	15-20910/11	25-20922/11
06-20901/11	16-20912/11	26-20923/11
07-20902/11	17-20913/11	27-20924/11
08-20903/11	18-20914/11	28-20925/11
09-20904/11	19-20915/11	29-20926/11
10-20905/11	20-20917/11	30-20927/11
		31-20928/11

Bauru, 30 de Julho de 2011.  
Presidente da JARI

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 10 de agosto de 2011 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-20899/11

Bauru, 30 de Julho de 2011.  
Presidente da JARI

## AVISO

### PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/11 – COLETOR DE LIXO – EMDURB

O Presidente da EMDURB, Antonio Mondelli Junior, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para contratação de Coletor de Lixo, Edital nº 004/2011, ficam prorrogadas pelo período de **02 à 05 de agosto de 2011**, mantidas as demais condições do Edital publicado no DOM, edição de 02/07/2011.

Bauru, 30 de Julho de 2011.

Antonio Mondelli Junior  
Presidente da EMDURB

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Junho de 2011.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	686	R\$157.780,00
Aposentados e Pensionistas	25	R\$5.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>711</b>	<b>R\$163.530,00</b>

### Diferença – Reajuste

Abril e Maio/11	Atendidos	Valor
Funcionários	01	R\$237,00

Antonio Mondelli Junior  
PRESIDENTE - EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032809

Processo nº 2694/10 - Pregão Presencial nº 009/10

Contratante: EMDURB. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A – TELESP.

Objeto: 01- I – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC - Local Fixo-Fixo.

Valor Total: R\$ 1.627,41 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Condições de Pagamento: 15º dia útil do mês subsequente a utilização do serviço.

Assinatura: 27/07/11

Bauru, 30 de Julho de 2011.

Presidente da EMDURB

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 4181/11 - Pregão para Registro de Preços nº 015/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes de propostas de preços e terminada a etapa de lances das empresas EDIVALDO ABILIO TUSCHI e REDE LK DE POSTOS LTDA, restou a seguinte classificação: para a empresa EDIVALDO ABILIO TUSCHI o item 01, com o valor do litro de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) e para a empresa REDE LK DE POSTOS LTDA o item 02 com o valor do litro de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) e para o item 03 com o valor do litro de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos). Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, após conferência, o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LAS e DECLARÁ-LAS vencedoras dos itens. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os referidos itens aos seus vencedores.

Objeto: : Eventual aquisição de item 01 – 120.000 Litros de Etanol comum; 02- 100.000 Litros Gasolina Comum; 450.000 Litros Diesel comum. Para abastecimento em postos de combustíveis. Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Bauru, 30 de Julho de 2011.

Comissão de Licitação.

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 4213/11 - Pregão para Registro de Preços nº 016/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes de propostas de preços e terminada a etapa de lances das empresas JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA e REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA, restou a seguinte classificação: em primeiro lugar para a empresa REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e em segundo lugar a empresa JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em primeiro lugar, o qual após análise o Pregoeiro resolveu HABILITÁ-LA e DECLARÁ-LA vencedora do item. Perguntado aos participantes a intenção de manifestação de recurso, quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o Pregoeiro resolveu ADJUDICAR o referido item ao seu vencedor.

Objeto: Eventual publicação – 1.700 cm/coluna em jornal de grande circulação local. Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Bauru, 30 de Julho de 2011.

Comissão de Licitação.



## EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

## RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

3º Bimestre 2011

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até bimestre	Saldo à realizar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.759.666,00</b>	<b>5.759.666,00</b>	<b>2.879.833,02</b>	<b>2.711.021,85</b>	<b>3.048.644,15</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	210.720,00	210.720,00	105.360,00	114.386,80	96.333,20
RECEITA PATRIMONIAL	468.180,00	468.180,00	234.090,00	250.031,23	218.148,77
RECEITA DE SERVIÇOS	5.061.631,00	5.061.631,00	2.530.815,48	2.307.034,54	2.754.596,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.135,00	19.135,00	9.567,54	39.569,28	(20.434,28)
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>29.166.138,00</b>	<b>29.166.138,00</b>	<b>14.583.069,06</b>	<b>13.388.211,62</b>	<b>15.777.926,38</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>34.925.804,00</b>	<b>34.925.804,00</b>	<b>17.462.902,08</b>	<b>16.099.233,47</b>	<b>18.826.570,53</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)</b>	<b>34.925.804,00</b>	<b>34.925.804,00</b>	<b>17.462.902,08</b>	<b>16.099.233,47</b>	<b>18.826.570,53</b>
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>34.925.804,00</b>	<b>34.925.804,00</b>	<b>17.462.902,08</b>	<b>16.099.233,47</b>	<b>18.826.570,53</b>

DESPESAS	Previsão inicial	Créd. Adic. / anulações	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS</b>	<b>30.621.000,00</b>	-	<b>30.621.000,00</b>	<b>16.506.448,05</b>	<b>13.881.250,89</b>	<b>13.599.632,26</b>	<b>14.114.551,95</b>	<b>2.625.197,16</b>	<b>281.618,63</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.088.515,00	-	19.088.515,00	9.527.097,09	9.527.097,09	9.518.097,73	9.561.417,91	-	8.999,36
DESPESAS CORRENTES	11.532.485,00	-	11.532.485,00	6.979.350,96	4.354.153,80	4.081.534,53	4.553.134,04	2.625.197,16	272.619,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.980.456,00</b>	-	<b>3.980.456,00</b>	<b>1.924.614,07</b>	<b>1.811.160,07</b>	<b>1.434.069,07</b>	<b>2.055.841,93</b>	<b>113.454,00</b>	<b>377.091,00</b>
INVESTIMENTOS	1.321.332,00	-	1.321.332,00	730.711,00	617.257,00	240.166,00	590.621,00	113.454,00	377.091,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.659.124,00	-	2.659.124,00	1.193.903,07	1.193.903,07	1.193.903,07	1.465.220,93	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	224.348,00	-	224.348,00	-	-	-	224.348,00	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>34.925.804,00</b>	-	<b>34.925.804,00</b>	<b>18.431.062,12</b>	<b>15.692.410,96</b>	<b>15.033.701,33</b>	<b>16.494.741,88</b>	<b>2.738.651,16</b>	<b>658.709,63</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>34.925.804,00</b>	-	<b>34.925.804,00</b>	<b>18.431.062,12</b>	<b>15.692.410,96</b>	<b>15.033.701,33</b>	<b>16.494.741,88</b>	<b>2.738.651,16</b>	<b>658.709,63</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (X) = (VI+VII)</b>	<b>34.925.804,00</b>	-	<b>34.925.804,00</b>	<b>18.431.062,12</b>	<b>15.692.410,96</b>	<b>15.033.701,33</b>	<b>16.494.741,88</b>	<b>2.738.651,16</b>	<b>658.709,63</b>

Antonio Mondelli Júnior    João Carlos Tassin    Sínei Ag. de Souza    Livia Tavares Benetti    Claudineia Serrano

Presidente da EMDURB    Diretor Adm. Financeiro    Gerente Financeiro    Contadora    Resp. Controle Interno

CRC 1SP26836/O-0

Exercício 2011

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Vanderlei Aparecido Tomiati

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460  
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

**Portaria nº 135/2011: NOMEAR** o Sr. LUCAS VICENTE ROSA PELEGRINA, RG 30.258.234-4, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, referência C 01, a partir de 29 de julho de 2011, classificado em 1º lugar, conforme Concurso Público já realizado.

**Portaria nº 136/2011: NOMEAR** o Sr. MARCOS KOBATA, RG 32.584.610-8, no cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, referência C 01, a partir de 29 de julho de 2011, classificado em 4º lugar, conforme Concurso Público já realizado.

Bauru, 29 de julho de 2011

#### CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ALCIDES OLIVEIRA SA SILVA  
AMARILDO LUIZ DOS SANTOS SEFARIM  
ANTENOR SATIRO JEREMIAS  
CICERO ROQUE NETO  
CLARICE DOS SANTOS  
DOMINGOS QUIRINO  
FLORÊNCIO RODRIGUES COSTA  
FRANCISCO ALVES AMORIM  
FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO  
GERALDO FERREIRA DA SILVA  
GERALDO PAULO LISBOA  
ISIDIO ARANTES  
JOÃO BATISTA DE PAULA  
JOÃO MARCINO MONTALVÃO  
JOSÉ CARLOS DA SILVA I  
JOSÉ JUSTINO PEREIRA  
JOSÉ MARIA SILVA NETO  
JOSÉ SOUZA DOS ANJOS  
JURANDIR CARVALHO  
LAZARO RIBEIRO DO PRADO

LOURDES DO CARMO ASSIS  
MARIA DO CARMO SALETE M. RODRIGUES  
MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA  
MARIO APARECIDO CAMARGO  
MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR  
RICARDO MOKDICI  
ROBERTO CARLOS MOREIRA  
ROSALVO MOREIRA REBORDOES  
SILVIO SALVADOR  
VALDIMIR NEVES VIANA

Bauru, 30 de julho de 2011.

## PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1409

De 26 de julho de 2011

Dá denominação de prolongamento da Rua Engº MIGUEL MELHADO CAMPOS um trecho da via com o mesmo nome.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado prolongamento da Rua Engº MIGUEL MELHADO CAMPOS, o trecho que tem início entre o quarteirão 01 da referida Rua Miguel Melhado Campos e término entre o quarteirão 02 da mesma Rua, onde encontra-se implantada a Rua 34, localizado no loteamento denominado Conjunto Habitacional Engº Octávio Rasi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de julho de 2011.

#### ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente

LUIZ CARLOS BASTAZINI

1º Secretário

CHIARA RANIERI BASSETTO

2ª Secretária

Projeto de iniciativa da  
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

#### LEI Nº 6101

De 26 de julho de 2011

Autoriza o Poder Executivo a instituir Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Bauru.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do município de Bauru, uma campanha de controle populacional de cães e gatos, a ser realizada anualmente no calendário de vacinação estabelecido pelo órgão competente.

§ 1º - A campanha será promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru em conjunto com clínicas, hospitais e consultórios médicos veterinários, instalados no município de Bauru, cadastrados no Centro de Referência de Controle de Zoonoses Municipal, aos quais incumbirá, durante o período que durar a campanha, realizar operações de castração de caninos e felinos domésticos de ambos os gêneros.

§ 2º - As operações de castração realizadas por conta da campanha obedecerão a tabela de preços a ser editada pelo Centro de Zoonoses, devendo ser gratuitas para animais pertencentes a pessoas inscritas no Cadastro Nacional das Pessoas Portadoras de Baixa Renda, ou confiados permanentes à guarda de entidades protetoras de animais formal e legalmente constituídas, sendo essas operações custeadas pela Prefeitura Municipal de Bauru.

§ 3º - Na elaboração da tabela mencionada no parágrafo anterior, que deverá ser feita em comum acordo com as clínicas, hospitais médicos veterinários referidos no § 1º deste artigo, levar-se-á em conta que os valores devem ser atrativos para que os proprietários de animais sejam motivados a aderir à campanha.

§ 4º - As operações de castração deverão ser realizadas com obediência a todas as determinações exaradas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, principalmente as relativas à avaliação pré-cirúrgica do animal, técnicas a serem empregadas, cuidados pós-operatórios e outros, e se não forem realizadas nas dependências das clínicas, hospitais e consultórios médicos veterinários participantes da campanha, necessariamente deverão sê-lo em locais determinados pelo Centro de Referência de Controle de Zoonoses, sempre, em qualquer caso, com mão-de-obra especializada e sob supervisão direta de um médico veterinário.

Art. 2º - O cadastramento de clínicas, hospitais e consultórios médicos veterinários para participação voluntária na campanha, conforme referido no § 1º do artigo anterior, deverá ser realizado até a data limite de 60 (sessenta) dias antes da data de início da campanha.

Parágrafo único - Encerrado o prazo para cadastramento, em até 30 (trinta) dias a Secretaria Municipal de Saúde providenciará elaboração de uma listagem geral, em ordem nominal alfabética, por região da cidade, da qual será dada ampla e estratégica distribuição de modo a ser acessível à população em geral, além de ser veiculada pela imprensa local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar, para distribuição gratuita à população durante o período da campanha, cartilha contendo instruções educativas sobre a posse responsável de cães e gatos, com destaque especial para a importância da vacinação e vermifugação, cuidados a serem dispensados a animais feridos, atenção a ser dada a sinais de doenças e, principalmente, informações gerais e úteis sobre a castração de animais.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá realizar gestões junto à iniciativa privada, fundações, autarquias, órgãos públicos, entidades ambientalistas e outras voltadas à defesa da saúde, do meio ambiente e do bem-estar social, para a firmação de convênios que gerem recursos que possibilitem o custeio das operações e dos tratamentos médicos a serem prestados a animais de propriedade de pessoas cadastradas no Cadastro Nacional de Pessoas Portadoras de Baixa Renda.

Parágrafo único - Da mesma forma e com a participação dos mesmos agentes, poderão ser gerados recursos para o custeio e distribuição da listagem referida no art. 2º, § 1º e das cartilhas referidas no art. 3º, podendo nesses materiais ser veiculada mensagem publicitária de todos os envolvidos.

Art. 5º - A campanha referida nesta lei destina-se única e exclusivamente ao controle populacional de cães e gatos por meio de castrações, ficando as clínicas, hospitais e consultórios médicos veterinários nela envolvidos, desobrigados de realizar quaisquer outros procedimentos veterinários, a menos que sejam autorizados formalmente pelo proprietário do animal que necessitar de outros cuidados, o qual deverá custear integralmente o procedimento, pelo preço que com ele for confirmado.

Art. 6º - É facultado às entidades protetoras de animais, desde que formal e legalmente constituídas, credenciar representantes para participar das reuniões destinadas à organização da campanha e, para acompanhamento dos resultados da mesma.

Art. 7º - Ao Centro de Referência de Controle de Zoonoses é determinado a realização de operações de castração de cães e gatos, seja durante o período da campanha ou em qualquer outra época do ano, em animais pertencentes a pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Portadoras de Baixa Renda, ou em animais que estejam sob a guarda do Centro para futuras adoções por particulares.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de julho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**  
1º Secretário

Projeto de iniciativa do  
**PODER LEGISLATIVO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

**Republicado por ter saído com incorreções:**

### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Suprime o inciso II do Art. 23-A, altera o §1º do Art. 105, dá nova redação ao Art. 106 e a seus §§ 1º, 3º e 4º.

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art.1º - Fica suprimido o inciso II do art. 23-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O § 1º do artigo 105 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação, suprimindo-se os seus incisos I, II, III e IV:  
“Art. 105 (...)  
§ 1º - A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, deverão opinar sobre a matéria constante do artigo, cabendo a esta última acolher, no prazo previsto no § 1º do art. 106, as emendas apresentadas pelos Vereadores, emitindo parecer sobre as mesmas no prazo referido no parágrafo.”

Art. 3º - O art. 106 da Lei Orgânica do Município e seus §§ 1º, 3º e 4º, passam a ter a seguinte redação:  
“Art. 106 -Antes de serem submetidos ao plenário, os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e suas alterações no exercício, bem como as contas do Poder Executivo encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, depois de recebidos pela Câmara Municipal, serão apreciados pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e, no que couber, pelas demais comissões permanentes temáticas da Câmara.

§ 1º - As emendas aos projetos de lei referidos no artigo serão entregues na Diretoria de Apoio Legislativo pelos vereadores que lhes derem causa, até 20 dias após a entrada desses projetos na Câmara, sendo que a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento terá mais 20 dias para emitir parecer, antes de ser apreciado pelo Plenário. (...)

§ 3º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual, não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 4º - Na análise dos projetos de lei referidos no artigo 101, a Comissão Interpartidária, dentre outras medidas, verificará em audiência pública se foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 101/00, bem como observará se o projeto não contém as vedações previstas nos artigos 167 e 169 da Constituição Federal.”

Art.4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de julho de 2011.

**DIVERSOS VEREADORES**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

No projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, no art. 1º, suprime o inciso II do artigo 23-A, pois se trata de matéria consagrada em lei própria, e, por equívoco, inserida na LOMB. A matéria suprimida encontra-se escudada na legislação municipal de recursos humanos e de previdência, em pleno vigor.

O art. 2º do projeto dá nova redação ao § 1º do art. 105 da LOMB, excluindo a Comissão Interpartidária atuando em processos tramitando na Casa, tarefa que é feita pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, suprimindo ainda os seus incisos I, II, III e IV, atribuições da Comissão Interpartidária que serão remetidas ao Regimento Interno da Casa, para compatibilizar com o seu artigo 24, que dispõe: A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu Regimento Interno.

O art. 3º do projeto excluiu do art. 106 “caput” a incumbência da Comissão Interpartidária, na análise dos projetos de natureza orçamentária, mantendo a distribuição das contas do Poder Executivo encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado, antes de submetê-los ao Plenário. O seu § 1º, incumbe a Diretoria de Apoio Legislativo em receber as emendas de natureza orçamentária, encaminhando-as às comissões competentes, situação que já ocorre de fato. O § 3º do art. 106, acrescenta a regra de que as emendas à lei orçamentária anual não prosperarão se incompatíveis com o plano plurianual. E o § 4º dispõe sobre o desempenho da Comissão Interpartidária nas audiências públicas em relação ao orçamento plurianual, à lei de diretrizes orçamentária e à lei orçamentária anual.

Bauru, 25 de julho de 2011.

#### DIVERSOS VEREADORES

#### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2011.

#### ORADORES INSCRITOS:

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MOISÉS ROSSI – PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

Bauru, 29 de julho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
 Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00 – TERÇA-FEIRA

PAUTA Nº 26/2011  
 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2011 – TERÇA-FEIRA

#### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
134/11	Projeto de Lei nº 48/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno

à Empresa G.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

145/11	Projeto de Lei nº 59/11, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
--------	--

147/11	Projeto de Lei nº 61/11, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 6083, de 14 de junho de 2011, que autorizou o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
--------	---

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
144/11	Projeto de Resolução que autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº	Assunto
036/11	De Apelo ao Senhor Governador do Estado para que os funcionários da AHB e da Maternidade Santa Isabel sejam mantidos, após a encampação para a FAMESP. Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

037/11	De Aplauso ao Doutor Álvaro Paschoal pela sua vida de exemplo e dedicação à saúde de Bauru. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
--------	--

Bauru, 29 de julho de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
 Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93 PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### PROCESSO DA 09/2011

#### PREGÃO PRESENCIAL 05/2011

Objeto: Aquisição de persianas verticais.

Abertura: 18 de agosto de 2011, quinta-feira, às 09:00h.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, 1-50, Centro, Bauru-SP, CEP: 17015-230.

Informações: Diretoria Administrativa, das 08:00 às 12:00h, e das 14:00 às 18:00, nos dias úteis.

Retirada do Edital: <http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Informações: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefone: (14) 3235-0661 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE:** 3235-1041